

6.5. O uso da senha de acesso ao sistema eletrônico é de responsabilidade exclusiva do licitante, não cabendo ao provedor do sistema ou a Feas responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

6.6. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica responsabilidade legal do licitante e a presunção de sua capacidade técnica para a realização das transações inerentes ao Pregão na forma Eletrônica.

6.7. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso.

6.8. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

6.9. É de exclusiva responsabilidade da empresa interessada a solicitação e manutenção de sua respectiva chave de acesso perante o provedor do sistema compras governamentais.

6.10. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

6.10.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

7 – Apresentação Da Proposta De Preços E Envio Dos Documentos

7.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para

abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

7.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

7.3. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

7.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

7.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

7.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

7.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

7.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação da Pregoeira e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

8 – Do preenchimento da proposta

8.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

8.1.1. Valor unitário do item;

8.1.2. Marca;

8.1.3. Fabricante;

8.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

8.1.5. Neste campo descrição, as propostas não podem conter qualquer identificação do licitante proponente, tais como nome, CNPJ, telefone, e-mail, etc., sob pena de desclassificação.

8.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

8.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

8.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

8.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

8.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas e neste edital, sob pena de desclassificação.

8.7. Não serão aceitas propostas e/ou documentos encaminhados fora do horário determinado nem em outro meio que não através do portal de compras governamentais.

8.8. O envio de uma proposta para este Pregão Eletrônico será considerado como evidência de que a proponente:

8.8.1. Examinou criteriosamente todos os documentos do Edital, que os comparou entre si e obteve da Pregoeira informações sobre qualquer ponto duvidoso antes de apresentá-la;

8.8.2. Considerou que os elementos desta Licitação lhe permitem a elaboração de uma proposta totalmente satisfatória.

8.8.3. Está de acordo com todos os termos editalícios;

8.8.4. Sendo vencedora da Licitação, assumirá integral responsabilidade pela entrega do objeto licitado;

8.9. A empresa que utilizar qualquer forma passível de identificação no sistema eletrônico terá sua proposta desclassificada pela Pregoeira e não poderá participar da fase de lances.

9 – Abertura da sessão pública e classificação das propostas

9.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

9.2. A Pregoeira verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

9.3. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

9.4. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

9.5. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

9.6. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

9.7. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre a Pregoeira e os licitantes.

10 – Formulação dos lances: modo de disputa aberto e fechado

10.1. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

10.2. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

10.3. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

10.4. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

10.5. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

10.5.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

10.5.2. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

10.5.3. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

10.5.4 Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

10.5.5. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

10.5.6. Poderá A Pregoeira, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

10.6 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

10.7. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

10.8. No caso de desconexão com A Pregoeira, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

10.9. Quando a desconexão do sistema eletrônico para A Pregoeira persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pela Pregoeira aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

10.10. O Critério de julgamento adotado será o menor preço por item, conforme definido neste Edital e seus anexos.

10.11. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

10.12. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006.

10.12.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

10.12.2. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

10.12.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

10.12.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas micro-empresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

10.12.5. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

10.13. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

10.14. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

10.15. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, A Pregoeira deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

10.16. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

10.17. Serão aceitos lances com até 04 (quatro) casas decimais após a vírgula.

11 – Envio da proposta de preços

11.1. A Pregoeira solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

11.2. É facultado aA Pregoeira prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

11.3. O licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada no item anterior, será desclassificado e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.

11.4. A proposta deverá conter:

11.4.1. Proposta de preços, vedado o preenchimento desta com dados aleatórios, sob pena de desclassificação;

11.4.2. Preços unitários e totais, em Real, em algarismo, com no máximo quatro casas após a vírgula, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária;

11.4.4. Indicação de que nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto;

11.4.5. Indicação de fabricante, marca e modelo, bem como catálogo comercial com o produto a ser fornecido.

11.4.6. Prazo de validade da proposta de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, contados da data de abertura da licitação.

11.5. Após o encerramento da sessão de lances e negociações, esta será suspensa, a fim de que A Pregoeira possa proceder à análise e julgamento, bem como proceder ao julgamento da habilitação das empresas classificadas.

12 – Da aceitabilidade da proposta

12.1. Encerrada a etapa de negociação e envio de documentos, a sessão será suspensa para que A Pregoeira examine a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máxi-

mo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos. Para tanto, poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal da Feas.

12.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado, desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

12.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

12.3. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, A Pregoeira exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 02 (dois) dias úteis contados da solicitação.

12.3.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

12.3.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

12.3.3. Serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade:

12.3.3.1. o critério de análise será o constante no descritivo contido no Anexo I.

12.3.4. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pela Pregoeira, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

12.3.5. Se as amostras apresentadas pelo primeiro classificado não forem aceitas, A Pregoeira analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação das amostras e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

12.3.6. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

12.3.7. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de 5 (cinco) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

12.3.8. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

12.4. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, A Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

12.5. No julgamento da habilitação e das propostas, A Pregoeira poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos os licitantes, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

12.6. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento da licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

12.7. Da documentação complementar para classificação da proposta, a ser anexada no sistema:

12.7.1 As empresas cadastradas no SICAF ou no E-Compras deverão anexar **No Mínimo 01 (um) Atestado De Capacidade Técnica**, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a empresa licitante já forneceu objeto igual ou similar em características com o objeto da presente licitação, conforme preconiza o Art. 30, inciso II e §1º da Lei 8666/93. Não serão aceitos atestados de empresas que pertençam ao mesmo grupo empresarial.

12.8. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, A Pregoeira verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

13 – Julgamento Da Habilitação

13.1. Somente serão julgadas as habilitações das empresas que forem classificadas.

13.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação dos licitantes detentores das propostas classificadas, A Pregoeira verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

13.2.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portalda-transparencia.gov.br/ceis);

13.2.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade mantido pelo Conselho

Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

13.2.3. Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos – CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União – TCU;

13.4. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e, no caso do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA), do CNJ, também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

13.5. Constatada a existência de sanção, A Pregoeira reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

13.6. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira. O documento de qualificação técnica abaixo exigido deverá ser enviado junto à proposta eletrônica, como forma de anexo.

13.7. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

13.8. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pela Pregoeira lograr êxito em encontrar as certidões válidas.

13.9. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já

apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

13.10. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

13.11. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

13.12. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

13.13 Ressalvado o disposto no item 5.3 (documentos abrangidos pelo Sicafe), os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

13.14. Habilitação jurídica:

13.14.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

13.14.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

13.14.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

13.14.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

13.14.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

13.14.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

13.14.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

13.14.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

13.15. Regularidade fiscal e trabalhista:

13.15.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

13.15.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

13.15.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

13.15.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

13.15.5. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

13.15.7. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

13.15.8. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Municipal relativa aos Tributos Municipais da sede da proponente, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com efeito de Negativa ou documento equivalente do Município do domicílio ou sede do licitante, na forma da lei;

13.15.9. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

13.16. Qualificação Econômico-Financeira.

13.16.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

13.16.2. Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social já exigíveis e apresentados na forma da lei, com TERMO DE ABERTURA E ENCERRAMENTO e devidamente registrado na Junta Comercial ou Cartório de Títulos e Documentos e para sociedade anônima: publicado na imprensa oficial, que comprovem a boa situação financeira da pessoa jurídica, sendo vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices

oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data da solicitação da inscrição no cadastro de fornecedores (art. 31, inciso I, da Lei nº 8666/1993) e alterações. O Balanço a ser apresentado deverá ser referente ao ano de 2021, de acordo com a legislação vigente.

13.16. 2.1. A boa situação será avaliada pelos índices conforme art. 9º, do Decreto Municipal 104/2019:

ILC > ou = 1

ILG > ou = 1

SG > ou = 1

1 – ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE = LC

LC = ATIVO CIRCULANTE/PASSIVO CIRCULANTE

2 – ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL = LG

ATIVO CIRCULANTE+ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

LG = -----

PASSIVO CIRCULANTE+ PASSIVO NÃO CIRCULANTE

3 – SOLVÊNCIA GERAL = SG

ATIVO TOTAL

SG = -----

PASSIVO CIRCULANTE+ PASSIVO NÃO CIRCULANTE

13.16.2.2.Os índices deverão ser indicados de conformidade com as Normas Técnicas Contábeis e a Lei Federal nº 8.666/1993.

13.16. 2.3. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, patrimônio líquido positivo (Decreto Municipal 104/2019, art. 10, § 3º).

13.17. Qualificação técnica (deverá se anexada no ato do envio da proposta eletrônica).

Comprovação de aptidão através de no mínimo **01 (um) atestado de capacidade técnica**, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a empresa licitante prestou serviço igual ou similar em características com o objeto da presente licitação, conforme preconiza o Art. 30, inciso II e §1º da Lei 8666/93. Não serão aceitos atestados de empresas que pertençam ao mesmo grupo empresarial.

13.18. No momento do julgamento da habilitação, A Pregoeira consultará ao sistema em que a empresa estiver cadastrada, em que constam as datas de vencimento dos documentos exigidos para a habilitação (SICAF ou eventualmente e-compras), a fim de verificar a vigência e autenticidade destes.

13.19. A página da consulta será impressa pela Pregoeira. A validade dos documentos será conferida. Em caso de alguma certidão estar fora de validade, poderão ser consultados os sítios oficiais emissores de certidões. Se ainda assim, A Pregoeira não lograr êxito na aferição da regularidade da documentação, a empresa será convocada para que, no prazo de 24 h (a contar do recebimento da solicitação) envie cópia via sistema do documento solicitado. O não envio acarretará na inabilitação da empresa, salvo os casos de condições exclusivas para a habilitação de microempresas ou empresas de pequeno porte.

13.20. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a empresa será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

13.20.1. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previs-

tas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

13.21. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, A Pregoeira suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

13.22. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

13.23. Os documentos exigidos para habilitação deverão estar dentro de seus prazos de validade. Os documentos que não constarem em seu texto o prazo de validade deverão ser apresentados com expedição máxima de 03 (três) meses a contar da data de sua emissão.

13.24. Os documentos aqui solicitados poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia autenticada ou cópia simples.

13.25 O licitante não cadastrado no SICAF ou e-compras deverá apresentar toda a documentação de habilitação prevista neste Edital.

13.26. Conforme o Decreto Municipal nº 104/2019 e Instrução Normativa nº 03/2018 é de responsabilidade da empresa licitante a manutenção das datas atualizadas dos documentos no SICAF.

13.27. A Feas fará a análise da documentação para classificação da proposta a partir dos documentos anexados, bem como consulta aos sites oficiais acima apontados. Caso haja desconformidade com o solicitado a empresa será desclassificada e/ou inabilitada.

13.28. A data para a divulgação do resultado será informada pela Pregoeira durante a sessão de lances, no “chat” de conversação ou através de comunicado a ser publicado na plataforma de compras governamentais, sendo responsabilidade única e exclusiva das empresas interessadas o acompanhamento das datas.

13.30. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

14 – Dos Recursos

14.1. Declarado o vencedor, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, isto é, indicando contra quais decisões pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema, nos termos do art. 33 do Decreto Municipal nº 1.235/2003. O prazo para a manifestação da intenção de interpor recurso será de 04 (quatro) horas úteis, ou seja, das 08:00 às 12:00 horas do dia útil seguinte da divulgação do resultado final de julgamento.

14.2. Os recursos e contrarrazões deverão ser manifestados exclusivamente por meio eletrônico via internet, no portal de compras governamentais.

14.3. Havendo quem se manifeste, caberá aA Pregoeira verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

14.3.1. Nesse momento A Pregoeira não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

14.4. Uma vez admitida a intenção, abrir-se-á então o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

14.5. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará na decadência do direito de recurso.

14.6. Decorridos os prazos para os recursos e contrarrazões, A Pregoeira terá poder:

14.6.1. Negar admissibilidade ao recurso, quando interposto sem motivação ou fora do prazo estabelecido;

14.6.2. Motivadamente, reconsiderar a decisão dado o recurso interposto;

14.6.3. Manter a decisão, encaminhando o recurso à autoridade julgadora, que decidirá.

14.5. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14.6. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o processo licitatório para determinar a contratação.

14.7. Não havendo recurso, A Pregoeira adjudicará o objeto ao licitante vencedor e encaminhará o procedimento à autoridade superior para homologação.

15 – Da Adjudicação, Da Homologação E Da Convocação

15.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato da Pregoeira, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

15.2. Havendo manifestação da intenção de recorrer, conforme procedimentos citados no tópico anterior e, após a decisão dos recursos, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

15.3. Homologado o resultado, a proponente vencedora será convocada, por escrito, para a assinatura do Contrato/Ata de Registro de Preços.

16 – Da Ata De Registro De Preços

16.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de até 03 (três) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

16.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 02 (dois) dias, a contar da data de seu recebimento.

16.3. Integrará a Ata de Registro de Preços, como parte indissociável, a proposta apresentada pela adjudicatária.

16.4. O prazo estabelecido para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pela licitante vencedora, durante o seu transcurso, se apresentada motivação para tanto e desde que devidamente aceita pela Feas.

16.5. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação da licitante vencedora, a descrição dos itens, as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

16.6. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o cadastro de reserva com o registro das licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos da licitante vencedora na sequência da classificação do certame.

16.7. Sempre que o primeiro classificado não atender à convocação para a assinatura da Ata de Registro de Preços, é facultado à Administração, dentro do prazo e condições estabelecidos, convocar os remanescentes, observada a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições estabelecidas, inclusive quanto ao preço, nos termos do Decreto Municipal nº 290/2016.

16.8. Quando os primeiros classificados, signatários da Ata de Registro de Preços, estiverem impossibilitados de cumprir com o fornecimento (devidamente justificado e aceito pela Administração) as licitantes que compõem o cadastro de reserva ou as remanescentes poderão ser chamadas, obedecendo à ordem de classificação, para assiná-la.

16.9. Quando houver a necessidade de contratação dos fornecedores que compõem o cadastro de reserva ou remanescentes, serão realizados os procedimentos para a habilitação, sendo condição para a contratação o cumprimento integral de todas as condições previstas no Edital de licitação.

16.10. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações que deles possam advir, facultada a realização de licitação específica para aquisição pretendida.

16.11. O Contratante, após a assinatura da Ata de Registro de Preços e a qualquer momento, poderá convocar a Contratada para negociar a redução dos preços registrados, se porventura constatar que os preços registrados estão incompatíveis com os preços de mercado.

16.12. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será 12 meses.

16.13. Serão publicados no Diário Oficial do Município, trimestralmente, os valores unitários utilizados pelos órgãos do Município de Curitiba, referentes a este Pregão Eletrônico.

16.14. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada ou suspensa na hipótese da ocorrência das situações previstas no Decreto Municipal nº 290/2016.

17 – Do cadastro de reserva de fornecedores

17.1. Após o encerramento da etapa competitiva, as licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta da licitante mais bem classificada e, nessas condições, após a homologação do certame, em até duas horas, poderão dar o aceite para participar do cadastro de reserva.

17.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação à licitante mais bem classificada.

17.3. Havendo uma ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao da licitante vencedora, estas serão classificadas segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva, mediante publicação de relatório

17.4. Esta ordem de classificação das licitantes registradas deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada caso o mais bem colocado no certame não assine a ata, tenha seu registro cancelado ou na impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata, nos termos do Decreto Municipal nº 290/2016.

18 – Da Ordem De Compra

18.1. Após a assinatura da Ata de Registro de Preços a licitante deverá aguardar a liberação das Ordens de Compra, para providenciar a entrega dos produtos.

18.2. O prazo para entrega dos produtos terá início a partir da data de recebimento da Ordem de Compra.

18.3. A empresa vencedora deverá observar quando do recebimento da Ordem de Compra, os quantitativos, marca e valores nela descritos. Em caso de desacordo com o registrado, deverá entrar em contato com a Feas a fim de sanar possíveis erros.

18.4. A entrega dos insumos deverá ser efetuada em até 30 (trinta) dias consecutivos a partir do recebimento da Ordem de Compra, em qualquer das unidades abaixo dispostas:

18.4.1. Hospital Municipal do Idoso Zilda Arns – Hiza: localizado na Rua Lothário Boutin, n.º 90, Bairro Pinheirinho, Curitiba, Paraná;

18.4.2. Centro Médico Comunitário Bairro Novo: localizado na Rua Jussara, n.º 2.234, Bairro Sítio Cercado, Curitiba, Paraná;

18.4.3. Unidade de Pronto Atendimento Tatuquara – UPA Tatuquara: localizada na Rua Jornalista Emílio Zolá Florenzano, n.º 835, Tatuquara, Curitiba, Paraná;

18.4.4. Unidade de Pronto Atendimento Fazendinha – UPA Fazendinha: R. Carlos Klemtz, 1883 – Fazendinha, Curitiba, Paraná;

18.5. As entregas deverão ocorrer nas quantidades e locais determinadas na Ordem de Compra, no horário das 08 h às 11h30min e das 13 h às 16h30min de segunda a sexta-feira, livre de quaisquer outros encargos, sejam fretes, carretos, taxas ou outros presentes às Notas Fiscais correspondentes. Considerar-se-á em mora no dia seguinte ao vencimento deste prazo.

18.6. Para maiores informações sobre a entrega dos produtos entrar em contato com a Sra. Fabiana Martins, na Feas, localizada na Rua Lothário Boutin, n.º: 90, Bairro: Pinheirinho. CEP: 81.110.522 Curitiba – PR, Telefones: (41) 3316-5942/3316-5905.

19 – Das obrigações

19.1. Após a emissão da ordem de compra/assinatura do contrato, as partes assumem obrigações recíprocas.

19.2. As obrigações da Contratada e do Contratante são as descritas no Termo de Referência, parte integrante deste Edital.

19.3. As despesas decorrentes da entrega do objeto em desacordo com as condições impostas na licitação são de responsabilidade da Contratada.

19.4. É vedada a troca da marca e/ou do modelo do produto ofertado, sob pena da recusa pela Feas e possibilidade de abertura de procedimento de penalização.

19.5. Ficam designados como Gestor e Suplente da contratação decorrente deste Pregão Eletrônico e para o exercício das atribuições constantes do artigo 17 e outros correlatos do Decreto Municipal nº 610/2019, os respectivos servidores: Roberto Liberato Dallagrana (mat. 3557) e Guilherme de Mello (mat. 2.181)

20 – Do Pagamento

20.1. Os pagamentos serão efetuados no prazo de trinta dias após a entrega dos produtos e a avaliação completa e total dos itens pelo Almoxarifado, mediante apresentação da nota fiscal emitida pela contratada, observado em todo o caso, o disposto nos artigos 78, incisos XIV e XV da Lei 8.666/93.

20.2. A empresa deverá apresentar notas fiscais de acordo com o contido na Ordem de Compra recebida, a fim de que se possam efetuar os pagamentos correspondentes.

21 – Das Penalidades

21.1. Se a licitante adjudicada deixar de entregar o objeto licitado por qualquer motivo e/ou recusar os serviços dentro do prazo de validade da proposta ou o fizer fora das especificações e condições pré-determinadas e ainda em qualquer outra hipótese de inexecução parcial ou total do contrato, poderão ser

aplicadas as penalidades seguintes, independente de outras previstas em lei, facultada defesa prévia ao interessado:

21.1.1. Advertência.

21.1.2. Multa de mora de 1% (um por cento) ao dia sobre o **valor da ordem de compra relativa ao item em atraso**, limitado até o prazo máximo de 10 dias. Vencido o prazo de que se trata este item, o pagamento poderá ser cancelado ou o contrato ser rescindido, a critério da Administração.

21.1.3. Multa punitiva de 10% (dez por cento) sobre o **valor total do item registrado**, no caso de transcorrer o prazo previsto do item 21.1.2. e persistir o inadimplemento. Caso se trate do fornecimento de item essencial, cuja descontinuidade na entrega possa acarretar danos e prejuízos aos setores assistenciais das unidades administradas pela Feas, a multa punitiva poderá ser fixada em **até 15% (quinze por cento)**, conforme relatório de impacto.

21.1.4. As multas de mora e punitiva poderão ser cumuladas.

21.1.5. Suspensão do direito de licitar ou contratar com a Feas, pelo prazo não superior a 05 (cinco) anos, penalidade essa a ser aplicada pela autoridade competente, segundo a natureza da falta e o prejuízo causado à Administração Pública, de acordo com a Lei Federal nº 10520/02.

21.1.6. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Feas, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior, de acordo com a Lei Federal nº 8666/93.

21.2. As penalidades de multa de mora e punitiva serão aplicadas, observado o procedimento no Decreto Municipal 610/2019.

21.3. As multas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos e, ainda, nos casos em que não haja fatura em aberto, ou vincenda, será notificada a empresa, que deverá, no prazo máximo estipulado pela Feas, depositar o valor correspondente à penalização, em conta a ser informada pela Contratante.

21.4. Na hipótese do pagamento das multas não ocorrer na forma prevista no item anterior, escoado o prazo de 5 (cinco) dias, contados da data do recebimento, pela detentora, da respectiva notificação, a cobrança será objeto de medidas administrativas e/ou judiciais cabíveis, incidindo correção monetária no período compreendido entre o dia imediatamente posterior à data final para liquidar a multa e aquele em que o pagamento efetivamente ocorrer.

21.5. As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outras.

21.6. Sem prejuízo da aplicação, à detentora, das sanções cabíveis, a Administração recorrerá às garantias constituídas, a fim de se ressarcir dos prejuízos que lhe tenham sido decorrentes do contrato e promover a cobrança judicial ou extrajudicial de perdas e danos.

21.7. Ficam as participantes cientes de que, na hipótese de constatação de formação de conluio ou diante do indício de qualquer crime previsto na Lei de Licitações, o caso será oficiado ao Ministério Público, sem prejuízo das medidas Administrativas a serem aplicadas contra quem der causa ao crime.

22 – Disposições Gerais

22.1. Reserva-se à autoridade competente o direito de revogar no todo ou em parte a presente licitação visando o interesse da Administração Pública, devendo anulá-la por ilegalidade, assegurados o contraditório e a ampla defesa, conforme dispõe o artigo 49 e parágrafos da Lei Federal nº 8666/93.

22.2. Farão parte integrante da ata de registro de preços, independente de transcrição, as instruções contidas neste edital de embasamento e os

documentos nele referenciados, além da proposta apresentada pela empresa vencedora.

22.3. Quando os primeiros classificados estiverem impossibilitados de cumprir com o fornecimento (devidamente justificado e aceito pela Administração) as licitantes remanescentes poderão ser chamadas para fornecer os objetos licitados, desde que o preço registrado encontre-se dentro dos praticados no mercado.

22.4. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto conforme disposto na Lei 8666/93.

22.5. Nos casos em que seja solicitado o reequilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços, será obrigação da licitante a comprovação da álea extraordinária. Será obrigatória a apresentação dos seguintes documentos:

22.5.1. Planilha de composição de custos do item, utilizada na elaboração da proposta inicial do Pregão eletrônico;

22.5.2. Planilha de composição de custos do item utilizada na elaboração da proposta para reequilíbrio do item;

22.5.3. Todos os documentos que comprovem os fatos alegados na composição de custos, seja os utilizados no momento da elaboração da proposta inicial do pregão, quanto os que embasarão o pedido de reequilíbrio (ex.: notas fiscais, guias de recolhimentos, comprovantes de pagamento, etc.).

22.6. Na falta de documentos citados no item 22.5, o pedido será sumariamente negado por falta de instrumentalização processual.

22.7. A detecção, pela Feas, a qualquer tempo durante a utilização dos produtos adquiridos através do presente Pregão Eletrônico, de vícios de qualidade, importará na aplicação dos dispositivos da Lei Federal n.º 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

22.8. Conforme o artigo 31 do Código de Defesa do Consumidor, a oferta e a apresentação de produtos ou serviços devem assegurar informações corretas, claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre suas características, qualidade, quantidade, composição, preço, garantia, prazos de validade e origem, entre outros dados, bem como sobre os riscos que apresentam à saúde e segurança dos consumidores.

22.9. Em caso de devolução dos produtos por estarem em desacordo com as especificações editalícias, todas as despesas para substituição destes e a regularização das pendências, serão de inteira responsabilidade da empresa contratada.

22.10. Se durante a licitação ou a contratação a Feas entender pela necessidade de envio do bem entregue para análise e avaliação laboratorial, todos os custos referentes ao procedimento serão de responsabilidade da licitante/Contratada.

22.11. Caso a empresa fabricante ou o produto vier a ser interditada, a empresa vencedora poderá substituir o produto por outro com a mesma composição e concentração, devendo previamente obter a aprovação do setor responsável, sem custos adicionais para a Feas.

22.12. O abandono do fornecimento dos materiais em qualquer etapa, por parte da empresa contratada, ensejará ação de perdas e danos.

22.13. A empresa vencedora assumirá integral e exclusivamente toda a responsabilidade no que diz respeito às obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e os demais encargos que porventura venham a incidir sobre o objeto deste Pregão.

22.14. A proponente que vier causar impedimentos ao normal e legal andamento do Pregão, além das sanções legais previstas, será responsabilizada civilmente pelos danos e prejuízos causados à entidade licitante, derivados da não conclusão do processo licitatório, bem como do objeto pretendido.

22.15. As licitantes e a Contratada devem observar e fazer observar o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

22.15.1. Para os propósitos deste item, definem-se as seguintes práticas:

22.15.1.1. “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

22.15.1.2. “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

22.15.1.3. “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

22.15.1.4. “prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

22.15.1.5. “prática obstrutiva”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

22.16. Nos casos em que forem constatadas a prática de atos contra a Administração Pública Municipal, será aplicável o Decreto Municipal nº 1671/2019, que regulamenta, no âmbito do Poder Executivo Municipal, a Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa de

peças jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública municipal e dá outras providências

22.17. A Pregoeira poderá inabilitar, ou desclassificar a proposta ou mesmo desqualificar a empresa, a qualquer tempo, no caso de conhecimento de fato ou circunstância superveniente desabonadora da empresa ou de seus sócios nos termos do artigo 43, parágrafo 5º da Lei n.º 8.666/93.

22.18. AA Pregoeira e à Equipe de Apoio é facultado solicitar das proponentes esclarecimentos com relação aos documentos ou produtos apresentados, bem como promover diligências ou solicitar pareceres técnicos destinados a esclarecer a instrução do processo.

22.19. Quando solicitado pela Pregoeira, os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada ou cópia simples.

22.20. Não serão aceitos, em hipótese alguma, documentos de classificação de proposta e habilitação, encaminhados via e-mail, ou qualquer outra forma, que não no portal de compras governamentais, dentro do prazo estipulado.

22.21. Quando todas as licitantes forem inabilitadas ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas de suas causas.

22.22. Os documentos solicitados que forem emitidos pela Internet, NÃO precisam de autenticação em cartório, A Pregoeira ou a Equipe de Apoio conferirá a autenticidade via Internet.

22.23. A licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da Licitação, bem como dos lances ofertados, aos quais fica irrestritamente vinculada.

22.24. Em nenhuma fase do processo será aceita carta ou outro meio de comunicação informando engano, erro ou omissão da parte da licitante, fornecedor ou de funcionário para justificar equívocos cometidos pela empresa no processo, em quaisquer das fases da licitação ou da execução do contrato.

22.25. A existência de preços registrados não obriga a Feas a firmar as contratações que deles poderão advir facultando-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

22.26. A quantidade dos produtos, relacionada no Anexo I deste Edital, serve apenas como orientação para composição de preços **não constituindo, sob nenhuma hipótese, garantia de faturamento.**

22.27. Os prazos estabelecidos neste Edital, contar-se-ão em dias corridos, salvo se expressamente fizer-se referência a dias úteis. Para contagem de ambos os casos exclui-se o primeiro dia e conta-se o último dia.

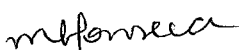
22.28. Os termos do edital prevalecem sobre os termos da plataforma compras governamentais em caso de contradição documental.

22.29. Em caso de dúvidas nos descritivos dos materiais, entrar em contato com o Sra. Mirelle Pereira Fonseca, mifonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br, através de pedido de esclarecimento.

22.30. Demais detalhes que eventualmente não foram previstos no presente Edital, mas que a boa técnica leve a presumir sua necessidade, não deverão ser omitidos na apresentação da proposta pelo licitante.

22.31. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Pregoeira, encarregado do recebimento, análise e julgamento das propostas.

Curitiba, xx de xxxxxx de 2022.


Mirelle Pereira Fonseca
Pregoeira

Anexo I**TERMO DE REFERÊNCIA**

Processo Administrativo nº: xx/2022.

Objeto:

Registro de preços para futuro fornecimento de materiais elétricos e manutenção.

Justificativa:

Os materiais de manutenção, listadas neste processo são essenciais para o funcionamento das unidades geridas pela Feas, além da necessidade de substituição devido ao tempo útil de vida, bem como a reposição de estoque desses materiais, mantendo assim, a instituição em plenas condições de funcionamento, que eventualmente exigem reparos e adaptações.

Ademais, por se tratar de itens de uso comum no mercado e que podem ser objetiva e concisamente definidos, estes itens são considerados bens comuns e, portanto, totalmente aplicáveis à modalidade pregão.

Solicitamos para a aquisição destes insumos o Sistema de Registro de Preços pelo período de 12 meses para garantir que todos os itens estimados possam ser adquiridos em sua totalidade, porém conforme demanda periódica da Feas.

Por fim, considerando a legislação vigente, os itens deste certame serão para disputa exclusiva entre ME/EPP. A exceção a este cenário são os itens 01 e 17 que serão para ampla concorrência.

Descritivo Técnico Dos Produtos

**Item 01: 220575 / Acoplador rele RS30 220V 2REV LED VM C 900699 -20
Acoplador rele RS30 220V 2REV LED VM C 900699 -20 Conexel ou Compa-
tível.**

Quantidade: 2 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 130,04

Item 02: 215634 / Cabo - singelo flexível - 2,5mm² azul

Cabo Flexível bitola 2,5mm² na cor azul.

Quantidade: 500 metros

Valor máximo permitido: R\$ 2,3194

Item 03: 220354 / Cabo - singelo flexível - 2,5mm² branco

Cabo Flexível bitola 2,5mm² na cor branca.

Quantidade: 500 metros

Valor máximo permitido: R\$ 2,2878

Item 04: 219524 / Cabo - singelo flexível - 2,5mm² preto

Cabo Flexível bitola 2,5mm² na cor preta.

Quantidade: 500 metros

Valor máximo permitido: R\$ 2,2861

Item 05: 219309 / Cabo - singelo flexível - 4 mm² Vermelho

Cabo - singelo flexível - 4 mm² na cor vermelha.

Quantidade: 500 metros

Valor máximo permitido: R\$ 3,6848

Item 06: 220357 / Cabo, PP multipolar 2P + T 2,5 MM²

Fios de cobre eletrolítico e PVC tipo BWF, Produto flexível, deslizante, não propaga chamas com isolamento em dupla camada.

Quantidade: 700 metros

Valor máximo permitido: R\$ 8,6454

Item 07: 216685 / Caixa luz 4"x2" retangular p/ drywall

Dimensão em polegadas 4x2", formato retangular.

Quantidade: 180 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 4,0480

Item 08: 215630 / Canaleta para fios dupla face na base 20x12mm

Canaleta com adesivo, cor branco, altura 12 mm, largura 20 mm, comprimento 2000 mm.

Quantidade: 400 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 9,2675

Item 09: 220587 / Caneta Detectora De energia Voltímetro Teste Tensão Sonora

Medida mínima de voltagem - Medida máxima de voltagem: 90V - 1000V.

Quantidade: 10 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 27,1650

Item 10: 220584 / Contator 3P 25ª 220V 50/60HZ INA CW M25-10-30V26 10045420 CONTATOR 3P 25ª 220V 50/60HZ INA CW M25-10-30V26 10045420.

Quantidade: 2 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 179,2157

Item 11: 220586 / Disjuntor Prot Motor 20-25ª Mpw 40-3-V025 40-3-V025 12428133

Disjuntor Prot Motor 20-25ª Mpw 40-3-V025 40-3-V025 12428133 WEG ou Compatível.

Quantidade: 2 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 376,1900

Item 12: 220578 / Espelho para módulo interno simples Branca 4x2

Placa para módulo interno simples Lunare Schneider Branca 4x2

Quantidade: 300 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 4,2683

Item 13: 215637 / Fita isolante cor preta espessura 0.18mm 19mm x 20m antichama

Fita isolante cor preta espessura 0.18mm 19mm x 20m antichama.

Quantidade: 130 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 8,8605

Item 14: 220439 / Módulo interno 2P+T 20A Polar PRM4721 Lunare Schneider Branca

Módulo interno 2P+T 20A Polar PRM4721 Lunare Schneider Branca

Quantidade: 300 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 8,7140

Item 15: 217622 / Módulo interno Simples 2P+T 10A Polar PRM4721 Lunare Schneider Branca

Módulo interno 2P+T 10A Polar PRM4721 Lunare Schneider Branca

Quantidade: 300 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 7,8920

Item 16: 220504 / Relé de estado solido de 40A 190 A 250 VCA

Relé de estado solido corrente 40A , tensão 190 A 250 VCA.

Quantidade: 15 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 108,4079

Item 17: 220583 / Rele Impulso ITL 1P 16ªA/ 230 V 2N; A1 – A2 50/60 H2 ACT19 A9C30

RELE Impulso ITL 1P 16ªA/ 230 V 2N; A1 – A2 50/60 H2 ACT19 A9C30 Schneider ou compatível.

Quantidade: 20 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 252,9767

Item 18: 216878 / Terminal pino, isolado para fios 4 e 6 mm² (E)

Terminal pino, isolado para fios 4 e 6 mm² (E).

Quantidade: 200 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 0,8802

Item 19: 219465 / Terminal pino, isolado para fios 2,5 mm² (E)

Terminal pino, isolado para fios 2,5 mm² (E).

Quantidade: 200 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 0,3287

Item 20: 220580 / Terminal Pré-Isolado Tipo Olhal 4 a 6 mm²

Terminal Pré-Isolado Tipo Olhal 4 a 6 mm²

Quantidade: 400 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 0,8454

Item 21: 219464 / Terminal Pré-Isolado Tipo Olhal - Cabo 2,5mm² - Azul - Diâmetro do Furo 6,2mm – RV 2-6

Terminal Pré-Isolado Tipo Olhal - Cabo 2,5mm² - Azul - Diâmetro do Furo 6,2mm – RV 2-6.

Quantidade: 200 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 0,4580

Item 22: 220518 / Tomada predial/ instalação: embutir quantidade 1 modulo 2 polos + terra 10A 250 V COM HASTE Padrão transmobil, cor preta

Modulo tomada predial, instalação: embutir, tamanho: 1 modulo, cor modulo: preta, numero polos: 2 polos + terra, corrente máxima: 10 a, tensão máxima: 250 v. com haste e redonda..

Quantidade: 300 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 5,9300

Item 23: 220582 / Tomada predial/ instalação: embutir quantidade 1 modulo 2 polos + terra 20A 250 V COM HASTE Padrão transmobil, cor vermelha

Modulo tomada predial, instalação: embutir, tamanho: 1 modulo, cor modulo: preta, numero polos: 2 polos + terra, corrente máxima: 20 a, tensão máxima: 250 v. com haste e redonda.

Quantidade: 200 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 6,4740

Condições Gerais Para Cotação

1. A licitante deverá cotar produtos novos. Não serão aceitos produtos reformados ou recondicionados. Dessa forma, os produtos deverão ser entregues acondicionados em suas embalagens originais.
2. No caso do produto apresentar alterações em sua composição, aspecto, etc., ou mesmo havendo denúncias provenientes dos profissionais da Feas, a empresa será contatada e deverá providenciar análise do produto em Laboratório analítico/certificador habilitado para atestar a conformidade às exigências e requisitos de qualidade a serem cumpridos por fabricantes e fornecedores dos mesmos. Com todo o ônus decorrente destas análises a cargo do licitante/fornecedor. No caso de discordância, a Feas se reserva o direito de realizar a análise sendo que o ônus da mesma será de inteira responsabilidade do fornecedor.
3. Não poderão ser modificadas as quantidades, unidades e especificações do objeto licitado. Casos supervenientes serão avaliados pela Feas.
4. As embalagens de transporte devem apresentar as condições corretas de armazenamento do produto (temperatura, umidade, empilhamento, etc.). Os produtos deverão estar acondicionados em embalagens originais de seu fabricante.
5. As licitantes deverão observar todas as características (descrição) dos produtos solicitados. Se no momento da entrega, os produtos não corresponderem às especificações solicitadas, fica a empresa obrigada a efetuar a troca dos mesmos, dentro do período de 48 h (quarenta e oito horas), sem ônus adicionais à Feas, caso em que não ocorrendo a troca, fica a empresa sujeita às penalidades previstas em Edital de Embasamento.

Das Condições De Entrega

a. A entrega dos insumos deverá ser efetuada em até 07 (sete) dias consecutivos a partir do recebimento da Ordem de Compra, em qualquer das unidades sob gestão da Feas, a saber:

- Hospital do Idoso Zilda Arns- Hiza: localizado na Rua Lothário Boutin, n.º 90, Bairro Pinheirinho, Curitiba, Paraná;
- Centro Médico Comunitário Bairro Novo: localizado na Rua Jussara, n.º 2.234, Bairro Sítio Cercado, Curitiba, Paraná;
- Unidade de Pronto Atendimento Tatuquara - UPA Tatuquara: localizada na Rua Jornalista Emílio Zolá Florenzano, n.º 835, Tatuquara, Curitiba, Paraná;
- Unidade de Pronto Atendimento Fazendinha – UPA Fazendinha: Rua Carlos Klemtz, 1883 – Fazendinha, Curitiba, Paraná;

b. As entregas deverão ocorrer nas quantidades e locais determinadas na Ordem de Compra, no horário das 08h às 11h30min e das 13h às 16h30min de segunda a sexta-feira, livre de quaisquer outros encargos, sejam fretes, carretos, taxas ou outros presentes às Notas Fiscais correspondentes. Considerar-se-á em mora no dia seguinte ao vencimento deste prazo.

c. A entrega deverá ocorrer em entrega única ou parcelada de acordo com a demanda da Feas.

Do Pagamento

Os pagamentos serão efetuados no prazo de trinta dias após a entrega dos produtos e a avaliação completa e total dos itens pelo Almoxarifado, mediante apresentação da nota fiscal emitida pela contratada.

A empresa deverá apresentar notas fiscais de acordo com o contido na Ordem de Compra recebida, a fim de que se possam efetuar os pagamentos correspondentes.

Da Proteção De Dados

A CONTRATADA, por si e por seus empregados, obriga-se a atuar no presente Contrato em conformidade com a Legislação vigente sobre Proteção de Dados Pessoais e as determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores sobre a matéria, em especial a Lei 13.709/2018, além das demais normas e políticas de proteção de dados de cada país onde houver qualquer tipo de tratamento dos dados dos clientes, o que inclui os dados da CONTRATANTE. No manuseio dos dados a CONTRATADA deverá:

a) Manter e utilizar medidas de segurança administrativas, técnicas e físicas apropriadas e suficientes para proteger a confidencialidade e integridade de todos os dados pessoais mantidos ou consultados/transmitidos eletronicamente, para garantir a proteção desses dados contra acesso não autorizado, destruição, uso, modificação, divulgação ou perda acidental ou indevida;

b) Acessar os dados dentro de seu escopo e na medida abrangida por sua permissão de acesso (autorização) e que os dados pessoais não podem ser lidos, copiados, modificados ou removidos sem autorização expressa e por escrito da CONTRATANTE;

c) Garantir, que os dados pessoais não poderão ser revelados a terceiros, com exceção da prévia autorização por escrito da CONTRATANTE, quer direta ou indiretamente. Caso a CONTRATADA seja obrigada por determinação legal a fornecer dados pessoais a uma autoridade pública, deverá informar previamente a CONTRATANTE para que esta tome as medidas que julgar cabíveis;

d) Notificar a CONTRATANTE em até 24 (vinte e quatro) horas a respeito da ocorrência de qualquer incidente que implique violação ou risco de violação das disposições legais relativas à proteção de Dados Pessoais pela CONTRATADA, seus funcionários, ou terceiros autorizados de que venha a ter conhecimento ou suspeita.

Parágrafo primeiro: A CONTRATADA será integralmente responsável pelo pagamento de perdas e danos de ordem moral e material, bem como pelo ressarcimento do pagamento de qualquer multa ou penalidade imposta à CONTRATANTE e/ou a

terceiros diretamente resultantes do descumprimento pela CONTRATADA de qualquer das cláusulas previstas neste capítulo quanto à proteção e uso dos dados pessoais.

Paragrafo segundo: Encerrada a vigência do contrato ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sensíveis ou não, a CONTRATADA interromperá o tratamento e, em no prazo máximo de 30 dias, sob instruções e na medida do determinado pela CONTRATANTE, eliminará completamente os Dados Pessoais e todas as cópias porventura existentes (em formato digital, físico ou outro qualquer), salvo quando necessite mantê-los para cumprimento de obrigação legal ou outra hipótese legal prevista na LGPD.

Paragrafo terceiro: A CONTRATADA declara, por meio deste instrumento, que:

- I. Cumpre a legislação aplicável sobre privacidade e proteção de dados, especialmente a Lei 13.709/2018 (“Lei Geral de Proteção de Dados” ou “LGPD”), sem exclusão das demais normas setoriais ou gerais sobre o tema; implementando todas as medidas técnicas de segurança da informação disponíveis, além de medidas organizacionais para controle de acesso aos Dados Pessoais;
- II. Atua como Controladora de Dados Pessoais, de forma autônoma e independente, nos termos da LGPD, respondendo pelas atividades de Tratamento a que tenha ingerência, incluídas aquelas conduzidas por seus empregados e, em nenhuma hipótese a CONTRATANTE será responsabilizada pelo Tratamento de Dados Pessoais realizados pela CONTRATADA.

Dos Gestores

Para assunção das obrigações constantes no artigo 17 do decreto municipal n.º 610/2019 e demais correlatos, ficam designados os servidores Roberto Liberato Dallagranna (matrícula funcional n.º 3.557) e Guilherme de Mello (matrícula funcional n.º 2.181) como gestor e suplente, respectivamente, com a ciência dos envolvidos.

Curitiba, 08 de julho de 2022.

Roberto Liberato Dallagranna
Engenharia e Manutenção

Justificativa das Escolhas dos Preços

No que diz respeito aos preços escolhidos para referência, constantes no presente processo licitatório, informamos os critérios adotados:

Itens 1 e 9 (média dos 4 menores orçamentos): foi considerada a média dos 4 menores orçamentos, visto que observou-se uma diferença muito significativa nas outras propostas.

Itens 2, 3, 4, 6 e 20 (média dos valores orçados): foram considerados todos os orçamentos para definição da média.

Itens 5 e 7 (média dos 10 menores orçamentos): foi considerada a média dos 10 menores orçamentos, visto que observou-se uma diferença muito significativa nas outras propostas.

Itens 8 e 18 (média dos 8 menores orçamentos): foi considerada a média dos 8 menores orçamentos, visto que observou-se uma diferença muito significativa nas outras propostas.

Itens 10 e 19 (média dos 7 menores orçamentos): foi considerada a média dos 7 menores orçamentos, visto que observou-se uma diferença muito significativa nas outras propostas.

Itens 11 e 12 (média dos 6 menores orçamentos): foi considerada a média dos 6 menores orçamentos, visto que observou-se uma diferença muito significativa nas outras propostas.

Item 13 (média dos 9 menores orçamentos): foi considerada a média dos 9 menores orçamentos, visto que observou-se uma diferença muito significativa nas outras propostas.

Itens 14, 15, 16, 21, 22 e 23 (média dos 5 menores orçamentos): foi considerada a média dos 5 menores orçamentos, visto que observou-se uma diferença muito significativa nas outras propostas.

Item 17 (média dos 3 menores orçamentos): foi considerada a média dos 3 menores orçamentos, visto que observou-se uma diferença muito significativa nas outras propostas.

Desta forma salientamos que as escolhas tomadas para o estabelecimento dos preços presentes neste processo licitatório têm, em suma, as seguintes justificativas: fuga de preços inexequíveis ou exacerbados (constantemente presentes nos orçamentos) que geram, respectivamente, o fracasso do processo de compras pela falta de ofertas dado o baixo valor a ser pago pela instituição, e a majoração dos preços, o que ataca o princípio da economicidade. E ainda levam-se em consideração os preços praticados atualmente pela Feas para aquisição destes itens, frutos de registros de preços anteriores.

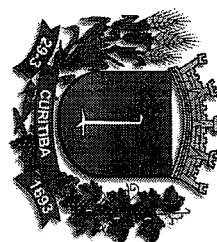
Ainda reiteramos que os preços praticados no presente processo estão de acordo com os praticados no mercado e que as decisões visam a equilibrada e econômica aquisição dos itens por parte da Feas, sem que haja desnecessária majoração dos preços e que o princípio da economicidade seja respeitado.



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

Item	Código	Ferramentas	Especificação	Quantidade	3K Licitações e Comércio de Materiais de Construção Eirell CNPJ: 27.646.448/0001-336	Datamelo Eletroeletrônica Ltda. CNPJ: 78.110.608/0001-66	DI Materiais Elétricos Ltda CNPJ: 38.497.596/0001-50	Dimensional Brasil Soluções Ltda CNPJ: 06.913.480/0015-63	Eletro FM Com. De Mat. Elétricos Ltda. CNPJ: 00.617.983/0001-00	Eletroastro Comércio de Material Elétrico Ltda CNPJ: 85.014.793/0001-50	Ferragens Precisa CNPJ 30.847.432/0001-01	Homeluz Comércio e Serviços Elétricos Ltda. CNPJ: 35.366.999/0001-71	Irmãs Nogarotto Ltda CNPJ: 79.976.819/0001-24 SELITO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	Jav Automação Industrial Ltda CNPJ: 82.731.779/0002-60	Mork Solar Produtos E Serviços Elétricos Ltda Epp CNPJ: 24.616.322/0001-28	O Ferragista Comércio de Ferragens Ltda CNPJ 14.642.282/0001-36
1	220575	Acoplador rele RS30 220V 2REV LED VM C 900699 -20	pc	2	208,5000			156,5400		159,9900						
2	215634	Cabo - singelo flexível - 2,5mm² azul	mt	500	2,3000	1,7700	1,9200	2,1700	1,9000		3,2000	2,0700	3,3000	1,6612	3,2600	2,8000
3	220354	Cabo - singelo flexível - 2,5mm² branco	mt	500	2,3000	1,7700	1,9200	2,1700	1,9000		3,2000	2,0700		1,6612	3,2600	2,8000
4	219524	Cabo - singelo flexível - 2,5mm² preto	mt	500	2,3000	1,7700	1,9200	2,1700	1,9000		3,2000	2,0700	2,8000	1,6612	3,2600	2,8000
5	219309	Cabo - singelo flexível - 4 mm² Vermelho	mt	500	4,5000	4,7500	3,7500	3,7200	2,8910		6,0000	3,3800	4,9000	2,9468	5,8700	5,6000
6	220357	Cabo, PP multipolar 2P + T 2,5 MM²	mt	700	6,8000	7,5613	8,3500	8,4700			12,4000		10,9000	6,5739	8,3400	12,8000
7	216685	Caixa luz 4"x2" retangular p/ drywall	unid	180	6,3000	3,0300	3,2000	4,7500		2,9900	6,0000		3,9000		4,0800	4,5000
8	215630	Canaleta para fios dupla face na base 20x12mm	unid	400	24,9000	8,4800	7,2000	7,7300		12,4700	19,0000		9,9000		16,6000	11,0000
9	220587	Caneta Detectora De energia Voltímetro Teste Tensão Sonora	unid	10	25,0000	80,0400		172,6600							21,4800	35,0000
10	220584	Contator 3P 25A 220V 50/60HZ 1NA CW M25-10-30V26 10045420	unid	2	237,0000	149,5200		199,8100	130,2900	166,8000					239,6700	
11	220586	Disjuntor Prot Motor 20-25A Mpw 40-3-V025 40-3-V025 12428133	unid	2	478,9000			377,0000	350,9800	274,9900					640,4200	
12	220578	Espelho para módulo interno simples LUNARE schneider Branca 4x2 (padrão H	unid	300	4,5800	3,0000		3,6500		15,9200					4,2900	
13	215637	Fita isolante cor preta espessura 0.18mm 19mm x 20m antichama	unid	130	13,8000	6,7900	5,5000	6,7100	6,9644	14,3900	10,0000	27,0000	8,9000		11,7000	12,0000
14	220439	Módulo interno 2P+T 20A Polar PRM4721 Lunare Scheneider Branca padrão Hiza	unid	300	19,8600	11,2600		8,7800		7,9800					5,6000	
15	217622	Módulo interno Simples 2P+T 10A Polar PRM4721 Lunare Scheneider Branca pad	unid	300	18,6700	8,4600		8,7800		7,3500					5,9000	
16	220504	Relé de estado solido de 40A 190 A 250 VCA	unid	15	123,0000	162,8200		298,0300		82,6000				76,3597		
17	220583	Rele Impulso ITL 1P 16A/ 230 V 2N; A1 - A2 50/60 H2 ACT19 A9C30	unid	20	255,4100			323,0100		218,3000						
18	216878	Terminal pino, isolado para fios: 4 e 6 mm² (E)	unid	200	1,1000	0,7000		0,7900						1,4908	0,9100	0,9000
19	219465	Terminal pino, isolado para fios: 2,5 mm² (E)	unid	200	1,4300	0,2300		0,3700						0,3102	0,3800	0,5500
20	220580	Terminal Pré-Isolado Tipo Olhal 4 a 6 mm²	unid	400	1,1300	0,6800		0,6500		0,5954				0,7445	0,9800	0,8000
21	219464	Terminal Pré-Isolado Tipo Olhal - Cabo 2,5mm² - Azul - Diâmetro do Furo 6,2mm	unid	200	1,5600	0,3700		0,3500						0,4498	0,5300	0,7500
22	220518	Tomada predial/ instalação: embutir quantidade 1 modulo 2 polos + terra 10A 250 V COM HASTE Padrão transmobil, cor preta	unid	300	26,1700	6,1500		6,7000		5,9800					5,7000	
23	220582	Tomada predial/ instalação: embutir quantidade 1 modulo 2 polos + terra 20A 250 V COM HASTE Padrão transmobil, cor vermelha	unid	200	26,8000	7,0600		6,7000		6,8500					5,9000	



R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3º andar

Capão Raso - Curitiba/PR

CEP 81.130-160

(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

Feas

Portal Elétrico Comercial de Materiais Elétricos Ltda CNPJ: 32.212.259/0001-28	Prust & Rosa Eireli P&R Soluções Industriais CNPJ: 05.515.252/0001- 77	Santil Comercial Elétrica Ltda. CNPJ: 49.474.398/0008-63	Selia Serv. De Gestão Empresarial Schneider Elettrick CNPJ: 17.388.003/0005-70	Wattis Rede de Iluminação E Manutenção Eletrotécnica Eireli CNPJ: 04.239.168/0001-05	Ata de Registro de Preços Nº 323/2021 Pregão Eletrônico 038/2021 Sorriso/ MT	Ata de Registro de Preços PE 15/2021 FMAS Curitiba/PR	Último preço	Preço Escolhido	Valor Total
1.7500		78,6200		125,0100			95,0000	130,0400	260,0800
				3,0400	1,8500	1,8000	2,0400	2,3194	1.159,7000
				3,0400	1,8500	1,8000	2,0400	2,2878	1.143,9000
1.7500				3,0400	1,8500	1,8000	2,0400	2,2861	1.143,0500
2.9700				3,0400			2,1850	3,6848	1.842,4000
6.6700				8,8800		6,0000	7,5250	8,6454	6.051,7800
3.2500				4,7800			4,0400	4,0480	728,6400
				10,8600		6,5000	8,4100	9,2675	3.707,0000
70,3800				27,1800			71,7800	27,1650	271,6500
322,6900		131,4200	381,8900	266,8800	390,5000		144,8500	179,2157	358,4314
			384,7700	843,8500			303,0000	376,1900	752,3800
5,2900			4,8000	23,8400			3,5500	4,2683	1.280,4900
18,0400				11,1800			14,0000	8,8605	1.151,8650
9,9500				35,4700			10,2100	8,7140	2.614,2000
8,9700				33,3300			10,1800	7,8920	2.367,6000
	140,2600			119,8200			106,8800	108,4079	1.626,1185
			285,2200	349,2800			164,4500	252,9767	5.059,5340
0,7155		0,8064		1,1200			0,7800	0,8802	176,0400
0,3067		0,3340		0,3700			0,3600	0,3287	65,7400
0,8884				1,1400			0,6700	0,8454	338,1600
				0,5900			0,3700	0,4580	91,6000
5,1200				9,5700			6,2570	5,9300	1.779,0000
5,8600				9,5700			5,8600	6,4740	1.294,8000
								Total	35.264,16

Anexo II

Minuta da ata de registro de preços.

Ata de Registro de Preços n.º ____

Processo Administrativo n.º: xxx/2022 – Feas.

Pregão Eletrônico n.º xx/2022 – Feas.

Interessado: Fundação Estatal de Atenção à Saúde.

Aos.....dias do mês dedo ano de dois mil e vinte e..., na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, no ...(local), localizado no, reuniram-se o diretor-geral (inserir nome completo e CPF) e diretora administrativa financeira (inserir nome completo e CPF), na qualidade de representantes da Feas, CNPJ 14.814.139/0001-83 e a empresa.....com sede na....., CNPJ..... neste ato representada por)....., CPF....., tendo em vista as condições estabelecidas no edital de pregão eletrônico n.º xx/2022, cujo objeto é **“Registro de preços para futuro fornecimento de materiais elétricos e manutenção”**, e resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as condições estabelecidas na Lei n.º. 10.520/2002, subsidiariamente a Lei Federal n.º 8.666/93 e Decreto Municipal n.º 290/2016, referente aos itens abaixo discriminados e seus respectivos preços unitários:

Itens com 1º menor preço.

Item:

Marca:

Valor unitário: R\$

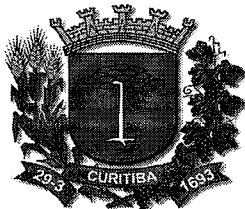
Quantidade:

Valor total: R\$

Fica declarado que os preços constantes na presente ata, portanto registrados, são válidos por 12 (doze) meses, contados da data da publicação desta ata no Diário Oficial do Município de Curitiba.

As obrigações da Contratada e da Feas e demais condições gerais, assim como as penalidades se encontram no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n.º xx/2022.

Conforme Decreto n.º 290/2016 art. 15, a existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

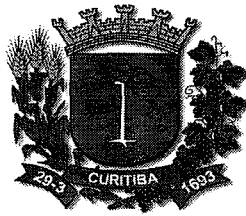
aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes:

Diretor-Geral Feas

Contratada

Diretora Adm. Financeira – Feas



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feaes.curitiba.pr.gov.br

Anexo III

Minuta de cadastro reserva

Pregão Eletrônico nº xxx/2022.

Objeto: ***“Registro de preços para futuro fornecimento de materiais elétricos e manutenção”***

Interessado: Feas.

Empresa: _____

Em consonância com o art. 9º do Decreto Municipal nº 290/2016, a empresa referida em epígrafe concorda em registrar para cadastro de reserva, os itens abaixo, cotados no referido Pregão Eletrônico com o mesmo valor da empresa considerada vencedora.

Itens do cadastro de reserva:

Item nº xx: (código e descrição).

Marca:

Valor unitário: R\$

Fica declarado que a licitante com preço constante no cadastro de reserva será convocada quando houver a necessidade de contratação de remanescente, devendo cumprir todas as condições previstas no Edital de licitação e assinar Ata de Registro de Preços, a qual terá validade pelo período restante, considerada a data da publicação original.

As obrigações das partes e demais condições gerais, assim como as penalidades, encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº xx/2022 e Anexos, instrumentos aos quais a empresa se encontra vinculada.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Local e data.

Assinatura devidamente identificada do representante legal da empresa proponente, apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos.

P.A. nº 174/2022

Interessada: Fundação Estatal de Atenção à Saúde - FEAS.

Assunto: Registro de Preços para fornecimento de **materiais elétricos e manutenção**, para suprir as necessidades das unidades geridas pela Fundação Estatal de Atenção à Saúde, pelo período de 12 (doze) meses.

Parecer AJUR n.º 308/2022

Ementa: Análise de Edital, nos termos do art. 38, § único da Lei nº 8.666/93. Minuta que atende aos requisitos do Decreto Municipal nº 290 de 12 de abril de 2016, Decreto 610/2019 e Decreto nº 1235/2003, de 17 de dezembro de 2003. **Aprovação.**

I – Relatório

Trata-se de Minuta de Edital de Pregão Eletrônico s/n, para fornecimento de materiais elétricos e manutenção, itens essenciais para a Fundação Estatal de Atenção à Saúde.

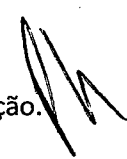
Consta ao feito:

- declaração de disponibilidade financeira (fl. 01);
- declaração do autorizador de despesas (fl. 02);
- justificativa para aquisição (fl. 03);
- termo de referência e descritivo (fls. 04/07 v.);
- referencial de preços (fl. 08);
- justificativa das escolhas dos preços (fls. 09/10);
- cotações (fls. 11/70);
- CNPJs (fls. 71/91);
- designação de pregoeiro publicado em DOM (fl. 92);
- aprovação de minuta pela autoridade solicitante (fls. 93/94);
- minuta do edital e seus anexos (fls. 96/124).

O valor estimado da totalidade de itens está informado no importe de **R\$35.264,16 (trinta e cinco mil duzentos e sessenta e quatro reais e dezesseis centavos).**

É o relatório.

Passo à manifestação.



II – Análise

Preliminarmente, cumpre salientar que a análise desta Assessoria Jurídica cinge-se aos aspectos jurídico-formais do instrumento editalício, não tendo por função avaliar questões de ordem técnica, atinentes, por exemplo, à essencialidade, bem como às especificidades do item(s) que se pretende adquirir, salvo casos de burla ao dever de licitar, fracionamento manifesto de objeto ou ainda, restrição ao caráter competitivo do certame.

Da mesma forma, a análise jurídica não compreende questões de ordem econômico-financeira, tais como, se haverá ou não recursos disponíveis para o pagamento das despesas, sendo certo que é obrigação do gestor prezar pelo efetivo adimplemento. De toda sorte, tal questão envolve previsibilidade orçamentária e há declaração no feito nesse sentido, consoante fl. 1 v. subscrita pelo Assessor Financeiro da FEAS.

Feitas tais considerações, esclareço que o Registro de Preços é utilizado quando há necessidade de contratações frequentes e situações em que não é possível apurar previamente o *quantitativo* unitário demandado pela Administração Pública, como na hipótese vertente.

No âmbito municipal, o sistema de registro de preços é regulamentado pelo Decreto Municipal nº 290 de 12 de abril de 2016, sendo definido no seu artigo 2º, inc. I como sendo “*um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens para contratações futuras*”.

Ainda, o artigo 3º define que o sistema de Registro de Preços poderá ser utilizado nas seguintes hipóteses:

Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

I - quando pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;

II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;

III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo;

IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração;

V - para aquisição de equipamentos ou contratação de serviços de informática e de tecnologia da informação quando o julgamento da licitação for pelo critério de julgamento do menor preço.

In casu, pretende-se o fornecimento de **materiais elétricos e manutenção**, que demanda a necessidade de frequentes contratações, não sendo possível *a priori* determinar previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração, sendo viável a compra através de Registro de Preços.

Também é válido salientar que *a existência de registro de preços não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada ao fornecedor registrado em igualdade de condições*, nos termos do artigo 15 do Decreto Municipal 290/2016.

De acordo com o item 1.1. do Edital consta o critério de julgamento de **menor preço por item** o que atende *a priori* os princípios da vantajosidade e economicidade que norteiam as contratações públicas, ampliando a margem de participação de licitantes.

No que tange aos documentos exigidos a título de habilitação jurídica, regularidade fiscal, qualificação técnica e econômica financeira, verifica-se que estão de acordo com o que preconizam os artigos 27 a 31 da Lei 8.666/93.

No caso em comento consta no preâmbulo do Edital justificativa de que os itens deste certame são destinados à participação exclusiva de ME/EPP, conforme legislação vigente. A exceção a este cenário são os itens 01 e 17 que serão para ampla concorrência.

Some-se ainda a aprovação da minuta em sua versão final, pela autoridade promotora do certame, na forma exigida pelo artigo 50 § 1º do Decreto Municipal 610/2019.¹

III - Considerações Finais

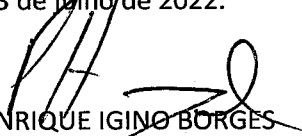
Portanto, **opino favoravelmente à aprovação da minuta, encontrando-se o certame em condições de ser prosseguido.**

Ressalto também, por medida de prudência e cautela, que a Diretoria Administrativa e Geral sempre avalie e reavalie, se for o caso, **a necessidade e legitimidade da despesa** solicitada no presente feito.

Publique-se na forma da lei, respeitando-se o prazo entre a publicação da convocação e a data de apresentação das propostas e lances, cf. inc. III do art. 17 do Dec. Municipal nº 1.235/03.

É o parecer. S.M.J.

Curitiba, 13 de julho de 2022.


PEDRO HENRIQUE IGINIO BORGES
Assessor Jurídico FEAS

¹ §1º É condição para a emissão de parecer por Procurador do Município a completa instrução dos procedimentos e a aprovação da minuta do edital pelo órgão promotor.
Parecer - AJUR 308/2022



123
md

Feas

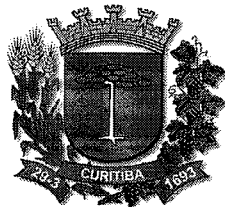
R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feaes.curitiba.pr.gov.br

Processo Administrativo nº 174/2022 – Feas

- I – Ciente do Parecer Jurídico nº 308/2022 – Ajur/Feas.
- II – Possui condições de prosseguimento o presente processo;
- III – Portanto, respeitando as formalidades legais, publique-se o Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico.

Curitiba, 14 de julho de 2022.


Sezifredo Paulo Alves Paz
Diretor-Geral Feas



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

A Fundação Estatal De Atenção À Saúde torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico, com as seguintes características:

Processo Administrativo nº: 174/2022.

Pregão Eletrônico nº: 108/2022.

Pregão De Ampla Concorrência e Exclusivo ME/EPP,

Objeto: Registro de preços para futuro fornecimento de materiais elétricos e manutenção.

Valor total estimado do pregão: R\$ 35.264,16.

Data/horário para envio de proposta(s): a partir do dia 20/07/2022 às 08:00 h até o dia 02/08/2022 às 08:40 h.

Abertura da sessão pública: 02/08/2022 às 08:40 h.

Curitiba, 20 de julho de 2022.


Mirelle Pereira Fonseca
Pregoeira

- As propostas e lances deverão ser encaminhados via internet respeitando a data e horários determinados acima. O portal em que ocorrerá a disputa é o compras governamentais (www.compras.gov.br).
- O edital está à disposição dos interessados no portal compras governamentais (www.compras.gov.br), bem como no site da Feas: www.feaes.curitiba.pr.gov.br.
- Somente poderão participar do envio de lances as empresas que estiverem devidamente cadastradas no portal de compras governamentais (www.compras.gov.br) e apresentarem propostas.
- Informações pelos fones: (41) 3316-5927; 3316-5967.



CURITIBA

Nº 136 - ANO XI

CURITIBA, TERÇA-FEIRA, 19 DE JULHO DE 2022

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



A Fundação Estatal De Atenção À Saúde torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico, com as seguintes características: Processo Administrativo nº: 171/2022. Pregão Eletrônico nº: 109/2022. Objeto: Registro de preços para futuro fornecimento de móveis para escritório.

Processo Administrativo nº: 171/2022.

Pregão Eletrônico nº: 109/2022.

Pregão exclusivo para ME/EPP

Objeto: Registro de preços para futuro fornecimento de móveis para escritório.

Valor total estimado do pregão: R\$ 129.996,37.

Data/horário para envio de proposta(s): a partir do dia 19/07/2022 às 08:00 h até o dia 02/08/2022 às 08:40 h.

Abertura da sessão pública: 02/08/2022 – às 08:40 h.

• As propostas e lances deverão ser encaminhados via internet respeitando a data e horários determinados acima. O portal em que ocorrerá a disputa é o compras governamentais (www.compras.gov.br).

• O edital está à disposição dos interessados no portal de compras "compras governamentais" (www.compras.gov.br), bem como no site da Feas: www.feas.curitiba.pr.gov.br.

• Somente poderão participar do envio de lances as empresas que estiverem devidamente cadastradas no portal de compras governamentais (www.compras.gov.br) e que apresentarem propostas.

• Informações pelos fones: (41) 3316-5927; 3316-5967.

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 18 de julho de 2022.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

A Fundação Estatal De Atenção À Saúde torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico, com as seguintes características: Objeto: Registro de preços para futuro fornecimento de materiais elétricos e manutenção.

Processo Administrativo nº: 174/2022.

Pregão Eletrônico nº: 108/2022.

Pregão De Ampla Concorrência e Exclusivo ME/EPP.

Objeto: Registro de preços para futuro fornecimento de materiais elétricos e manutenção.

Valor total estimado do pregão: R\$ 35.264,16.

Data/horário para envio de proposta(s): a partir do dia 20/07/2022 às 08:00 h até o dia 02/08/2022 às 08:40 h.

Abertura da sessão pública : 02/08/2022 às 08:40 h.

•As propostas e lances deverão ser encaminhados via internet respeitando a data e horários determinados acima. O portal em que ocorrerá a disputa é o compras governamentais (www.compras.gov.br).



CURITIBA

Nº 136 - ANO XI

CURITIBA, TERÇA-FEIRA, 19 DE JULHO DE 2022

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



•O edital está à disposição dos interessados no portal compras governamentais (www.compras.gov.br), bem como no site da Feas: www.feas.curitiba.pr.gov.br.

•Somente poderão participar do envio de lances as empresas que estiverem devidamente cadastradas no portal de compras governamentais (www.compras.gov.br) e apresentarem propostas.

•Informações pelos fones: (41) 3316-5927; 3316-5967.

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 18 de julho de 2022.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

CLASSIFICAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Publicação para atender o artigo 9º, inciso V, do decreto municipal nº 290/16.

Processo Administrativo nº: 288/2021.

Pregão Eletrônico nº: 146/2021.

Objeto: "Registro de Preços para futuro fornecimento de medicamentos diversos, pelo período de 12 meses"

Publicação para atender o artigo 9º, inciso V, do decreto municipal nº 290/16.

Item 01: Código: 36068 / BR0352317 / Água pra Injeção 250ml Sistema Fechado

Licitante: Laboratórios B.Braun S.A.

Marca: BBRAUN/200102.

Valor unitário: R\$ 2,3100.

Quantidade: 25.000 bolsas/frascos.

Item 02: Código 211333 / BR0270092 / Glicose 5% 250ml Sistema Fechado.

Licitante: Fresenius Kabi Brasil Ltda.

Marca: FRESENIUS.

Valor unitário: R\$ 2,6200.

Quantidade: 80.000 bolsas/frascos.

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 18 de julho de 2022.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

EDITAL DE RESULTADO DE JULGAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO

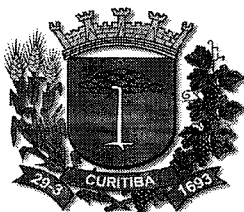
Processo Administrativo nº 136/2022.

Pregão Eletrônico nº 087/2022.

Objeto: "Registro de preços para futuro fornecimento de dieta enteral pediátrica".

Critério: menor valor por item.

130
med



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feaes.curitiba.pr.gov.br

EDITAL DE EMBASAMENTO

Processo Administrativo nº 174/2022.

Pregão Eletrônico nº 108/2022.

A Fundação Estatal de Atenção à Saúde – Feas informa que realizará **Pregão Eletrônico**, cujo Edital assim se resume.

Objeto: “Registro de preços para futuro fornecimento de materiais elétricos e manutenção”.

PREGÃO AMPLA CONCORRÊNCIA E EXCLUSIVO ME/EPP.

Propostas, documentos e lances: Serão recebidos, exclusivamente, através da internet no portal de compras governamentais (www.compras.gov.br), nos seguintes prazos:

Início do recebimento das propostas, documentos de habilitação e complementares	08:00 h do dia 20 de julho de 2022
Término do recebimento das propostas, documentos de habilitação e complementares	08:40 h do dia 02 de agosto de 2022
Início da sessão pública de disputa	08:41 h do dia 02 de agosto de 2022

Informação: Os itens deste certame são destinados a participação Exclusiva de ME/EPP conforme legislação vigente. A exceção a este cenário são os itens 01 e 17 que serão para ampla concorrência.

Curitiba, 20 de julho de 2022.


Mirelle Pereira Fonseca
Pregoeira

1 – Introdução

1.1. A Fundação Estatal de Atenção à Saúde de Curitiba – Feas torna público que realizará processo licitatório na modalidade **Pregão**, na forma eletrônica, através do Portal de Compras Governamentais (www.compras.gov.br). A licitação será do tipo “**menor preço por item**”. Legislação aplicável: lei n.º 8.666/93; lei n.º 10.520/2002; lei complementar n.º 123/2006; disposições dos decretos municipais n.º 1.235/2003; 2.028/2011; 104/2019; 290/2016; e 610/2019, naquilo que lhes for compatível, além do contrato de gestão celebrado entre o município de Curitiba e a Feas e Processo Administrativo n.º 174/2022 – Feas, bem como as cláusulas abaixo descritas.

1.2. O valor máximo estimado deste Pregão Eletrônico é de R\$ **35.264,19**.

1.3. As despesas decorrentes da aquisição dos produtos correrão por conta de recursos próprios da Feas (CNPJ 14.814.139.0001-83), previstos em seu orçamento, recebíveis através de Contrato de Gestão celebrado com o Município de Curitiba, para atender as metas definidas.

2 – Indicação DA Pregoeira E Da Equipe De Apoio

2.1. A Pregoeira e equipe de apoio designados por meio da Portaria n.º 048/2022 – Feas, responsáveis por este Pregão Eletrônico são:

Pregoeiro:

Mirelle Pereira Fonseca

Equipe de Apoio

William César Barboza

Veridiane De Paula Macedo Sotto Maior;

2.2. Na ausência da Pregoeira responsável, o presente pregão será conduzido e julgado por um dos agentes designados como equipe de apoio.

2.3. O julgamento da licitação dar-se-á pela Pregoeira, com base nas condições previstas neste edital.

2.3.1. Havendo necessidade de análise técnica para aferir relação de compatibilidade da oferta da licitante com as condições exigidas em edital, o órgão promotor ficará responsável por essa avaliação.

3 – Objeto da licitação

3.1. O objeto desta licitação é ***“Registro de preços para futuro fornecimento de materiais elétricos e manutenção”***, conforme especificações contidas neste edital, seus anexos e no formulário proposta eletrônico.

3.2. Em caso de discordância existente entre as especificações descritas no Compras Governamentais e as especificações constantes neste Edital, prevalecerão as últimas.

3.3. Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas, os seguintes anexos:

Anexo I – Termo de Referência.

Anexo II – Minuta da ata de registro de preços.

Anexo III – Declaração de redução de preços para cadastro reserva.

4 – Das impugnações, esclarecimentos e comunicados

4.1. Os esclarecimentos sobre este Edital somente serão respondidos quando solicitados a Pregoeira, até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para a abertura da licitação, devendo ser:

4.1.1. Protocolada na sede da Feas, no endereço constante no cabeçalho deste termo;

4.1.2. Apresentada através do sistema de compras governamentais.

4.1.3. no seguinte endereço eletrônico:
mifonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

4.1.4. As respostas aos esclarecimentos serão disponibilizadas no portal de compras governamentais para ciência de todos os interessados. É dever das empresas interessadas acompanhar os boletins de esclarecimentos emitidos pela Pregoeira no portal de compras governamentais.

4.1.5. A Pregoeira decidirá sobre o esclarecimento no prazo de até 1 (um) dia útil.

4.2. Eventuais impugnações ao presente Edital poderão ser feitas até as 17 horas do dia 29/07, dois dias úteis antes da data fixada para a realização da sessão pública do Pregão, por qualquer cidadão ou licitante.

4.3. A impugnação deverá ser apresentada por escrito, dirigida aA Pregoeira, e conter o nome completo do responsável, indicação da modalidade e número do certame, a denominação social da empresa, número do CNPJ, telefone, endereço eletrônico para contato, devendo ser:

4.3.1. Protocolada na sede da Feas, no endereço constante no cabeçalho deste termo;

4.3.2. Apresentada através do sistema de compras governamentais;

4.3.3. no seguinte endereço eletrônico:
mifonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

4.4. A impugnação será julgada em até um dia útil, a contar da data de seu expresso recebimento e a resposta será disponibilizada no site de compras governamentais.

4.5. Comunicados – Qualquer comunicado emitido pela Pregoeira será divulgado no portal de compras governamentais; o qual também poderá ter seu texto disponibilizado no “chat” deste pregão eletrônico.

4.6. As solicitações feitas fora dos meios e prazos aqui estipulados não serão conhecidas.

4.7. É de responsabilidade única e exclusiva das empresas interessadas acompanharem os boletins de esclarecimentos e os comunicados emitidos. Não serão aceitas reclamações baseadas no desconhecimento do teor desses documentos.

4.8. Durante a sessão de envio de lances, A Pregoeira não fará atendimento aos fornecedores através de telefone, somente através do “chat” de mensagens. As dúvidas devem ser dirimidas antes do início do processo de Pregão Eletrônico

5 – Condições De Participação

5.1. A participação neste Pregão Eletrônico importa à proponente irrestrita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como na observância da legislação em vigor, dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto aos recursos.

5.2. Somente poderão participar da presente Licitação aqueles que:

5.2.1. Satisfaçam integralmente as condições deste Edital;

5.2.2. Estejam regularmente estabelecidos no país, cuja finalidade e ramo de atuação principal estejam incorporados ao objeto do presente Pregão Eletrônico e que execute atividade pertinente e compatível com este objeto.

5.2.3. Os itens deste certame são destinados a participação Exclusiva de ME/EPP conforme legislação vigente. A exceção a este cenário são os itens 01 e 17 que serão para ampla concorrência.

5.2.4. Estejam cadastradas no sistema compras governamentais.

5.3. Não poderão participar desta licitação:

5.3.1. (quanto aos itens exclusivos) Microempresa, empresa de pequeno porte e microempreendedor individual integrantes de um mesmo grupo

econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que se utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum;

5.3.2. (quanto aos itens exclusivos) As licitantes que se enquadrem no previsto do § 4º do art. 3º da Lei Complementar 123/2006;

5.3.3. Empresas que tenham sido declaradas inidôneas por qualquer esfera federativa ou suspensas de licitar ou impedidas de contratar com o Município de Curitiba, enquanto durarem os efeitos da sanção;

5.3.4. nenhum servidor, seu cônjuge, companheiro, parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau poderá ser diretor, proprietário, controlador ou integrar conselho de empresa fornecedora ou que realize qualquer modalidade de contrato com o Município, sob pena de demissão, nos termos do art. 98 da Lei Orgânica do Município;

5.3.5. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

5.3.6. Empresas que se encontrem sob falência, dissolução, recuperação judicial ou extrajudicial, exceto empresas com plano de recuperação acolhido judicialmente, e empresas em recuperação extrajudicial, com plano de recuperação homologado judicialmente.

5.4. Os Secretários Municipais, o Procurador-Geral do Município, os ocupantes de cargo em comissão, os de função de confiança, bem como todos os servidores e empregados públicos Municipais, da Administração Direta e Indireta, não poderão firmar contrato com o Município antes de decorridos 90 (noventa) dias após findos os respectivos vínculos.

5.5. Nesta licitação não será aceita a participação de empresas em consórcio.

5.6. Como condição para participação no Pregão, o licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

5.6.1 que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

5.6.1.1 nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;

5.6.1.2 nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

5.6.2 que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

5.6.3 que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

5.6.4 que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

5.6.5 que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

5.6.6 que a proposta foi elaborada de forma independente.

5.6.7 que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

5.6.8 que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

5.7. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

6 – Credenciamento

6.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

6.2. Os interessados em participar desta Licitação deverão estar previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF e perante o Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG, pelo site www.compras.gov.br.

6.3. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras governamentais, no sítio www.compras.gov.br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.

6.4. Os interessados em participar desta licitação, preferencialmente, também poderão estar inscritos no Portal de Compras do Município de Curitiba (E-Compras): <http://www.e-compras.curitiba.pr.gov.br>, a fim de possibilitar a emissão do Certificado de Registro Cadastral – CRC, nos termos do Decreto Municipal nº 104/2019;

6.5. O uso da senha de acesso ao sistema eletrônico é de responsabilidade exclusiva do licitante, não cabendo ao provedor do sistema ou a Feas responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.



6.6. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica responsabilidade legal do licitante e a presunção de sua capacidade técnica para a realização das transações inerentes ao Pregão na forma Eletrônica.

6.7. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso.

6.8. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

6.9. É de exclusiva responsabilidade da empresa interessada a solicitação e manutenção de sua respectiva chave de acesso perante o provedor do sistema compras governamentais.

6.10. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

6.10.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

7 – Apresentação Da Proposta De Preços E Envio Dos Documentos

7.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

7.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

7.3. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

7.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

7.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

7.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

7.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

7.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação da Pregoeira e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

8 – Do preenchimento da proposta

8.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

8.1.1. *Valor unitário do item;*

8.1.2. Marca;

8.1.3. Fabricante;

8.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável,

o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

8.1.5. Neste campo descrição, as propostas não podem conter qualquer identificação do licitante proponente, tais como nome, CNPJ, telefone, e-mail, etc., sob pena de desclassificação.

8.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

8.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

8.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

8.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

8.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas e neste edital, sob pena de desclassificação.

8.7. Não serão aceitas propostas e/ou documentos encaminhados fora do horário determinado nem em outro meio que não através do portal de compras governamentais.

8.8. O envio de uma proposta para este Pregão Eletrônico será considerado como evidência de que a proponente:

8.8.1. Examinou criteriosamente todos os documentos do Edital, que os comparou entre si e obteve da Pregoeira informações sobre qualquer ponto duvidoso antes de apresentá-la;

8.8.2. Considerou que os elementos desta Licitação lhe permitem a elaboração de uma proposta totalmente satisfatória.

8.8.3. Está de acordo com todos os termos editalícios;

8.8.4. Sendo vencedora da Licitação, assumirá integral responsabilidade pela entrega do objeto licitado;

8.9. A empresa que utilizar qualquer forma passível de identificação no sistema eletrônico terá sua proposta desclassificada pela Pregoeira e não poderá participar da fase de lances.

9 – Abertura da sessão pública e classificação das propostas

9.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

9.2. A Pregoeira verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

9.3. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

9.4. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

9.5. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

9.6. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

9.7. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre a Pregoeira e os licitantes.

10 – Formulação dos lances: modo de disputa aberto e fechado

10.1. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

10.2. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

10.3. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

10.4. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

10.5. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

10.5.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

10.5.2. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

10.5.3. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de

classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

10.5.4 Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

10.5.5. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

10.5.6. Poderá A Pregoeira, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

10.6 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

10.7. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

10.8. No caso de desconexão com A Pregoeira, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

10.9. Quando a desconexão do sistema eletrônico para A Pregoeira persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pela Pregoeira aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

10.10. O Critério de julgamento adotado será o menor preço por item, conforme definido neste Edital e seus anexos.

10.11. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

10.12. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006.

10.12.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

10.12.2. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

10.12.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

10.12.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

10.12.5. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

10.13. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

10.14. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

10.15. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, A Pregoeira deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

10.16. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

10.17. Serão aceitos lances com até 04 (quatro) casas decimais após a vírgula.

11 – Envio da proposta de preços

11.1. A Pregoeira solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

11.2. É facultado aA Pregoeira prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

11.3. O licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada no item anterior, será desclassificado e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.

11.4. A proposta deverá conter:

11.4.1. Proposta de preços, vedado o preenchimento desta com dados aleatórios, sob pena de desclassificação;

11.4.2. Preços unitários e totais, em Real, em algarismo, com no máximo quatro casas após a vírgula, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária;

11.4.4. Indicação de que nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto;

11.4.5. Indicação de fabricante, marca e modelo, bem como catálogo comercial com o produto a ser fornecido.

11.4.6. Prazo de validade da proposta de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, contados da data de abertura da licitação.

11.5. Após o encerramento da sessão de lances e negociações, esta será suspensa, a fim de que A Pregoeira possa proceder à análise e julgamento, bem como proceder ao julgamento da habilitação das empresas classificadas.

12 – Da aceitabilidade da proposta

12.1. Encerrada a etapa de negociação e envio de documentos, a sessão será suspensa para que A Pregoeira examine a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos. Para tanto, poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal da Feas.

12.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado, desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

12.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

12.3. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, A Pregoeira exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 02 (dois) dias úteis contados da solicitação.

12.3.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

12.3.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

12.3.3. Serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade:

12.3.3.1. o critério de análise será o constante no descritivo contido no Anexo I.

12.3.4. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pela Pregoeira, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

12.3.5. Se as amostras apresentadas pelo primeiro classificado não forem aceitas, A Pregoeira analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação das amostras e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

12.3.6. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

12.3.7. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de 5 (cinco) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

12.3.8. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

12.4. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, A Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

12.5. No julgamento da habilitação e das propostas, A Pregoeira poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos os licitantes, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

12.6. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento da licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

12.7. Da documentação complementar para classificação da proposta, a ser anexada no sistema:

12.7.1 As empresas cadastradas no SICAF ou no E-Compras deverão anexar No Mínimo 01 (um) Atestado De Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a empresa licitante já forneceu objeto igual ou simi-

lar em características com o objeto da presente licitação, conforme preconiza o Art. 30, inciso II e §1º da Lei 8666/93. Não serão aceitos atestados de empresas que pertençam ao mesmo grupo empresarial.

12.8. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, A Pregoeira verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

13 – Julgamento Da Habilitação

13.1. Somente serão julgadas as habilitações das empresas que forem classificadas.

13.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação dos licitantes detentores das propostas classificadas, A Pregoeira verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

13.2.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

13.2.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

13.2.3. Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos – CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União – TCU;

13.4. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e, no caso do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA), do CNJ, também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao res-

ponsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

13.5. Constatada a existência de sanção, A Pregoeira reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

13.6. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira. O documento de qualificação técnica abaixo exigido deverá ser enviado junto à proposta eletrônica, como forma de anexo.

13.7. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

13.8. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pela Pregoeira lograr êxito em encontrar as certidões válidas.

13.9. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

13.10. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

13.11. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

13.12. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

13.13 Ressalvado o disposto no item 5.3 (documentos abrangidos pelo Sicafe), os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

13.14. Habilitação jurídica:

13.14.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

13.14.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

13.14.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

13.14.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

13.14.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

13.14.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Co-

mercantil ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

13.14.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

13.14.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

13.15. Regularidade fiscal e trabalhista:

13.15.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

13.15.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

13.15.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

13.15.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

13.15.5. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

13.15.7. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante

declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

13.15.8. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Municipal relativa aos Tributos Municipais da sede da proponente, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com efeito de Negativa ou documento equivalente do Município do domicílio ou sede do licitante, na forma da lei;

13.15.9. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

13.16. Qualificação Econômico-Financeira.

13.16.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

13.16.2. Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social já exigíveis e apresentados na forma da lei, com TERMO DE ABERTURA E ENCERRAMENTO e devidamente registrado na Junta Comercial ou Cartório de Títulos e Documentos e para sociedade anônima: publicado na imprensa oficial, que comprovem a boa situação financeira da pessoa jurídica, sendo vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data da solicitação da inscrição no cadastro de fornecedores (art. 31, inciso I, da Lei nº8666/1993) e alterações. O Balanço a ser apresentado deverá ser referente ao ano de 2021, de acordo com a legislação vigente.

13.16. 2.1. A boa situação será avaliada pelos índices conforme art. 9º, do Decreto Municipal 104/2019:

ILC > ou = 1

ILG > ou = 1

SG > ou = 1

1 – ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE = LC

LC = ATIVO CIRCULANTE/PASSIVO CIRCULANTE

2 – ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL = LG

ATIVO CIRCULANTE+ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

LG = -----

PASSIVO CIRCULANTE+ PASSIVO NÃO CIRCULANTE

3 – SOLVÊNCIA GERAL = SG

ATIVO TOTAL

SG = -----

PASSIVO CIRCULANTE+ PASSIVO NÃO CIRCULANTE

13.16.2.2.Os índices deverão ser indicados de conformidade com as Normas Técnicas Contábeis e a Lei Federal nº 8.666/1993.

13.16. 2.3. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, patrimônio líquido positivo (Decreto Municipal 104/2019, art. 10, § 3º).

13.17. Qualificação técnica (deverá se anexada no ato do envio da proposta eletrônica).

Comprovação de aptidão através de no mínimo **01 (um) atestado de capacidade técnica**, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a empresa licitante prestou serviço igual ou similar em características com o objeto da presente licitação, conforme preconiza o Art. 30, inciso II e §1º da Lei 8666/93. Não serão aceitos atestados de empresas que pertençam ao mesmo grupo empresarial.

13.18. No momento do julgamento da habilitação, A Pregoeira consultará ao sistema em que a empresa estiver cadastrada, em que constam as datas de vencimento dos documentos exigidos para a habilitação (SICAF ou eventualmente e-compras), a fim de verificar a vigência e autenticidade destes.

13.19. A página da consulta será impressa pela Pregoeira. A validade dos documentos será conferida. Em caso de alguma certidão estar fora de validade, poderão ser consultados os sítios oficiais emissores de certidões. Se ainda assim, A Pregoeira não lograr êxito na aferição da regularidade da documentação, a empresa será convocada para que, no prazo de 24 h (a contar do recebimento da solicitação) envie cópia via sistema do documento solicitado. O não envio acarretará na inabilitação da empresa, salvos os casos de condições exclusivas para a habilitação de microempresas ou empresas de pequeno porte.

13.20. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a empresa será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

13.20.1. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

13.21. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, A Pregoeira suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

13.22. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

13.23. Os documentos exigidos para habilitação deverão estar dentro de seus prazos de validade. Os documentos que não constarem em seu texto o prazo de validade deverão ser apresentados com expedição máxima de 03 (três) meses a contar da data de sua emissão.

13.24. Os documentos aqui solicitados poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia autenticada ou cópia simples.

13.25 O licitante não cadastrado no SICAF ou e-compras deverá apresentar toda a documentação de habilitação prevista neste Edital.

13.26. Conforme o Decreto Municipal nº 104/2019 e Instrução Normativa nº 03/2018 é de responsabilidade da empresa licitante a manutenção das datas atualizadas dos documentos no SICAF.

13.27. A Feas fará a análise da documentação para classificação da proposta a partir dos documentos anexados, bem como consulta aos sites oficiais acima apontados. Caso haja desconformidade com o solicitado a empresa será desclassificada e/ou inabilitada.

13.28. A data para a divulgação do resultado será informada pela Pregoeira durante a sessão de lances, no “chat” de conversação ou através de comunicado a ser publicado na plataforma de compras governamentais, sendo responsabilidade única e exclusiva das empresas interessadas o acompanhamento das datas.

13.30. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

14 – Dos Recursos

14.1. Declarado o vencedor, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, isto é, indicando contra quais decisões pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema, nos termos do art. 33 do Decreto Municipal nº 1.235/2003. O prazo para a manifestação da intenção de interpor recurso será de 04 (quatro) horas úteis, ou seja, das 08:00 às 12:00 horas do dia útil seguinte da divulgação do resultado final de julgamento.

14.2. Os recursos e contrarrazões deverão ser manifestados exclusivamente por meio eletrônico via internet, no portal de compras governamentais.

14.3. Havendo quem se manifeste, caberá aA Pregoeira verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

14.3.1. Nesse momento A Pregoeira não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

14.4. Uma vez admitida a intenção, abrir-se-á então o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

14.5. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará na decadência do direito de recurso.

14.6. Decorridos os prazos para os recursos e contrarrazões, A Pregoeira terá poder:

14.6.1. Negar admissibilidade ao recurso, quando interposto sem motivação ou fora do prazo estabelecido;

14.6.2. Motivadamente, reconsiderar a decisão dado o recurso interposto;

14.6.3. Manter a decisão, encaminhando o recurso à autoridade julgadora, que decidirá.

14.5. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14.6. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o processo licitatório para determinar a contratação.

14.7. Não havendo recurso, A Pregoeira adjudicará o objeto ao licitante vencedor e encaminhará o procedimento à autoridade superior para homologação.

15 – Da Adjudicação, Da Homologação E Da Convocação

15.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato da Pregoeira, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

15.2. Havendo manifestação da intenção de recorrer, conforme procedimentos citados no tópico anterior e, após a decisão dos recursos, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

15.3. Homologado o resultado, a proponente vencedora será convocada, por escrito, para a assinatura do Contrato/Ata de Registro de Preços.

16 – Da Ata De Registro De Preços

16.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de até 03 (três) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

16.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 02 (dois) dias, a contar da data de seu recebimento.

16.3. Integrará a Ata de Registro de Preços, como parte indissociável, a proposta apresentada pela adjudicatária.

16.4. O prazo estabelecido para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pela licitante vencedora, durante o seu transcurso, se apresentada motivação para tanto e desde que devidamente aceita pela Feas.

16.5. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação da licitante vencedora, a descrição dos itens, as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

16.6. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o cadastro de reserva com o registro das licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos da licitante vencedora na sequência da classificação do certame.

16.7. Sempre que o primeiro classificado não atender à convocação para a assinatura da Ata de Registro de Preços, é facultado à Administração, dentro do prazo e condições estabelecidos, convocar os remanescentes, observada a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições estabelecidas, inclusive quanto ao preço, nos termos do Decreto Municipal nº 290/2016.

16.8. Quando os primeiros classificados, signatários da Ata de Registro de Preços, estiverem impossibilitados de cumprir com o fornecimento (devidamente justificado e aceito pela Administração) as licitantes que compõem o cadastro de reserva ou as remanescentes poderão ser chamadas, obedecendo à ordem de classificação, para assiná-la.

16.9. Quando houver a necessidade de contratação dos fornecedores que compõem o cadastro de reserva ou remanescentes, serão realizados os procedimentos para a habilitação, sendo condição para a contratação o cumprimento integral de todas as condições previstas no Edital de licitação.

16.10. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações que deles possam advir, facultada a realização de licitação específica para aquisição pretendida.

16.11. O Contratante, após a assinatura da Ata de Registro de Preços e a qualquer momento, poderá convocar a Contratada para negociar a redução dos preços registrados, se porventura constatar que os preços registrados estão incompatíveis com os preços de mercado.

16.12. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será 12 meses.

16.13. Serão publicados no Diário Oficial do Município, trimestralmente, os valores unitários utilizados pelos órgãos do Município de Curitiba, referentes a este Pregão Eletrônico.

16.14. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada ou suspensa na hipótese da ocorrência das situações previstas no Decreto Municipal nº 290/2016.

17 – Do cadastro de reserva de fornecedores

17.1. Após o encerramento da etapa competitiva, as licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta da licitante mais bem classificada e, nessas condições, após a homologação do certame, em até duas horas, poderão dar o aceite para participar do cadastro de reserva.

17.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação à licitante mais bem classificada.

17.3. Havendo uma ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao da licitante vencedora, estas serão classificados segundo a ordem

da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva, mediante publicação de relatório

17.4. Esta ordem de classificação das licitantes registradas deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada caso o mais bem colocado no certame não assine a ata, tenha seu registro cancelado ou na impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata, nos termos do Decreto Municipal nº 290/2016.

18 – Da Ordem De Compra

18.1. Após a assinatura da Ata de Registro de Preços a licitante deverá aguardar a liberação das Ordens de Compra, para providenciar a entrega dos produtos.

18.2. O prazo para entrega dos produtos terá início a partir da data de recebimento da Ordem de Compra.

18.3. A empresa vencedora deverá observar quando do recebimento da Ordem de Compra, os quantitativos, marca e valores nela descritos. Em caso de desacordo com o registrado, deverá entrar em contato com a Feas a fim de sanar possíveis erros.

18.4. A entrega dos insumos deverá ser efetuada em até 30 (trinta) dias consecutivos a partir do recebimento da Ordem de Compra, em qualquer das unidades abaixo dispostas:

18.4.1. Hospital Municipal do Idoso Zilda Arns – Hiza: localizado na Rua Lothário Boutin, n.º 90, Bairro Pinheirinho, Curitiba, Paraná;

18.4.2. Centro Médico Comunitário Bairro Novo: localizado na Rua Jussara, n.º 2.234, Bairro Sítio Cercado, Curitiba, Paraná;

18.4.3. Unidade de Pronto Atendimento Tatuquara – UPA

Tatuquara: localizada na Rua Jornalista Emílio Zolá Florenzano, n.º 835, Tatuquara, Curitiba, Paraná;

18.4.4. Unidade de Pronto Atendimento Fazendinha – UPA

Fazendinha: R. Carlos Klemtz, 1883 – Fazendinha, Curitiba, Paraná;

18.5. As entregas deverão ocorrer nas quantidades e locais determinadas na Ordem de Compra, no horário das 08 h às 11h30min e das 13 h às 16h30min de segunda a sexta-feira, livre de quaisquer outros encargos, sejam fretes, carretos, taxas ou outros presentes às Notas Fiscais correspondentes. Considerar-se-á em mora no dia seguinte ao vencimento deste prazo.

18.6. Para maiores informações sobre a entrega dos produtos entrar em contato com a Sra. Fabiana Martins, na Feas, localizada na Rua Lothário Boutin, n.º: 90, Bairro: Pinheirinho. CEP: 81.110.522 Curitiba – PR, Telefones: (41) 3316-5942/3316-5905.

19 – Das obrigações

19.1. Após a emissão da ordem de compra/assinatura do contrato, as partes assumem obrigações recíprocas.

19.2. As obrigações da Contratada e do Contratante são as descritas no Termo de Referência, parte integrante deste Edital.

19.3. As despesas decorrentes da entrega do objeto em desacordo com as condições impostas na licitação são de responsabilidade da Contratada.

19.4. É vedada a troca da marca e/ou do modelo do produto ofertado, sob pena da recusa pela Feas e possibilidade de abertura de procedimento de penalização.

19.5. Ficam designados como Gestor e Suplente da contratação decorrente deste Pregão Eletrônico e para o exercício das atribuições constantes do artigo 17 e outros correlatos do Decreto Municipal nº 610/2019, os respectivos servidores: Roberto Liberato Dallagrana (mat. 3557) e Guilherme de Mello (mat. 2.181)

20 – Do Pagamento

20.1. Os pagamentos serão efetuados no prazo de trinta dias após a entrega dos produtos e a avaliação completa e total dos itens pelo Almojarifado, mediante apresentação da nota fiscal emitida pela contratada, observado em todo o caso, o disposto nos artigos 78, incisos XIV e XV da Lei 8.666/93.

20.2. A empresa deverá apresentar notas fiscais de acordo com o contido na Ordem de Compra recebida, a fim de que se possam efetuar os pagamentos correspondentes.

21 – Das Penalidades

21.1. Se a licitante adjudicada deixar de entregar o objeto licitado por qualquer motivo e/ou recusar os serviços dentro do prazo de validade da proposta ou o fizer fora das especificações e condições pré-determinadas e ainda em qualquer outra hipótese de inexecução parcial ou total do contrato, poderão ser aplicadas as penalidades seguintes, independente de outras previstas em lei, facultada defesa prévia ao interessado:

21.1.1. Advertência.

21.1.2. Multa de mora de 1% (um por cento) ao dia sobre o valor da ordem de compra relativa ao item em atraso, limitado até o prazo máximo de 10 dias. Vencido o prazo de que se trata este item, o pagamento poderá ser cancelado ou o contrato ser rescindido, a critério da Administração.

21.1.3. Multa punitiva de 10% (dez por cento) sobre o **valor total do item registrado**, no caso de transcorrer o prazo previsto do item 21.1.2. e persistir o inadimplemento. Caso se trate do fornecimento de item essencial, cuja descontinuidade na entrega possa acarretar danos e prejuízos aos setores assistenciais das unidades administradas pela Feas, a multa punitiva poderá ser fixada em **até 15% (quinze por cento)**, conforme relatório de impacto.

21.1.4. As multas de mora e punitiva poderão ser cumuladas.

21.1.5. Suspensão do direito de licitar ou contratar com a Feas, pelo prazo não superior a 05 (cinco) anos, penalidade essa a ser aplicada pela autoridade competente, segundo a natureza da falta e o prejuízo causado à Administração Pública, de acordo com a Lei Federal nº 10520/02.

21.1.6. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Feas, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior, de acordo com a Lei Federal nº 8666/93.

21.2. As penalidades de multa de mora e punitiva serão aplicadas, observado o procedimento no Decreto Municipal 610/2019.

21.3. As multas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos e, ainda, nos casos em que não haja fatura em aberto, ou vincenda, será notificada a empresa, que deverá, no prazo máximo estipulado pela Feas, depositar o valor correspondente à penalização, em conta a ser informada pela Contratante.

21.4. Na hipótese do pagamento das multas não ocorrer na forma prevista no item anterior, escoado o prazo de 5 (cinco) dias, contados da data do recebimento, pela detentora, da respectiva notificação, a cobrança será objeto de medidas administrativas e/ou judiciais cabíveis, incidindo correção monetária no período compreendido entre o dia imediatamente posterior à data final para liquidar a multa e aquele em que o pagamento efetivamente ocorrer.

21.5. As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outras.

21.6. Sem prejuízo da aplicação, à detentora, das sanções cabíveis, a Administração recorrerá às garantias constituídas, a fim de se ressarcir dos prejuízos que lhe tenham sido decorrentes do contrato e promover a cobrança judicial ou extrajudicial de perdas e danos.

21.7. Ficam as participantes cientes de que, na hipótese de constatação de formação de conluio ou diante do indício de qualquer crime previsto na Lei de Licitações, o caso será oficiado ao Ministério Público, sem prejuízo das medidas Administrativas a serem aplicadas contra quem der causa ao crime.

22 – Disposições Gerais

22.1. Reserva-se à autoridade competente o direito de revogar no todo ou em parte a presente licitação visando o interesse da Administração Pública, devendo anulá-la por ilegalidade, assegurados o contraditório e a ampla defesa, conforme dispõe o artigo 49 e parágrafos da Lei Federal nº 8666/93.

22.2. Farão parte integrante da ata de registro de preços, independente de transcrição, as instruções contidas neste edital de embasamento e os documentos nele referenciados, além da proposta apresentada pela empresa vencedora.

22.3. Quando os primeiros classificados estiverem impossibilitados de cumprir com o fornecimento (devidamente justificado e aceito pela Administração) as licitantes remanescentes poderão ser chamadas para fornecer os objetos licitados, desde que o preço registrado encontre-se dentro dos praticados no mercado.

22.4. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto conforme disposto na Lei 8666/93.

22.5. Nos casos em que seja solicitado o reequilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços, será obrigação da licitante a comprovação da álea extraordinária. Será obrigatória a apresentação dos seguintes documentos:

22.5.1. Planilha de composição de custos do item, utilizada na elaboração da proposta inicial do Pregão eletrônico;

22.5.2. Planilha de composição de custos do item utilizada na elaboração da proposta para reequilíbrio do item;

22.5.3. Todos os documentos que comprovem os fatos alegados na composição de custos, seja os utilizados no momento da elaboração da proposta inicial do pregão, quanto os que embasarão o pedido de reequilíbrio (ex.: notas fiscais, guias de recolhimentos, comprovantes de pagamento, etc.).

22.6. Na falta de documentos citados no item 22.5, o pedido será sumariamente negado por falta de instrumentalização processual.

22.7. A detecção, pela Feas, a qualquer tempo durante a utilização dos produtos adquiridos através do presente Pregão Eletrônico, de vícios de qualidade, importará na aplicação dos dispositivos da Lei Federal n.º 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

22.8. Conforme o artigo 31 do Código de Defesa do Consumidor, a oferta e a apresentação de produtos ou serviços devem assegurar informações corretas, claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre suas características, qualidade, quantidade, composição, preço, garantia, prazos de validade e origem, entre outros dados, bem como sobre os riscos que apresentam à saúde e segurança dos consumidores.

22.9. Em caso de devolução dos produtos por estarem em desacordo com as especificações editalícias, todas as despesas para substituição destes e a regularização das pendências, serão de inteira responsabilidade da empresa contratada.

22.10. Se durante a licitação ou a contratação a Feas entender pela necessidade de envio do bem entregue para análise e avaliação laboratorial, todos os custos referentes ao procedimento serão de responsabilidade da licitante/Contratada.

22.11. Caso a empresa fabricante ou o produto vier a ser interditada, a empresa vencedora poderá substituir o produto por outro com a mesma composição e concentração, devendo previamente obter a aprovação do setor responsável, sem custos adicionais para a Feas.

22.12. O abandono do fornecimento dos materiais em qualquer etapa, por parte da empresa contratada, ensejará ação de perdas e danos.

22.13. A empresa vencedora assumirá integral e exclusivamente toda a responsabilidade no que diz respeito às obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e os demais encargos que porventura venham a incidir sobre o objeto deste Pregão.

22.14. A proponente que vier causar impedimentos ao normal e legal andamento do Pregão, além das sanções legais previstas, será responsabilizada civilmente pelos danos e prejuízos causados à entidade licitante, derivados da não conclusão do processo licitatório, bem como do objeto pretendido.

22.15. As licitantes e a Contratada devem observar e fazer observar o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

22.15.1. Para os propósitos deste item, definem-se as seguintes práticas:

22.15.1.1. “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

22.15.1.2. “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

22.15.1.3. “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

22.15.1.4. “prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

22.15.1.5. “prática obstrutiva”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

22.16. Nos casos em que forem constatadas a prática de atos contra a Administração Pública Municipal, será aplicável o Decreto Municipal nº 1671/2019, que regulamenta, no âmbito do Poder Executivo Municipal, a Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública municipal e dá outras providências

22.17. A Pregoeira poderá inabilitar, ou desclassificar a proposta ou mesmo desqualificar a empresa, a qualquer tempo, no caso de conhecimento de fato ou circunstância superveniente desabonadora da empresa ou de seus sócios nos termos do artigo 43, parágrafo 5º da Lei n.º 8.666/93.

22.18. A Pregoeira e à Equipe de Apoio é facultado solicitar das proponentes esclarecimentos com relação aos documentos ou produtos

apresentados, bem como promover diligências ou solicitar pareceres técnicos destinados a esclarecer a instrução do processo.

22.19. Quando solicitado pela Pregoeira, os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada ou cópia simples.

22.20. Não serão aceitos, em hipótese alguma, documentos de classificação de proposta e habilitação, encaminhados via e-mail, ou qualquer outra forma, que não no portal de compras governamentais, dentro do prazo estipulado.

22.21. Quando todas as licitantes forem inabilitadas ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas de suas causas.

22.22. Os documentos solicitados que forem emitidos pela Internet, NÃO precisam de autenticação em cartório, A Pregoeira ou a Equipe de Apoio conferirá a autenticidade via Internet.

22.23. A licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da Licitação, bem como dos lances ofertados, aos quais fica irrestritamente vinculada.

22.24. Em nenhuma fase do processo será aceita carta ou outro meio de comunicação informando engano, erro ou omissão da parte da licitante, fornecedor ou de funcionário para justificar equívocos cometidos pela empresa no processo, em quaisquer das fases da licitação ou da execução do contrato.

22.25. A existência de preços registrados não obriga a Feas a firmar as contratações que deles poderão advir facultando-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

22.26. A quantidade dos produtos, relacionada no Anexo I deste Edital, serve apenas como orientação para composição de preços **não constituindo, sob nenhuma hipótese, garantia de faturamento.**

22.27. Os prazos estabelecidos neste Edital, contar-se-ão em dias corridos, salvo se expressamente fizer-se referência a dias úteis. Para contagem de ambos os casos exclui-se o primeiro dia e conta-se o último dia.

22.28. Os termos do edital prevalecem sobre os termos da plataforma compras governamentais em caso de contradição documental.

22.29. Em caso de dúvidas nos descritivos dos materiais, entrar em contato com o Sra. Mirelle Pereira Fonseca, mifonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br, através de pedido de esclarecimento.

22.30. Demais detalhes que eventualmente não foram previstos no presente Edital, mas que a boa técnica leve a presumir sua necessidade, não deverão ser omitidos na apresentação da proposta pelo licitante.

22.31. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Pregoeira, encarregado do recebimento, análise e julgamento das propostas.

Curitiba, 20 de julho de 2022.


Mirelle Pereira Fonseca
Pregoeira

Anexo I**TERMO DE REFERÊNCIA**

Processo Administrativo nº: 174/2022.

Objeto:

Registro de preços para futuro fornecimento de materiais elétricos e manutenção.

Justificativa:

Os materiais de manutenção, listadas neste processo são essenciais para o funcionamento das unidades geridas pela Feas, além da necessidade de substituição devido ao tempo útil de vida, bem como a reposição de estoque desses materiais, mantendo assim, a instituição em plenas condições de funcionamento, que eventualmente exigem reparos e adaptações.

Ademais, por se tratar de itens de uso comum no mercado e que podem ser objetiva e concisamente definidos, estes itens são considerados bens comuns e, portanto, totalmente aplicáveis à modalidade pregão.

Solicitamos para a aquisição destes insumos o Sistema de Registro de Preços pelo período de 12 meses para garantir que todos os itens estimados possam ser adquiridos em sua totalidade, porém conforme demanda periódica da Feas.

Por fim, considerando a legislação vigente, os itens deste certame serão para disputa exclusiva entre ME/EPP. A exceção a este cenário são os itens 01 e 17 que serão para ampla concorrência.

Descritivo Técnico Dos Produtos

Item 01: 220575 / Acoplador rele RS30 220V 2REV LED VM C 900699 -20 Acoplador rele RS30 220V 2REV LED VM C 900699 -20 Conexel ou Compatível.

Quantidade: 2 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 130,04

Item 02: 215634 / Cabo - singelo flexível - 2,5mm² azul

Cabo Flexível bitola 2,5mm² na cor azul.

Quantidade: 500 metros

Valor máximo permitido: R\$ 2,3194

Item 03: 220354 / Cabo - singelo flexível - 2,5mm² branco

Cabo Flexível bitola 2,5mm² na cor branca.

Quantidade: 500 metros

Valor máximo permitido: R\$ 2,2878

Item 04: 219524 / Cabo - singelo flexível - 2,5mm² preto

Cabo Flexível bitola 2,5mm² na cor preta.

Quantidade: 500 metros

Valor máximo permitido: R\$ 2,2861

Item 05: 219309 / Cabo - singelo flexível - 4 mm² Vermelho

Cabo - singelo flexível - 4 mm² na cor vermelha.

Quantidade: 500 metros

Valor máximo permitido: R\$ 3,6848

Item 06: 220357 / Cabo, PP multipolar 2P + T 2,5 MM²

Fios de cobre eletrolítico e PVC tipo BWF, Produto flexível, deslizante, não propaga chamas com isolamento em dupla camada.

Quantidade: 700 metros

Valor máximo permitido: R\$ 8,6454

Item 07: 216685 / Caixa luz 4"x2" retangular p/ drywall

Dimensão em polegadas 4x2", formato retangular.

Quantidade: 180 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 4,0480

Item 08: 215630 / Canaleta para fios dupla face na base 20x12mm

Canaleta com adesivo, cor branco, altura 12 mm, largura 20 mm, comprimento 2000 mm.

Quantidade: 400 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 9,2675

Item 09: 220587 / Caneta Detectora De energia Voltímetro Teste Tensão Sonora

Medida mínima de voltagem - Medida máxima de voltagem: 90V - 1000V.

Quantidade: 10 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 27,1650

Item 10: 220584 / Contator 3P 25ª 220V 50/60HZ INA CW M25-10-30V26 10045420 CONTATOR 3P 25ª 220V 50/60HZ INA CW M25-10-30V26 10045420.

Quantidade: 2 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 179,2157

Item 11: 220586 / Disjuntor Prot Motor 20-25ª Mpw 40-3-V025 40-3-V025 12428133

Disjuntor Prot Motor 20-25ª Mpw 40-3-V025 40-3-V025 12428133 WEG ou Compatível.

Quantidade: 2 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 376,1900

Item 12: 220578 / Espelho para módulo interno simples Branca 4x2

Placa para módulo interno simples Lunare Schneider Branca 4x2

Quantidade: 300 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 4,2683

Item 13: 215637 / Fita isolante cor preta espessura 0.18mm 19mm x 20m antichama

Fita isolante cor preta espessura 0.18mm 19mm x 20m antichama.

Quantidade: 130 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 8,8605

Item 14: 220439 / Módulo interno 2P+T 20A Polar PRM4721 Lunare Schneider Branca

Módulo interno 2P+T 20A Polar PRM4721 Lunare Schneider Branca

Quantidade: 300 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 8,7140

Item 15: 217622 / Módulo interno Simples 2P+T 10A Polar PRM4721 Lunare Schneider Branca

Módulo interno 2P+T 10A Polar PRM4721 Lunare Schneider Branca

Quantidade: 300 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 7,8920

Item 16: 220504 / Relé de estado solido de 40A 190 A 250 VCA

Relé de estado solido corrente 40A , tensão 190 A 250 VCA.

Quantidade: 15 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 108,4079

Item 17: 220583 / Rele Impulso ITL 1P 16ªA/ 230 V 2N; A1 – A2 50/60 H2 ACT19 A9C30

RELE Impulso ITL 1P 16ªA/ 230 V 2N; A1 – A2 50/60 H2 ACT19 A9C30 Schneider ou compatível.

Quantidade: 20 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 252,9767

Item 18: 216878 / Terminal pino, isolado para fios 4 e 6 mm² (E)

Terminal pino, isolado para fios 4 e 6 mm² (E).

Quantidade: 200 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 0,8802

Item 19: 219465 / Terminal pino, isolado para fios 2,5 mm² (E)

Terminal pino, isolado para fios 2,5 mm² (E).

Quantidade: 200 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 0,3287

Item 20: 220580 / Terminal Pré-Isolado Tipo Olhal 4 a 6 mm²

Terminal Pré-Isolado Tipo Olhal 4 a 6 mm²

Quantidade: 400 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 0,8454

**Item 21: 219464 / Terminal Pré-Isolado Tipo Olhal - Cabo 2,5mm² - Azul -
Diâmetro do Furo 6,2mm – RV 2-6**

Terminal Pré-Isolado Tipo Olhal - Cabo 2,5mm² - Azul - Diâmetro do Furo 6,2mm – RV 2-6.

Quantidade: 200 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 0,4580

**Item 22: 220518 / Tomada predial/ instalação: embutir quantidade 1 modu-
lo 2 polos + terra 10A 250 V COM HASTE Padrão transmobil, cor preta**

Modulo tomada predial, instalação: embutir, tamanho: 1 modulo, cor modulo: preta, numero polos: 2 polos + terra, corrente máxima: 10 a, tensão máxima: 250 v. com haste e redonda..

Quantidade: 300 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 5,9300

**Item 23: 220582 / Tomada predial/ instalação: embutir quantidade 1 modu-
lo 2 polos + terra 20A 250 V COM HASTE Padrão transmobil, cor vermelha**

Modulo tomada predial, instalação: embutir, tamanho: 1 modulo, cor modulo: preta, numero polos: 2 polos + terra, corrente máxima: 20 a, tensão máxima: 250 v. com haste e redonda.

Quantidade: 200 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 6,4740

Condições Gerais Para Cotação

1. A licitante deverá cotar produtos novos. Não serão aceitos produtos reformados ou recondicionados. Dessa forma, os produtos deverão ser entregues acondicionados em suas embalagens originais.
2. No caso do produto apresentar alterações em sua composição, aspecto, etc., ou mesmo havendo denúncias provenientes dos profissionais da Feas, a empresa será contatada e deverá providenciar análise do produto em Laboratório analítico/certificador habilitado para atestar a conformidade às exigências e requisitos de qualidade a serem cumpridos por fabricantes e fornecedores dos mesmos. Com todo o ônus decorrente destas análises a cargo do licitante/fornecedor. No caso de discordância, a Feas se reserva o direito de realizar a análise sendo que o ônus da mesma será de inteira responsabilidade do fornecedor.
3. Não poderão ser modificadas as quantidades, unidades e especificações do objeto licitado. Casos supervenientes serão avaliados pela Feas.
4. As embalagens de transporte devem apresentar as condições corretas de armazenamento do produto (temperatura, umidade, empilhamento, etc.). Os produtos deverão estar acondicionados em embalagens originais de seu fabricante.
5. As licitantes deverão observar todas as características (descrição) dos produtos solicitados. Se no momento da entrega, os produtos não corresponderem às especificações solicitadas, fica a empresa obrigada a efetuar a troca dos mesmos, dentro do período de 48 h (quarenta e oito horas), sem ônus adicionais à Feas, caso em que não ocorrendo a troca, fica a empresa sujeita às penalidades previstas em Edital de Embasamento.

Das Condições De Entrega

a. A entrega dos insumos deverá ser efetuada em até 07 (sete) dias consecutivos a partir do recebimento da Ordem de Compra, em qualquer das unidades sob gestão da Feas, a saber:

- Hospital do Idoso Zilda Arns- Hiza: localizado na Rua Lothário Boutin, n.º 90, Bairro Pinheirinho, Curitiba, Paraná;
- Centro Médico Comunitário Bairro Novo: localizado na Rua Jussara, n.º 2.234, Bairro Sítio Cercado, Curitiba, Paraná;
- Unidade de Pronto Atendimento Tatuquara - UPA Tatuquara: localizada na Rua Jornalista Emílio Zolá Florenzano, n.º 835, Tatuquara, Curitiba, Paraná;
- Unidade de Pronto Atendimento Fazendinha – UPA Fazendinha: Rua Carlos Klemtz, 1883 – Fazendinha, Curitiba, Paraná;

b. As entregas deverão ocorrer nas quantidades e locais determinadas na Ordem de Compra, no horário das 08h às 11h30min e das 13h às 16h30min de segunda a sexta-feira, livre de quaisquer outros encargos, sejam fretes, carretos, taxas ou outros presentes às Notas Fiscais correspondentes. Considerar-se-á em mora no dia seguinte ao vencimento deste prazo.

c. A entrega deverá ocorrer em entrega única ou parcelada de acordo com a demanda da Feas.

Do Pagamento

Os pagamentos serão efetuados no prazo de trinta dias após a entrega dos produtos e a avaliação completa e total dos itens pelo Almoxarifado, mediante apresentação da nota fiscal emitida pela contratada.

A empresa deverá apresentar notas fiscais de acordo com o contido na Ordem de Compra recebida, a fim de que se possam efetuar os pagamentos correspondentes.

Da Proteção De Dados

A CONTRATADA, por si e por seus empregados, obriga-se a atuar no presente Contrato em conformidade com a Legislação vigente sobre Proteção de Dados Pessoais e as determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores sobre a matéria, em especial a Lei 13.709/2018, além das demais normas e políticas de proteção de dados de cada país onde houver qualquer tipo de tratamento dos dados dos clientes, o que inclui os dados da CONTRATANTE. No manuseio dos dados a CONTRATADA deverá:

- a) Manter e utilizar medidas de segurança administrativas, técnicas e físicas apropriadas e suficientes para proteger a confidencialidade e integridade de todos os dados pessoais mantidos ou consultados/transmitidos eletronicamente, para garantir a proteção desses dados contra acesso não autorizado, destruição, uso, modificação, divulgação ou perda acidental ou indevida;
 - b) Acessar os dados dentro de seu escopo e na medida abrangida por sua permissão de acesso (autorização) e que os dados pessoais não podem ser lidos, copiados, modificados ou removidos sem autorização expressa e por escrito da CONTRATANTE;
 - c) Garantir, que os dados pessoais não poderão ser revelados a terceiros, com exceção da prévia autorização por escrito da CONTRATANTE, quer direta ou indiretamente. Caso a CONTRATADA seja obrigada por determinação legal a fornecer dados pessoais a uma autoridade pública, deverá informar previamente a CONTRATANTE para que esta tome as medidas que julgar cabíveis;
 - d) Notificar a CONTRATANTE em até 24 (vinte e quatro) horas a respeito da ocorrência de qualquer incidente que implique violação ou risco de violação das disposições legais relativas à proteção de Dados Pessoais pela CONTRATADA, seus funcionários, ou terceiros autorizados de que venha a ter conhecimento ou suspeita.
- Paragrafo primeiro: A CONTRATADA será integralmente responsável pelo pagamento de perdas e danos de ordem moral e material, bem como pelo ressarcimento do pagamento de qualquer multa ou penalidade imposta à CONTRATANTE e/ou a
- Pregão Eletrônico nº 108/2022 – Feas

terceiros diretamente resultantes do descumprimento pela CONTRATADA de qualquer das cláusulas previstas neste capítulo quanto à proteção e uso dos dados pessoais.

Paragrafo segundo: Encerrada a vigência do contrato ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sensíveis ou não, a CONTRATADA interromperá o tratamento e, em no prazo máximo de 30 dias, sob instruções e na medida do determinado pela CONTRATANTE, eliminará completamente os Dados Pessoais e todas as cópias porventura existentes (em formato digital, físico ou outro qualquer), salvo quando necessite mantê-los para cumprimento de obrigação legal ou outra hipótese legal prevista na LGPD.

Paragrafo terceiro: A CONTRATADA declara, por meio deste instrumento, que:

- I. Cumpre a legislação aplicável sobre privacidade e proteção de dados, especialmente a Lei 13.709/2018 (“Lei Geral de Proteção de Dados” ou “LGPD”), sem exclusão das demais normas setoriais ou gerais sobre o tema; implementando todas as medidas técnicas de segurança da informação disponíveis, além de medidas organizacionais para controle de acesso aos Dados Pessoais;
- II. Atua como Controladora de Dados Pessoais, de forma autônoma e independente, nos termos da LGPD, respondendo pelas atividades de Tratamento a que tenha ingerência, incluídas aquelas conduzidas por seus empregados e, em nenhuma hipótese a CONTRATANTE será responsabilizada pelo Tratamento de Dados Pessoais realizados pela CONTRATADA.

Dos Gestores

Para assunção das obrigações constantes no artigo 17 do decreto municipal n.º 610/2019 e demais correlatos, ficam designados os servidores Roberto Liberato Dallagranna (matrícula funcional n.º 3.557) e Guilherme de Mello (matrícula funcional n.º 2.181) como gestor e suplente, respectivamente, com a ciência dos envolvidos.

Curitiba, 08 de julho de 2022.

Roberto Liberato Dallagranna
Engenharia e Manutenção

Justificativa das Escolhas dos Preços

No que diz respeito aos preços escolhidos para referência, constantes no presente processo licitatório, informamos os critérios adotados:

Itens 1 e 9 (média dos 4 menores orçamentos): foi considerada a média dos 4 menores orçamentos, visto que observou-se uma diferença muito significativa nas outras propostas.

Itens 2, 3, 4, 6 e 20 (média dos valores orçados): foram considerados todos os orçamentos para definição da média.

Itens 5 e 7 (média dos 10 menores orçamentos): foi considerada a média dos 10 menores orçamentos, visto que observou-se uma diferença muito significativa nas outras propostas.

Itens 8 e 18 (média dos 8 menores orçamentos): foi considerada a média dos 8 menores orçamentos, visto que observou-se uma diferença muito significativa nas outras propostas.

Itens 10 e 19 (média dos 7 menores orçamentos): foi considerada a média dos 7 menores orçamentos, visto que observou-se uma diferença muito significativa nas outras propostas.

Itens 11 e 12 (média dos 6 menores orçamentos): foi considerada a média dos 6 menores orçamentos, visto que observou-se uma diferença muito significativa nas outras propostas.

Item 13 (média dos 9 menores orçamentos): foi considerada a média dos 9 menores orçamentos, visto que observou-se uma diferença muito significativa nas outras propostas.

Itens 14, 15, 16, 21, 22 e 23 (média dos 5 menores orçamentos): foi considerada a média dos 5 menores orçamentos, visto que observou-se uma diferença muito significativa nas outras propostas.

Item 17 (média dos 3 menores orçamentos): foi considerada a média dos 3 menores orçamentos, visto que observou-se uma diferença muito significativa nas outras propostas.

Desta forma salientamos que as escolhas tomadas para o estabelecimento dos preços presentes neste processo licitatório têm, em suma, as seguintes justificativas: fuga de preços inexequíveis ou exacerbados (constantemente presentes nos orçamentos) que geram, respectivamente, o fracasso do processo de compras pela falta de ofertas dado o baixo valor a ser pago pela instituição, e a majoração dos preços, o que ataca o princípio da economicidade. E ainda levam-se em consideração os preços praticados atualmente pela Feas para aquisição destes itens, frutos de registros de preços anteriores.

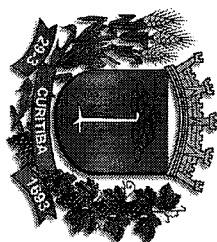
Ainda reiteramos que os preços praticados no presente processo estão de acordo com os praticados no mercado e que as decisões visam a equilibrada e econômica aquisição dos itens por parte da Feas, sem que haja desnecessária majoração dos preços e que o princípio da economicidade seja respeitado.



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

Item	Código	Ferramentas	Especificação	Quantidade	3K Licitações e Comércio de Materiais de Construção Eireli CNPJ: 27.646.448/0001-336	Datanelo Eletroeletrônica Ltda. CNPJ: 78.110.608/0001-66	DI Materials Elétricos Ltda CNPJ: 38.497.696/0001-60	Dimensional Brasil Soluções Ltda CNPJ: 06.913.480/0015-63	Eleto FM Com. De Mat. Elétricos Ltda. CNPJ: 00.617.983/0001-00	Eletronastro Comércio de Material Elétrico Ltda CNPJ: 85.014.793/0001-50	Ferragens Precisa CNPJ 30.847.432/0001-01	Homeluz Comércio e Serviços Elétricos Ltda. CNPJ: 35.386.999/0001-71	Irmãs Nogarotto Ltda CNPJ: 79.975.819/0001-24 SELITO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	Jav Automação Industrial Ltda CNPJ: 82.731.779/0002-60	Mork Solar Produtos E Serviços Elétricos Ltda Epp CNPJ: 24.616.322/0001-28	O Ferragista Comércio de Ferragens Ltda CNPJ 14.642.282/0001-35
1	220575	Acoplador rele RS30 220V 2REV LED VM C 900699 -20	pc	2	208,5000			156,5400		159,9900						
2	215634	Cabo - singelo flexível - 2,5mm² azul	mt	500	2,3000	1,7700	1,9200	2,1700	1,9000		3,2000	2,0700	3,3000	1,6612	3,2600	2,8000
3	220354	Cabo - singelo flexível - 2,5mm² branco	mt	500	2,3000	1,7700	1,9200	2,1700	1,9000		3,2000	2,0700		1,6612	3,2600	2,8000
4	219524	Cabo - singelo flexível - 2,5mm² preto	mt	500	2,3000	1,7700	1,9200	2,1700	1,9000		3,2000	2,0700	2,8000	1,6612	3,2600	2,8000
5	219309	Cabo - singelo flexível - 4 mm² Vermelho	mt	500	4,5000	4,7500	3,7500	3,7200	2,8910		6,0000	3,3800	4,9000	2,9468	5,8700	5,6000
6	220357	Cabo, PP multipolar 2P + T 2,5 MM²	mt	700	6,8000	7,5613	8,3500	8,4700			12,4000		10,9000	6,5739	8,3400	12,8000
7	216685	Caixa luz 4"x2" retangular p/ drywall	unid	180	6,3000	3,0300	3,2000	4,7500		2,9900	6,0000		3,9000		4,0800	4,5000
8	215630	Canaleta para fios dupla face na base 20x12mm	unid	400	24,9000	8,4800	7,2000	7,7300		12,4700	18,0000		9,9000		16,6000	11,0000
9	220587	Caneta Detectora De energia Voltímetro Teste Tensão Sonora	unid	10	25,0000	80,0400		172,6600							21,4800	35,0000
10	220584	Contator 3P 25A 220V 50/60HZ 1NA CWV M25-10-30V26 10045420	unid	2	237,0000	149,5200		199,8100	130,2900	166,8000					239,6700	
11	220586	Disjuntor Prot Motor 20-25A Mpw 40-3-V025 40-3-V025 12428133	unid	2	478,9000			377,0000	350,9800	274,9900					640,4200	
12	220578	Espelho para módulo interno simples LUNARE schneider Branca 4x2 (padrão H	unid	300	4,5800	3,0000		3,6500		15,9200					4,2900	
13	215637	Fita isolante cor preta espessura 0.18mm 19mm x 20m antichama	unid	130	13,8000	6,7900	5,5000	6,7100	6,9644	14,3900	10,0000	27,0000	8,9000		11,7000	12,0000
14	220439	Módulo interno 2P+T 20A Polar PRM4721 Lunare Scheneider Branca padrão Hiza	unid	300	19,8600	11,2600		8,7800		7,9800					5,6000	
15	217622	Módulo interno Simples 2P+T 10A Polar PRM4721 Lunare Scheneider Branca pad	unid	300	18,6700	8,4600		8,7800		7,3500					5,9000	
16	220504	Relé de estado solido de 40A 190 A 250 VCA	unid	15	123,0000	162,8200		298,0300		82,6000				76,3597		
17	220583	Rele impulso ITL 1P 16A/ 230 V 2N; A1 – A2 50/60 H2 ACT19 A9C30	unid	20	255,4100			323,0100		218,3000						
18	216878	Terminal pino, isolado para fios: 4 e 6 mm² (E)	unid	200	1,1000	0,7000		0,7900						1,4908	0,9100	0,9000
19	219465	Terminal pino, isolado para fios: 2,5 mm² (E)	unid	200	1,4300	0,2300		0,3700						0,3102	0,3800	0,5500
20	220580	Terminal Pré-Isolado Tipo Olhal 4 a 6 mm²	unid	400	1,1300	0,6800		0,6500		0,5954				0,7445	0,9800	0,8000
21	219464	Terminal Pré-Isolado Tipo Olhal - Cabo 2,5mm² - Azul - Diâmetro do Furo 6,2mm	unid	200	1,5600	0,3700		0,3500						0,4498	0,5300	0,7500
22	220518	Tomada predial/ instalação: embutir quantidade 1 modulo 2 polos + terra 10A 250 V COM HASTE Padrão transmobil, cor preta	unid	300	26,1700	6,1500		6,7000		5,9800					5,7000	
23	220582	Tomada predial/ instalação: embutir quantidade 1 modulo 2 polos + terra 20A 250 V COM HASTE Padrão transmobil, cor vermelha	unid	200	26,8000	7,0600		6,7000		6,8500					5,9000	



R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3º andar

Capão Raso – Curitiba/PR

CEP 81.130-160

(41) 3316-5927

www.feas.curitiba.pr.gov.br

Feas

Portal Elétrico Comercial de Materiais Elétricos Ltda CNPJ: 32.212.269/0001-28	Prust & Rosa Eireli P&R Soluções Industriais CNPJ: 05.515.252/0001- 77	Santil Comercial Elétrica Ltda. CNPJ: 49.474.398/0008-63	Selia Serv. De Gestão Empresarial Schneider Elettrick CNPJ: 17.388.003/0005-70	Wattis Rede de Iluminação E Manutenção Eletrotécnica Eireli CNPJ: 04.239.168/0001-06	Ata de Registro de Preços Nº 323/2021 Pregão Eletrônico 038/2021 Sorriso/ MT	Ata de Registro de Preços PE 15/2021 FMAS Curitiba/PR	Último preço	Preço Escolhido	Valor Total
1.7500		78,6200		125,0100	1.8500	1.8000	95,0000	130,0400	260,0800
				3,0400	1,8500	1,8000	2,0400	2,3194	1.159,7000
1.7500				3,0400	1,8500	1,8000	2,0400	2,2878	1.143,9000
2.9700				3,0400		1,8000	2,0400	2,2861	1.143,0500
6.6700				8,8800		6,0000	2,1850	3,6848	1.842,4000
3.2500				4,7800		6,5000	7,5250	8,6454	6.051,7800
70,3800				27,1800			4,0400	4,0480	728,6400
322,6900		131,4200	381,8900	266,8800			8,4100	9,2675	3.707,0000
			384,7700	843,8500	390,5000		71,7800	27,1650	271,6500
5,2900			4,8000	23,8400			144,8500	179,2157	358,4314
18,0400				11,1800			303,0000	376,1900	752,3800
9,9500				35,4700			3,5500	4,2683	1.280,4900
8,9700	140,2600			33,3300			10,2100	8,7140	1.151,8650
				119,8200			10,1800	7,8920	2.614,2000
				349,2800			106,8800	108,4079	2.367,6000
0,7155		0,8064	285,2200	1,1200			164,4500	252,9767	1.626,1185
0,3067	0,3340			0,3700			0,7800	0,8802	5.059,6340
0,8884				1,1400			0,3600	0,3287	176,0400
				0,5900			0,6700	0,8454	65,7400
				9,5700			0,3700	0,4580	338,1600
5,1200							6,2570	5,9300	91,6000
5,8600				9,5700			5,8600	6,4740	1.779,0000
								Total	1.294,8000
									35,264,16

Anexo II

Minuta da ata de registro de preços.

Ata de Registro de Preços n.º _____

Processo Administrativo n.º: 174/2022 – Feas.

Pregão Eletrônico n.º 108/2022 – Feas.

Interessado: Fundação Estatal de Atenção à Saúde.

Aos.....dias do mês dedo ano de dois mil e vinte e..., na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, no ...(local), localizado no, reuniram-se o diretor-geral (inserir nome completo e CPF) e diretora administrativa financeira (inserir nome completo e CPF), na qualidade de representantes da Feas, CNPJ 14.814.139/0001-83 e a empresa.....com sede na....., CNPJ..... neste ato representada por)....., CPF....., tendo em vista as condições estabelecidas no edital de pregão eletrônico nº 108/2022, cujo objeto é **“Registro de preços para futuro fornecimento de materiais elétricos e manutenção”**, e resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as condições estabelecidas na Lei nº. 10.520/2002, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 290/2016, referente aos itens abaixo discriminados e seus respectivos preços unitários:

Itens com 1º menor preço.

Item:

Marca:

Valor unitário: R\$

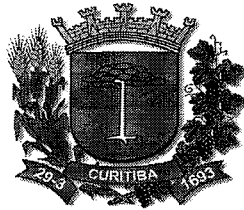
Quantidade:

Valor total: R\$

Fica declarado que os preços constantes na presente ata, portanto registrados, são válidos por 12 (doze) meses, contados da data da publicação desta ata no Diário Oficial do Município de Curitiba.

As obrigações da Contratada e da Feas e demais condições gerais, assim como as penalidades se encontram no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 108/2022.

Conforme Decreto nº 290/2016 art. 15, a existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feaes.curitiba.pr.gov.br

aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes:

Diretor-Geral Feas

Contratada

Diretora Adm. Financeira – Feas

mel

Anexo III

Minuta de cadastro reserva

Pregão Eletrônico nº 174/2022.

Objeto: ***“Registro de preços para futuro fornecimento de materiais elétricos e manutenção”***

Interessado: Feas.

Empresa: _____

Em consonância com o art. 9º do Decreto Municipal nº 290/2016, a empresa referida em epígrafe concorda em registrar para cadastro de reserva, os itens abaixo, cotados no referido Pregão Eletrônico com o mesmo valor da empresa considerada vencedora.

Itens do cadastro de reserva:

Item nº xx: (código e descrição).

Marca:

Valor unitário: R\$

Fica declarado que a licitante com preço constante no cadastro de reserva será convocada quando houver a necessidade de contratação de remanescente, devendo cumprir todas as condições previstas no Edital de licitação e assinar Ata de Registro de Preços, a qual terá validade pelo período restante, considerada a data da publicação original.

As obrigações das partes e demais condições gerais, assim como as penalidades, encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 108/2022 e Anexos, instrumentos aos quais a empresa se encontra vinculada.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

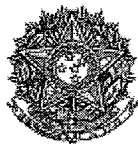
Local e data.

Assinatura devidamente identificada do representante legal da empresa proponente, apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos.

160
m

➤ Pregão Eletrônico

928285.1082022 .41501 .4458 .1819098



FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO A SAÚDE/PR

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00108/2022 (SRP)

Às 08:41 horas do dia 02 de agosto de 2022, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria 48/2022 de 21/06/2022, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 174/2022, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00108/2022. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Objeto: Registro de preços para futuro fornecimento de materiais elétricos e manutenção.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1**Descrição:** Acoplador A Rele**Descrição Complementar:** Acoplador A Rele Tensão Entrada: 12 V, Corrente De Comutação: 10 A, Referência: Rs30**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 2**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 130,0400**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** -**Aceito para:** J2R AUTOMACAO LTDA - EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 80,0000 e a quantidade de 2 Unidade .**Item: 2****Descrição:** Cabo elétrico flexível**Descrição Complementar:** Cabo Elétrico Flexível Temperatura: 70 °C, Tensão Isolamento: 750 V, Bitola Condutor: 0,32 MM, Tipo: Singelo , Normas Técnicas: Nbr 247-3 , Têmpera Condutor: Mole , Formação Condutor: 30 Fios , Seção Nominal: 2,5 MM2, Material Do Condutor: Cobre , Material Isolamento: Pvc Anti-Chama Bwf , Material Cobertura: Pvc Anti-Chama , Cor Da Isolação: Azul , Classe Encordoamento: 4**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 500**Unidade de fornecimento:** Metro**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 2,3194**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** -**Aceito para:** KCG MATERIAIS ELETRICOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 1,7500 e a quantidade de 500 Metro .**Item: 3****Descrição:** Cabo Elétrico Flexível**Descrição Complementar:** Cabo Elétrico Flexível Tensão Isolamento: > Ou = 750 V, Material Do Condutor: Cobre , Material Isolamento: Pvc Anti-Chama , Cor Da Isolação: Branca , Bitola: 2,5 M**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 500**Unidade de fornecimento:** Metro**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 2,2878**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** -**Aceito para:** KCG MATERIAIS ELETRICOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 1,7500 e a quantidade de 500 Metro .**Item: 4****Descrição:** Cabo Elétrico Flexível**Descrição Complementar:** Cabo Elétrico Flexível Tensão Isolamento: 750 V, Tipo: Singelo , Cor Da Cobertura: Preta , Seção Nominal: 25 MM2, Material Do Condutor: Cobre**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 500**Unidade de fornecimento:** Metro**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 2,2861**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** -**Aceito para:** KCG MATERIAIS ELETRICOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 1,7500 e a quantidade de 500 Metro .**Item: 5****Descrição:** Cabo Elétrico Flexível**Descrição Complementar:** Cabo Elétrico Flexível Tensão Isolamento: 450/750 V, Tipo: Singelo , Características Adicionais: Baixa Emissão De Fumaça E Isento De Halogênio , Têmpera Condutor: Mole , Seção Nominal: 2,5 A 35

MM2, Material Do Condutor: Cobre Eletrolítico , Material Isolamento: Composto Termoplástico , Classe Encordoamento: 5

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 500

Unidade de fornecimento: Metro

Valor Máximo Aceitável: R\$ 3,6848

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: KCG MATERIAIS ELETRICOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 2,5000 e a quantidade de 500 Metro .

Item: 6

Descrição: Cabo elétrico flexível

Descrição Complementar: Cabo Elétrico Flexível Tensão Isolamento: 750 V, Tipo: Multipolar , Aplicação: Instalação Elétrica , Normas Técnicas: Nbr 15443, Nbr 6148 , Formação Condutor: 2 X 4 MM, Material Do Condutor: Cobre Eletrolítico , Material Isolamento: Pvc Anti-Chama , Temperatura Operação: 70 °

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 700

Unidade de fornecimento: Metro

Valor Máximo Aceitável: R\$ 8,6454

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: KCG MATERIAIS ELETRICOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 4,3900 e a quantidade de 700 Metro .

Item: 7

Descrição: Caixa Passagem

Descrição Complementar: Caixa Passagem Material: Pvc Rígido Anti-Chama , Aplicação: Parede Drywall , Posição Relativa: Embutir , Dimensões: 4 X 2 PO

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 180

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 4,0480

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: VOLT MATERIAIS ELETRICOS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 3,3000 e a quantidade de 180 Unidade .

Item: 8

Descrição: Canaleta

Descrição Complementar: Canaleta Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Cor: Branca , Características Adicionais: Com Divisória / Com Adesivo Dupla Face , Aplicação: Instalação Elétrica , Dimensões: 20x12x2000 (Lxaxc) MM, Uso: Sistema "X"

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 400

Unidade de fornecimento: Metro

Valor Máximo Aceitável: R\$ 9,2675

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: PARANAIBA REDE ELETRICA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 7,8100 e a quantidade de 400 Metro .

Item: 9

Descrição: Chave De Teste Elétrico

Descrição Complementar: Chave De Teste Elétrico Material Haste: Plástico , Comprimento: 150 MM, Tipo Ponta: Metal , Material Cabo: Plástico , Cor Cabo: Azul , Características Adicionais: Caneta, Portátil, Detecção Tensão, Sinal De Alerta

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 10

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 27,1650

Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: -

Item: 10

Descrição: Contator

Descrição Complementar: Contator Tipo: Trifásico , Tensão Nominal Bobina: 220 V, Corrente Trabalho: 32 A, Frequência: 50/60 HZ, Aplicação: Quadro De Comando , Número E Tipo De Contatos Principais: 1na + 1nf , Categoria: Ac-3 , Número Pólos: 3 , Modelo1: Lc1-D32-M7 (Telemecanique)

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 2

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 179,2157

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: J2R AUTOMACAO LTDA - EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 71,5000 e a quantidade de 2 Unidade .

Item: 11

Descrição: Disjuntor-motor

Descrição Complementar: Disjuntor-Motor Disparador: Térmico , Corrente Nominal: 20 A, Classe De Disparo: 10 , Modelo: Mpw25 (Weg) , Aplicação: Manobra E Proteção De Motor De 7,5cv , Normas Técnicas: Iec60947-4-1

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 2

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 376,1900
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: -

Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: J2R AUTOMACAO LTDA - EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 124,3000 e a quantidade de 2 Unidade .

Item: 12

Descrição: Espelho tomada

Descrição Complementar: Espelho Tomada Material: Pvc , Cor: Branca , Características Adicionais: Com Furo Central Para Passagem Cabo , Tamanho: 4 X 2 PO

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 300

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 4,2683

Situação: Cancelado no julgamento

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: -

Item: 13

Descrição: Fita Isolante Elétrica

Descrição Complementar: Fita Isolante Elétrica Material Básico: Pvc Auto-Extinguível , Resistência À Tensão: Até 750 V, Cor: Preta , Classe Temperatura: 105 °C, Largura Nominal: 19 MM, Espessura Nominal: 0,19 MM, Comprimento Nominal: 20

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 130

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 8,8605

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVICOS ELETRICOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 5,5000 e a quantidade de 130 Unidade .

Item: 14

Descrição: Tomada

Descrição Complementar: Tomada Modelo: Padrão Brasileiro , Aplicação: Rede Elétrica , Corrente Nominal: 20 A, Características Adicionais: Sem Espelho , Normas Técnicas: Nbr 14136 , Tipo Fixação: Encaixe , Cor Corpo: Branca , Tensão Nominal: 250 V, Formato Contato: 2p + T

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 300

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 8,7140

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: VOLT MATERIAIS ELETRICOS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 7,8900 e a quantidade de 300 Unidade .

Item: 15

Descrição: Tomada

Descrição Complementar: Tomada Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Modelo: Simples , Aplicação: Condulete Instalação Elétrica , Corrente Nominal: 10 A, Tipo: Módulo , Cor Corpo: Branca , Tensão Nominal: 250 V, Formato Contato: 2p + T

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 300

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 7,8920

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: VOLT MATERIAIS ELETRICOS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 7,8900 e a quantidade de 300 Unidade .

Item: 16

Descrição: Relé estado sólido

Descrição Complementar: Relé Estado Sólido Referência Fabricante: Cr148040ac, Contemp , Corrente Nominal: 40 A, Tipo: Monofásico

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 15

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 108,4079

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: J2R AUTOMACAO LTDA - EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 100,0000 e a quantidade de 15 Unidade .

Item: 17

Descrição: Peça/acessório relé

Descrição Complementar: Peça/Acessório Relé Tipo: Suporte Para Montagem Individual , Referência: 3ux1 420 (Siemens) , Uso: Relé Térmico 3ua52

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 20

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 252,9767

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: J2R AUTOMACAO LTDA - EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 252,9700 e a quantidade de 20 Unidade

Item: 18

Descrição: Conector Adaptação Terminal

Descrição Complementar: Conector Adaptação Terminal Material: Cobre Eletrolítico , Tipo Terminal: Pino , Características Adicionais: Pré Isolado, Alta Condutibilidade Elétrica , Tratamento Superficial: Estanhado , Tipo Fixação: Por Compressão , Tipo Isolação: Pvc Rígido Amarelo , Característica Condutor: Cabo 4,0mm2-6,0mm2 (12-10 Awg)

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 200

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 0,8802

Situação: Cancelado no julgamento

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: -

Item: 19

Descrição: Conector Adaptação Terminal

Descrição Complementar: Conector Adaptação Terminal Material: Cobre Eletrolítico , Tipo Terminal: Pino , Características Adicionais: Pré Isolado, Alta Condutibilidade Elétrica , Tratamento Superficial: Estanhado , Tipo Fixação: Por Compressão , Tipo Isolação: Pvc Rígido Azul , Característica Condutor: Cabo 1,5mm2-2,5mm2 (16-14 Awg)

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 200

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 0,3287

Situação: Cancelado no julgamento

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: -

Item: 20

Descrição: Conector Adaptação Terminal

Descrição Complementar: Conector Adaptação Terminal Material: Cobre Eletrolítico , Tipo Terminal: Olhal , Características Adicionais: Pré Isolado, Alta Condutibilidade Elétrica , Tratamento Superficial: Estanhado , Tipo Fixação: Por Compressão , Tipo Isolação: Pvc Rígido Amarelo , Característica Condutor: Cabo 4,0mm2-6,0mm2 (12-10 Awg)

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 400

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 0,8454

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVICOS ELETRICOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 0,5000 e a quantidade de 400 Unidade .

Item: 21

Descrição: Conector Adaptação Terminal

Descrição Complementar: Conector Adaptação Terminal Material: Cobre Eletrolítico , Tipo Terminal: Olhal , Características Adicionais: Pré Isolado, Alta Condutibilidade Elétrica , Tratamento Superficial: Estanhado , Tipo Fixação: Por Compressão , Tipo Isolação: Pvc Rígido Azul , Característica Condutor: Cabo 1,5mm2-2,5mm2 (16-14 Awg)

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 200

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 0,4580

Situação: Cancelado no julgamento

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: -

Item: 22

Descrição: Tomada

Descrição Complementar: Tomada Corrente Nominal: 10 A, Tipo: 2 P + T Tomada E Interruptor , Características Adicionais: Com 1 Interruptor Simples , Normas Técnicas: Nbr 6.147/80 , Tensão Nominal: 250 V, Formato Contato: Universal

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 300

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 5,9300

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: VOLT MATERIAIS ELETRICOS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 5,9300 e a quantidade de 300 Unidade .

Item: 23

Descrição: Tomada

Descrição Complementar: Tomada Material: Pvc , Modelo: Simples , Corrente Nominal: 20 A, Características Adicionais: Com Estrutura Acoplável A Condulete , Normas Técnicas: Nbr 14136 , Tensão Nominal: Bivolt V, Formato Contato: 2p + T

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 200

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 6,4740

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

162 mil

Intervalo mínimo entre lances: -**Aceito para: VOLT MATERIAIS ELETRICOS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 6,4700 e a quantidade de 200 Unidade .****Histórico****Item: 1 - Acoplador A Rele**

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
30.247.600/0001-10	J2R AUTOMACAO LTDA - EIRELI	Sim	Sim	2	R\$ 130,0000	R\$ 260,0000	01/08/2022 16:53:46
Marca: BRASILTEC Fabricante: BRASILTEC Modelo / Versão: IR-220-2R Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Acoplador A Rele Tensão Entrada:220 V, Corrente De Comutação: 10 A, CONTATOS SAÍDA: 2 REVERSÍVEIS Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 130,0000	30.247.600/0001-10	02/08/2022 08:41:01:380
R\$ 80,0000	30.247.600/0001-10	02/08/2022 09:11:20:063

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	02/08/2022 08:41:47	Item com análise de propostas finalizada.
Abertura	02/08/2022 08:52:00	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	02/08/2022 09:08:02	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	02/08/2022 09:08:02	Fornecedores convocados para a 1ª etapa fechada apresentaram lance no valor de R\$ 130,0000.
Encerramento	02/08/2022 09:13:03	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa fechada	02/08/2022 09:13:03	Item com etapa fechada encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	02/08/2022 10:39:38	Convocado para envio de anexo o fornecedor J2R AUTOMACAO LTDA - EIRELI, CNPJ/CPF: 30.247.600/0001-10.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	02/08/2022 12:23:50	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor J2R AUTOMACAO LTDA - EIRELI, CNPJ/CPF: 30.247.600/0001-10.
Aceite de proposta	05/09/2022 16:23:01	Aceite individual da proposta. Fornecedor: J2R AUTOMACAO LTDA - EIRELI, CNPJ/CPF: 30.247.600/0001-10, pelo melhor lance de R\$ 80,0000. Motivo: A empresa J2R AUTOMACAO LTDA - EIRELI anexou a documentação exigida no item 12.7 do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Após a análise dos documentos apresentados por essa empresa, o Acoplador rele, marca BRASILTEC, modelo IR-220-2R, ATENDE tecnicamente o descritivo.
Habilitação de fornecedor	05/09/2022 16:37:31	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: J2R AUTOMACAO LTDA - EIRELI - CNPJ/CPF: 30.247.600/0001-10

Não existem intenções de recurso para o item**Item: 2 - Cabo elétrico flexível**

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
19.639.940/0001-53	TCJM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	Sim	Sim	500	R\$ 2,3100	R\$ 1.155,0000	30/07/2022 20:29:44

Marca: ZATFLEX / LIGCABOS**Fabricante:** ZATFLEX / LIGCABOS**Modelo / Versão:** FLEXIVEL**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Cabo - singelo flexível - 2,5mm² azul.**Porte da empresa:** ME/EPP

26.507.653/0001-55	VOLT MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	Sim	Sim	500	R\$ 2,3100	R\$ 1.155,0000	01/08/2022 14:05:30
--------------------	--	-----	-----	-----	------------	----------------	------------------------

Marca: CORDEIRO**Fabricante:** CORDEIRO**Modelo / Versão:** CORDEIRO**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** 215634 / Cabo - singelo flexível - 2,5mm² azul. Cabo Flexível bitola 2,5mm² na cor azul.**Porte da empresa:** ME/EPP

12.629.726/0001-77	ATIVA PRODUTOS ELETRICOS EIRELI	Sim	Sim	500	R\$ 2,3100	R\$ 1.155,0000	01/08/2022 17:49:55
--------------------	--	-----	-----	-----	------------	----------------	------------------------

Marca: RCM**Fabricante:** RCM**Modelo / Versão:** RCM**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Cabo - singelo flexível - 2,5mm² azul.**Porte da empresa:** ME/EPP

45.402.329/0001-17	KCG MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Sim	Sim	500	R\$ 2,3100	R\$ 1.155,0000	01/08/2022 20:23:22
--------------------	------------------------------------	-----	-----	-----	------------	----------------	------------------------

Marca: SIG**Fabricante:** SIG CONDUTORES**Modelo / Versão:** SIGFLEX BWF**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** SIGFLEX 70G 1X2,50MM² 450/750V AZ CABO FLEXÍVEL 1X1X2,50MM² COBRE NU, CLASSE 5 CONFORME NM 280, ISOLAÇÃO EM PVC/A 70C, IDENTIFICAÇÃO NA COR AZUL, TENSÃO 450/750V CONFORME NORMA NM 247. MODELO: SIGFLEX BWF**Porte da empresa:** ME/EPP

36.673.446/0001-24	J.LAVANDOSKI FERRAGENS	Sim	Sim	500	R\$ 2,3194	R\$ 1.159,7000	01/08/2022 16:08:27
--------------------	---------------------------	-----	-----	-----	------------	----------------	------------------------

Marca: URANO**Fabricante:** URANO**Modelo / Versão:** URANO**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** 215634 / Cabo - singelo flexível - 2,5mm² azul. Cabo Flexível bitola 2,5mm² na cor azul.**Porte da empresa:** ME/EPP

24.616.322/0001-28	MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVICOS ELETRICOS LTDA	Sim	Sim	500	R\$ 2,3200	R\$ 1.160,0000	28/07/2022 08:51:19
--------------------	---	-----	-----	-----	------------	----------------	------------------------

Marca: ENERGY**Fabricante:** ENERGY**Modelo / Versão:** CABO FLEX 2,5MMX750V**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** 215634 / Cabo - singelo flexível - 2,5mm² azul. Cabo Flexível bitola 2,5mm² na cor azul**Porte da empresa:** ME/EPP

40.854.018/0001-75	PARANAIBA REDE ELETRICA LTDA	Sim	Sim	500	R\$ 2,3200	R\$ 1.160,0000	29/07/2022 11:53:17
--------------------	------------------------------------	-----	-----	-----	------------	----------------	------------------------

Marca: CONDUSMIG**Fabricante:** CONDUSMIG**Modelo / Versão:** CONFORME EDITAL**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Item 02: 215634 / Cabo - singelo flexível - 2,5mm² azul. Cabo Flexível bitola 2,5mm² na cor azul.**Porte da empresa:** ME/EPP**Lances** (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 2,3200	40.854.018/0001-75	02/08/2022 08:41:01:380
R\$ 2,3200	24.616.322/0001-28	02/08/2022 08:41:01:380
R\$ 2,3194	36.673.446/0001-24	02/08/2022 08:41:01:380
R\$ 2,3100	12.629.726/0001-77	02/08/2022 08:41:01:380
R\$ 2,3100	19.639.940/0001-53	02/08/2022 08:41:01:380
R\$ 2,3100	26.507.653/0001-55	02/08/2022 08:41:01:380
R\$ 2,3100	45.402.329/0001-17	02/08/2022 08:41:01:380
R\$ 2,3000	24.616.322/0001-28	02/08/2022 08:53:10:093
R\$ 2,2900	12.629.726/0001-77	02/08/2022 09:03:13:537

R\$ 2,2800	45.402.329/0001-17	02/08/2022 09:06:31:737
R\$ 2,2700	40.854.018/0001-75	02/08/2022 09:07:02:627
R\$ 2,2600	45.402.329/0001-17	02/08/2022 09:07:03:017
R\$ 2,2500	40.854.018/0001-75	02/08/2022 09:07:08:077
R\$ 2,2400	45.402.329/0001-17	02/08/2022 09:07:08:773
R\$ 2,3000	36.673.446/0001-24	02/08/2022 09:07:08:927
R\$ 2,2300	40.854.018/0001-75	02/08/2022 09:07:20:677
R\$ 2,2200	45.402.329/0001-17	02/08/2022 09:07:21:253
R\$ 2,2800	36.673.446/0001-24	02/08/2022 09:07:22:153
R\$ 2,2100	40.854.018/0001-75	02/08/2022 09:07:31:450
R\$ 2,2000	45.402.329/0001-17	02/08/2022 09:07:32:000
R\$ 2,2300	19.639.940/0001-53	02/08/2022 09:07:33:293
R\$ 2,1900	12.629.726/0001-77	02/08/2022 09:07:36:930
R\$ 2,1800	45.402.329/0001-17	02/08/2022 09:07:39:253
R\$ 2,1700	40.854.018/0001-75	02/08/2022 09:07:47:840
R\$ 2,1600	45.402.329/0001-17	02/08/2022 09:07:48:007
R\$ 2,1500	40.854.018/0001-75	02/08/2022 09:07:55:953
R\$ 1,9700	40.854.018/0001-75	02/08/2022 09:08:07:603
R\$ 1,9500	24.616.322/0001-28	02/08/2022 09:08:21:360
R\$ 1,7500	45.402.329/0001-17	02/08/2022 09:10:34:930
R\$ 1,6900	12.629.726/0001-77	02/08/2022 09:11:35:263
R\$ 2,0600	36.673.446/0001-24	02/08/2022 09:12:06:217
R\$ 1,8500	19.639.940/0001-53	02/08/2022 09:12:40:517

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	02/08/2022 08:42:03	Item com análise de propostas finalizada.
Abertura	02/08/2022 08:52:01	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	02/08/2022 09:08:04	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	02/08/2022 09:08:04	Fornecedores convocados para a 1ª etapa fechada apresentaram lance entre R\$ 2,1500 e R\$ 2,3100.
Encerramento	02/08/2022 09:13:05	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa fechada	02/08/2022 09:13:05	Item com etapa fechada encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	02/08/2022 10:39:53	Convocado para envio de anexo o fornecedor ATIVA PRODUTOS ELETRICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 12.629.726/0001-77.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	02/08/2022 13:08:31	Encerrado pelo Pregoeiro o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor ATIVA PRODUTOS ELETRICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 12.629.726/0001-77.
Recusa de proposta	02/08/2022 13:08:45	Recusa da proposta. Fornecedor: ATIVA PRODUTOS ELETRICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 12.629.726/0001-77, pelo melhor lance de R\$ 1,6900. Motivo: Somos da ATIVA PRODUTOS ELETRICOS, vimos por meio desta solicitar a desclassificação dos itens 2,3,4,18,19 e 21 do pregão eletrônico 108/2022
Abertura do prazo - Convocação anexo	02/08/2022 13:37:17	Convocado para envio de anexo o fornecedor KCG MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 45.402.329/0001-17.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	02/08/2022 13:50:14	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor KCG MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 45.402.329/0001-17.
Aceite de proposta	05/09/2022 16:24:34	Aceite individual da proposta. Fornecedor: KCG MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 45.402.329/0001-17, pelo melhor lance de R\$ 1,7500. Motivo: ATENDE tecnicamente o descritivo do item 02. Desta forma, a empresa foi classificada.
Habilitação de fornecedor	05/09/2022 16:37:31	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: KCG MATERIAIS ELETRICOS LTDA - CNPJ/CPF: 45.402.329/0001-17

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 3 - Cabo Elétrico Flexível

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
19.639.940/0001-53	TCJM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	Sim	Sim	500	R\$ 2,2800	R\$ 1.140,0000	30/07/2022 20:29:44
Marca: ZATFLEX / LIGCABOS Fabricante: ZATFLEX / LIGCABOS Modelo / Versão: FLEXIVEL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cabo - singelo flexível - 2,5mm² branco Porte da empresa: ME/EPP							
26.507.653/0001-55	VOLT MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	Sim	Sim	500	R\$ 2,2800	R\$ 1.140,0000	01/08/2022 14:05:30
Marca: CORDEIRO Fabricante: CORDEIRO Modelo / Versão: CORDEIRO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 220354 / Cabo - singelo flexível - 2,5mm² branco. Cabo Flexível bitola 2,5mm² na cor branca. Porte da empresa: ME/EPP							
12.629.726/0001-77	ATIVA PRODUTOS ELETRICOS EIRELI	Sim	Sim	500	R\$ 2,2800	R\$ 1.140,0000	01/08/2022 17:49:55
Marca: RCM Fabricante: RCM Modelo / Versão: RCM Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cabo - singelo flexível - 2,5mm² branco. Porte da empresa: ME/EPP							
45.402.329/0001-17	KCG MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Sim	Sim	500	R\$ 2,2800	R\$ 1.140,0000	01/08/2022 20:23:22
Marca: SIG Fabricante: SIG CONDUTORES Modelo / Versão: SIGFLEX BWF Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SIGFLEX 70G 1X2,50MM² 450/750V BR CABO FLEXÍVEL 1X1X2,50MM² COBRE NU, CLASSE 5 CONFORME NM 280, ISOLAÇÃO EM PVC/A 70C, IDENTIFICAÇÃO NA COR BRANCO, TENSÃO 450/750V CONFORME NORMA NM 247. MODELO: SIGFLEX BWF Porte da empresa: ME/EPP							
36.673.446/0001-24	J.LAVANDOSKI FERRAGENS	Sim	Sim	500	R\$ 2,2878	R\$ 1.143,9000	01/08/2022 16:08:27
Marca: URANO Fabricante: URANO Modelo / Versão: URANO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 220354 / Cabo - singelo flexível - 2,5mm² branco. Cabo Flexível bitola 2,5mm² na cor branca Porte da empresa: ME/EPP							
24.616.322/0001-28	MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVICOS ELETRICOS LTDA	Sim	Sim	500	R\$ 2,2900	R\$ 1.145,0000	28/07/2022 08:51:19
Marca: ENERGY Fabricante: ENERGY Modelo / Versão: CABO FLEX 2,5MMX750V Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 220354 / Cabo - singelo flexível - 2,5mm² branco. Cabo Flexível bitola 2,5mm² na cor branca. Porte da empresa: ME/EPP							
40.854.018/0001-75	PARANAIBA REDE ELETRICA LTDA	Sim	Sim	500	R\$ 2,2900	R\$ 1.145,0000	29/07/2022 11:53:17
Marca: CONDUSMIG Fabricante: CONDUSMIG Modelo / Versão: CONFORME EDITAL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Item 03: 220354 / Cabo - singelo flexível - 2,5mm² branco. Cabo Flexível bitola 2,5mm² na cor branca. Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

164
met

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 2,2900	40.854.018/0001-75	02/08/2022 08:41:01:380
R\$ 2,2900	24.616.322/0001-28	02/08/2022 08:41:01:380
R\$ 2,2878	36.673.446/0001-24	02/08/2022 08:41:01:380
R\$ 2,2800	19.639.940/0001-53	02/08/2022 08:41:01:380
R\$ 2,2800	45.402.329/0001-17	02/08/2022 08:41:01:380
R\$ 2,2800	26.507.653/0001-55	02/08/2022 08:41:01:380
R\$ 2,2800	12.629.726/0001-77	02/08/2022 08:41:01:380
R\$ 2,2700	24.616.322/0001-28	02/08/2022 08:53:19:267
R\$ 2,2600	12.629.726/0001-77	02/08/2022 09:03:21:673
R\$ 2,2500	45.402.329/0001-17	02/08/2022 09:06:32:070
R\$ 2,2400	40.854.018/0001-75	02/08/2022 09:07:03:430
R\$ 2,2300	45.402.329/0001-17	02/08/2022 09:07:03:713
R\$ 2,2700	36.673.446/0001-24	02/08/2022 09:07:09:033
R\$ 2,2200	40.854.018/0001-75	02/08/2022 09:07:10:283
R\$ 2,2100	45.402.329/0001-17	02/08/2022 09:07:10:690
R\$ 2,2000	40.854.018/0001-75	02/08/2022 09:07:22:373
R\$ 2,1900	45.402.329/0001-17	02/08/2022 09:07:23:153
R\$ 2,1800	40.854.018/0001-75	02/08/2022 09:07:33:787
R\$ 2,1700	45.402.329/0001-17	02/08/2022 09:07:34:273
R\$ 2,2500	36.673.446/0001-24	02/08/2022 09:07:34:907
R\$ 2,1600	40.854.018/0001-75	02/08/2022 09:07:43:083
R\$ 2,1500	45.402.329/0001-17	02/08/2022 09:07:43:580
R\$ 2,1700	19.639.940/0001-53	02/08/2022 09:07:47:313
R\$ 2,1000	12.629.726/0001-77	02/08/2022 09:07:48:450
R\$ 2,0900	45.402.329/0001-17	02/08/2022 09:07:49:180
R\$ 2,1400	40.854.018/0001-75	02/08/2022 09:07:49:880
R\$ 2,1600	26.507.653/0001-55	02/08/2022 09:07:54:833
R\$ 2,0800	40.854.018/0001-75	02/08/2022 09:07:58:193
R\$ 2,0700	45.402.329/0001-17	02/08/2022 09:08:03:210
R\$ 2,0600	40.854.018/0001-75	02/08/2022 09:08:04:417
R\$ 2,0500	45.402.329/0001-17	02/08/2022 09:08:14:187
R\$ 2,0400	40.854.018/0001-75	02/08/2022 09:08:18:610
R\$ 2,0300	12.629.726/0001-77	02/08/2022 09:08:21:157
R\$ 2,0200	45.402.329/0001-17	02/08/2022 09:08:25:437
R\$ 2,0100	40.854.018/0001-75	02/08/2022 09:08:31:667
R\$ 2,0000	45.402.329/0001-17	02/08/2022 09:08:38:663
R\$ 1,9900	40.854.018/0001-75	02/08/2022 09:08:42:253
R\$ 1,9800	45.402.329/0001-17	02/08/2022 09:08:44:797
R\$ 2,1500	26.507.653/0001-55	02/08/2022 09:10:10:027
R\$ 1,7500	45.402.329/0001-17	02/08/2022 09:10:39:583
R\$ 1,6900	12.629.726/0001-77	02/08/2022 09:11:38:650
R\$ 1,9500	40.854.018/0001-75	02/08/2022 09:12:27:793
R\$ 1,8500	19.639.940/0001-53	02/08/2022 09:12:44:707

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	02/08/2022 08:42:15	Item com análise de propostas finalizada.
Abertura	02/08/2022 08:52:01	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	02/08/2022 09:10:07	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	02/08/2022 09:10:07	Fornecedores convocados para a 1ª etapa fechada apresentaram lance entre R\$ 1,9800 e R\$ 2,1700.
Encerramento	02/08/2022 09:15:08	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa fechada	02/08/2022 09:15:08	Item com etapa fechada encerrada.

Abertura do prazo - Convocação anexo	02/08/2022 10:40:05	Convocado para envio de anexo o fornecedor ATIVA PRODUTOS ELETRICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 12.629.726/0001-77.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	02/08/2022 13:09:11	Encerrado pelo Pregoeiro o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor ATIVA PRODUTOS ELETRICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 12.629.726/0001-77.
Recusa de proposta	02/08/2022 13:09:31	Recusa da proposta. Fornecedor: ATIVA PRODUTOS ELETRICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 12.629.726/0001-77, pelo melhor lance de R\$ 1,6900. Motivo: Somos da ATIVA PRODUTOS ELETRICOS, vimos por meio desta solicitar a desclassificação dos itens 2,3,4,18,19 e 21 do pregão eletrônico 108/2022
Abertura do prazo - Convocação anexo	02/08/2022 13:37:30	Convocado para envio de anexo o fornecedor KCG MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 45.402.329/0001-17.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	02/08/2022 13:50:28	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor KCG MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 45.402.329/0001-17.
Aceite de proposta	05/09/2022 16:25:08	Aceite individual da proposta. Fornecedor: KCG MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 45.402.329/0001-17, pelo melhor lance de R\$ 1,7500. Motivo: ATENDE tecnicamente o descritivo do item 03. Desta forma, a empresa foi classificada.
Habilitação de fornecedor	05/09/2022 16:37:31	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: KCG MATERIAIS ELETRICOS LTDA - CNPJ/CPF: 45.402.329/0001-17

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 4 - Cabo Elétrico Flexível

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
19.639.940/0001-53	TCJM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	Sim	Sim	500	R\$ 2,2800	R\$ 1.140,0000	30/07/2022 20:29:44
Marca: ZATFLEX / LIGCABOS Fabricante: ZATFLEX / LIGCABOS Modelo / Versão: FLEXIVEL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cabo - singelo flexível - 2,5mm² preto. Porte da empresa: ME/EPP							
26.507.653/0001-55	VOLT MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	Sim	Sim	500	R\$ 2,2800	R\$ 1.140,0000	01/08/2022 14:05:30
Marca: CORDEIRO Fabricante: CORDEIRO Modelo / Versão: CORDEIRO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 219524 / Cabo - singelo flexível - 2,5mm² preto. Cabo Flexível bitola 2,5mm² na cor preta. Porte da empresa: ME/EPP							
12.629.726/0001-77	ATIVA PRODUTOS ELETRICOS EIRELI	Sim	Sim	500	R\$ 2,2800	R\$ 1.140,0000	01/08/2022 17:49:55
Marca: RCM Fabricante: RCM Modelo / Versão: RCM Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cabo - singelo flexível - 2,5mm² preto Porte da empresa: ME/EPP							
45.402.329/0001-17	KCG MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Sim	Sim	500	R\$ 2,2800	R\$ 1.140,0000	01/08/2022 20:23:22
Marca: SIG Fabricante: SIG CONDUTORES Modelo / Versão: SIGFLEX BWF Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SIGFLEX 70G 1X2,50MM² 450/750V PT CABO FLEXÍVEL 1X1X2,50MM² COBRE NU, CLASSE 5 CONFORME NM 280, ISOLAÇÃO EM PVC/A 70C, IDENTIFICAÇÃO NA COR PRETA, TENSÃO 450/750V CONFORME NORMA NM 247. MODELO: SIGFLEX BWF Porte da empresa: ME/EPP							
36.673.446/0001-24	J.LAVANDOSKI FERRAGENS	Sim	Sim	500	R\$ 2,2861	R\$ 1.143,0500	01/08/2022 16:08:27

165
mel**Marca:** URANO**Fabricante:** URANO**Modelo / Versão:** URANO**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** 219524 / Cabo - singelo flexível - 2,5mm² preto. Cabo Flexível bitola 2,5mm² na cor preta**Porte da empresa:** ME/EPP

24.616.322/0001-28	MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVICOS ELETRICOS LTDA	Sim	Sim	500	R\$ 2,2900	R\$ 1.145,0000	28/07/2022 08:51:19
--------------------	---	-----	-----	-----	------------	----------------	------------------------

Marca: ENERGY**Fabricante:** ENERGY**Modelo / Versão:** CABO FLEX 2,5MMX750V**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** 219524 / Cabo - singelo flexível - 2,5mm² preto. Cabo Flexível bitola 2,5mm² na cor preta.**Porte da empresa:** ME/EPP

40.854.018/0001-75	PARANAIBA REDE ELETRICA LTDA	Sim	Sim	500	R\$ 2,2900	R\$ 1.145,0000	29/07/2022 11:53:17
--------------------	------------------------------------	-----	-----	-----	------------	----------------	------------------------

Marca: CONDUSMIG**Fabricante:** CONDUSMIG**Modelo / Versão:** CONFORME EDITAL**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Item 04: 219524 / Cabo - singelo flexível - 2,5mm² preto. Cabo Flexível bitola 2,5mm² na cor preta.**Porte da empresa:** ME/EPP**Lances** (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro).

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 2,2900	40.854.018/0001-75	02/08/2022 08:41:01:380
R\$ 2,2900	24.616.322/0001-28	02/08/2022 08:41:01:380
R\$ 2,2861	36.673.446/0001-24	02/08/2022 08:41:01:380
R\$ 2,2800	12.629.726/0001-77	02/08/2022 08:41:01:380
R\$ 2,2800	26.507.653/0001-55	02/08/2022 08:41:01:380
R\$ 2,2800	19.639.940/0001-53	02/08/2022 08:41:01:380
R\$ 2,2800	45.402.329/0001-17	02/08/2022 08:41:01:380
R\$ 2,2700	24.616.322/0001-28	02/08/2022 08:53:26:253
R\$ 2,2600	12.629.726/0001-77	02/08/2022 09:03:35:667
R\$ 2,2500	45.402.329/0001-17	02/08/2022 09:06:32:607
R\$ 2,2400	40.854.018/0001-75	02/08/2022 09:07:06:663
R\$ 2,2300	45.402.329/0001-17	02/08/2022 09:07:07:137
R\$ 2,2700	36.673.446/0001-24	02/08/2022 09:07:12:967
R\$ 2,2200	40.854.018/0001-75	02/08/2022 09:07:24:310
R\$ 2,2100	45.402.329/0001-17	02/08/2022 09:07:24:863
R\$ 2,2000	40.854.018/0001-75	02/08/2022 09:07:35:373
R\$ 2,1900	45.402.329/0001-17	02/08/2022 09:07:36:753
R\$ 2,1800	40.854.018/0001-75	02/08/2022 09:07:44:620
R\$ 2,2500	36.673.446/0001-24	02/08/2022 09:07:44:940
R\$ 2,1700	45.402.329/0001-17	02/08/2022 09:07:45:407
R\$ 2,1600	40.854.018/0001-75	02/08/2022 09:07:52:063
R\$ 2,1500	45.402.329/0001-17	02/08/2022 09:07:52:870
R\$ 2,1400	40.854.018/0001-75	02/08/2022 09:07:59:797
R\$ 2,1300	45.402.329/0001-17	02/08/2022 09:08:13:863
R\$ 2,1200	40.854.018/0001-75	02/08/2022 09:08:21:623
R\$ 2,1100	45.402.329/0001-17	02/08/2022 09:08:25:137
R\$ 2,1000	40.854.018/0001-75	02/08/2022 09:08:32:417
R\$ 2,0900	45.402.329/0001-17	02/08/2022 09:08:38:370
R\$ 2,2400	26.507.653/0001-55	02/08/2022 09:08:41:593
R\$ 2,2300	36.673.446/0001-24	02/08/2022 09:08:42:223
R\$ 2,0800	12.629.726/0001-77	02/08/2022 09:08:42:963
R\$ 2,0700	45.402.329/0001-17	02/08/2022 09:08:46:117
R\$ 2,0600	40.854.018/0001-75	02/08/2022 09:08:49:520
R\$ 2,0500	45.402.329/0001-17	02/08/2022 09:08:51:457
R\$ 2,2200	26.507.653/0001-55	02/08/2022 09:08:53:113
R\$ 2,0400	40.854.018/0001-75	02/08/2022 09:08:57:557
R\$ 2,2100	36.673.446/0001-24	02/08/2022 09:08:57:757

R\$ 2,0300	45.402.329/0001-17	02/08/2022 09:08:59:983
R\$ 2,0200	40.854.018/0001-75	02/08/2022 09:09:04:227
R\$ 2,0100	45.402.329/0001-17	02/08/2022 09:09:07:133
R\$ 2,2000	26.507.653/0001-55	02/08/2022 09:09:08:247
R\$ 2,0000	40.854.018/0001-75	02/08/2022 09:09:10:150
R\$ 1,9900	45.402.329/0001-17	02/08/2022 09:09:11:823
R\$ 1,9600	40.854.018/0001-75	02/08/2022 09:09:17:477
R\$ 1,7500	45.402.329/0001-17	02/08/2022 09:10:53:510
R\$ 1,6900	12.629.726/0001-77	02/08/2022 09:11:44:957

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	02/08/2022 08:42:30	Item com análise de propostas finalizada.
Abertura	02/08/2022 08:52:02	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	02/08/2022 09:09:13	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	02/08/2022 09:09:13	Fornecedores convocados para a 1ª etapa fechada apresentaram lance entre R\$ 1,9900 e R\$ 2,0800.
Encerramento	02/08/2022 09:14:14	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa fechada	02/08/2022 09:14:14	Item com etapa fechada encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	02/08/2022 10:40:16	Convocado para envio de anexo o fornecedor ATIVA PRODUTOS ELETRICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 12.629.726/0001-77.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	02/08/2022 13:09:54	Encerrado pelo Pregoeiro o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor ATIVA PRODUTOS ELETRICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 12.629.726/0001-77.
Recusa de proposta	02/08/2022 13:10:02	Recusa da proposta. Fornecedor: ATIVA PRODUTOS ELETRICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 12.629.726/0001-77, pelo melhor lance de R\$ 1,6900. Motivo: Somos da ATIVA PRODUTOS ELETRICOS, vimos por meio desta solicitar a desclassificação dos itens 2,3,4,18,19 e 21 do pregão eletrônico 108/2022
Abertura do prazo - Convocação anexo	02/08/2022 13:37:45	Convocado para envio de anexo o fornecedor KCG MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 45.402.329/0001-17.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	02/08/2022 13:50:38	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor KCG MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 45.402.329/0001-17.
Aceite de proposta	05/09/2022 16:25:29	Aceite individual da proposta. Fornecedor: KCG MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 45.402.329/0001-17, pelo melhor lance de R\$ 1,7500. Motivo: ATENDE tecnicamente o descritivo do item 04. Desta forma, a empresa foi classificada.
Habilitação de fornecedor	05/09/2022 16:37:31	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: KCG MATERIAIS ELETRICOS LTDA - CNPJ/CPF: 45.402.329/0001-17

Não existem intenções de recurso para o item**Item: 5 - Cabo Elétrico Flexível****Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
24.616.322/0001-28	MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVICOS ELETRICOS LTDA	Sim	Sim	500	R\$ 3,6800	R\$ 1.840,0000	28/07/2022 08:51:19
Marca: ENERGY Fabricante: ENERGY Modelo / Versão: CABO FLEX 4MMX750V Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 219309 / Cabo - singelo flexível - 4 mm² Vermelho. Cabo - singelo flexível - 4 mm² na cor vermelha. Porte da empresa: ME/EPP							

166
mef

19.639.940/0001-53	TCJM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	Sim	Sim	500	R\$ 3,6800	R\$ 1.840,0000	30/07/2022 20:29:44
Marca: ZATFLEX / LIGCABOS Fabricante: ZATFLEX / LIGCABOS Modelo / Versão: FLEXIVEL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cabo - singelo flexível - 4 mm² Vermelho Porte da empresa: ME/EPP							
26.507.653/0001-55	VOLT MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	Sim	Sim	500	R\$ 3,6800	R\$ 1.840,0000	01/08/2022 14:05:30
Marca: CORDEIRO Fabricante: CORDEIRO Modelo / Versão: CORDEIRO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 219309 / Cabo - singelo flexível - 4 mm² Vermelho. Cabo - singelo flexível - 4 mm² na cor vermelha. Porte da empresa: ME/EPP							
12.629.726/0001-77	ATIVA PRODUTOS ELETRICOS EIRELI	Sim	Sim	500	R\$ 3,6800	R\$ 1.840,0000	01/08/2022 17:49:55
Marca: RCM Fabricante: RCM Modelo / Versão: RCM Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cabo - singelo flexível - 4 mm² Vermelho. Porte da empresa: ME/EPP							
45.402.329/0001-17	KCG MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Sim	Sim	500	R\$ 3,6800	R\$ 1.840,0000	01/08/2022 20:23:22
Marca: SIG Fabricante: SIG CONDUTORES Modelo / Versão: SIGFLEX BWF Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SIGFLEX 70G 1X4,00MM² 450/750V VM CABO FLEXÍVEL 1X1X1,50MM² COBRE NU, CLASSE 5 CONFORME NM 280, ISOLAÇÃO EM PVC/A 70C, IDENTIFICAÇÃO NA COR VERMELHO, TENSÃO 450/750V CONFORME NORMA NM 247. MODELO: SIGFLEX BWF Porte da empresa: ME/EPP							
36.673.446/0001-24	J.LAVANDOSKI FERRAGENS	Sim	Sim	500	R\$ 3,6848	R\$ 1.842,4000	01/08/2022 16:08:27
Marca: URANO Fabricante: URANO Modelo / Versão: URANO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 219309 / Cabo - singelo flexível - 4 mm² Vermelho. Cabo - singelo flexível - 4 mm² na cor vermelha Porte da empresa: ME/EPP							
40.854.018/0001-75	PARANAIBA REDE ELETRICA LTDA	Sim	Sim	500	R\$ 3,6900	R\$ 1.845,0000	29/07/2022 11:53:17
Marca: CONDUSMIG Fabricante: CONDUSMIG Modelo / Versão: CONFORME EDITAL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Item 05: 219309 / Cabo - singelo flexível - 4 mm² Vermelho. Cabo - singelo flexível - 4 mm² na cor vermelha. Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 3,6900	40.854.018/0001-75	02/08/2022 08:41:01:380
R\$ 3,6848	36.673.446/0001-24	02/08/2022 08:41:01:380
R\$ 3,6800	12.629.726/0001-77	02/08/2022 08:41:01:380
R\$ 3,6800	19.639.940/0001-53	02/08/2022 08:41:01:380
R\$ 3,6800	24.616.322/0001-28	02/08/2022 08:41:01:380
R\$ 3,6800	45.402.329/0001-17	02/08/2022 08:41:01:380
R\$ 3,6800	26.507.653/0001-55	02/08/2022 08:41:01:380
R\$ 3,6700	24.616.322/0001-28	02/08/2022 08:54:04:443
R\$ 3,6600	12.629.726/0001-77	02/08/2022 09:03:48:030
R\$ 3,6500	45.402.329/0001-17	02/08/2022 09:06:33:320
R\$ 3,6700	36.673.446/0001-24	02/08/2022 09:07:15:033
R\$ 3,6400	40.854.018/0001-75	02/08/2022 09:07:15:567
R\$ 3,6300	45.402.329/0001-17	02/08/2022 09:07:16:290

R\$ 3,6200	40.854.018/0001-75	02/08/2022 09:07:26:490
R\$ 3,6100	45.402.329/0001-17	02/08/2022 09:07:26:910
R\$ 3,6000	40.854.018/0001-75	02/08/2022 09:07:37:003
R\$ 3,5900	45.402.329/0001-17	02/08/2022 09:07:37:257
R\$ 3,5800	40.854.018/0001-75	02/08/2022 09:07:45:313
R\$ 3,5700	45.402.329/0001-17	02/08/2022 09:07:46:040
R\$ 3,5600	40.854.018/0001-75	02/08/2022 09:07:53:550
R\$ 3,5700	19.639.940/0001-53	02/08/2022 09:08:13:037
R\$ 3,5500	45.402.329/0001-17	02/08/2022 09:08:14:013
R\$ 3,5400	40.854.018/0001-75	02/08/2022 09:08:23:777
R\$ 3,5300	45.402.329/0001-17	02/08/2022 09:08:24:893
R\$ 3,5200	40.854.018/0001-75	02/08/2022 09:08:34:500
R\$ 3,5100	45.402.329/0001-17	02/08/2022 09:08:39:250
R\$ 3,5000	40.854.018/0001-75	02/08/2022 09:08:46:450
R\$ 3,4900	45.402.329/0001-17	02/08/2022 09:08:49:320
R\$ 3,4800	40.854.018/0001-75	02/08/2022 09:08:53:627
R\$ 3,4700	45.402.329/0001-17	02/08/2022 09:08:57:210
R\$ 3,4600	40.854.018/0001-75	02/08/2022 09:09:06:260
R\$ 3,4500	45.402.329/0001-17	02/08/2022 09:09:08:347
R\$ 3,4400	40.854.018/0001-75	02/08/2022 09:09:15:757
R\$ 3,4300	45.402.329/0001-17	02/08/2022 09:09:16:360
R\$ 3,4200	40.854.018/0001-75	02/08/2022 09:09:19:600
R\$ 3,4100	45.402.329/0001-17	02/08/2022 09:09:21:357
R\$ 3,4400	12.629.726/0001-77	02/08/2022 09:09:27:163
R\$ 3,4000	40.854.018/0001-75	02/08/2022 09:09:29:310
R\$ 3,6600	36.673.446/0001-24	02/08/2022 09:09:30:030
R\$ 3,3900	45.402.329/0001-17	02/08/2022 09:09:33:380
R\$ 3,3800	40.854.018/0001-75	02/08/2022 09:09:35:680
R\$ 3,3700	45.402.329/0001-17	02/08/2022 09:09:36:783
R\$ 3,6733	26.507.653/0001-55	02/08/2022 09:09:39:187
R\$ 3,3600	40.854.018/0001-75	02/08/2022 09:09:39:263
R\$ 3,3500	45.402.329/0001-17	02/08/2022 09:09:40:417
R\$ 3,6624	26.507.653/0001-55	02/08/2022 09:09:41:503
R\$ 3,6515	26.507.653/0001-55	02/08/2022 09:09:42:503
R\$ 3,3400	40.854.018/0001-75	02/08/2022 09:09:43:587
R\$ 3,3300	45.402.329/0001-17	02/08/2022 09:09:44:933
R\$ 3,6406	26.507.653/0001-55	02/08/2022 09:09:46:723
R\$ 3,3200	40.854.018/0001-75	02/08/2022 09:09:47:330
R\$ 3,6297	26.507.653/0001-55	02/08/2022 09:09:48:723
R\$ 3,3100	45.402.329/0001-17	02/08/2022 09:09:48:913
R\$ 3,3000	40.854.018/0001-75	02/08/2022 09:09:49:920
R\$ 3,6188	26.507.653/0001-55	02/08/2022 09:09:50:370
R\$ 3,5970	26.507.653/0001-55	02/08/2022 09:09:52:197
R\$ 3,2900	45.402.329/0001-17	02/08/2022 09:09:52:420
R\$ 3,5861	26.507.653/0001-55	02/08/2022 09:09:55:550
R\$ 3,2800	40.854.018/0001-75	02/08/2022 09:09:56:317
R\$ 3,5752	26.507.653/0001-55	02/08/2022 09:09:58:567
R\$ 3,2700	45.402.329/0001-17	02/08/2022 09:10:00:240
R\$ 3,5643	26.507.653/0001-55	02/08/2022 09:10:02:240
R\$ 3,5500	36.673.446/0001-24	02/08/2022 09:10:02:507
R\$ 3,2600	40.854.018/0001-75	02/08/2022 09:10:02:800
R\$ 3,5534	26.507.653/0001-55	02/08/2022 09:10:04:627
R\$ 3,2500	45.402.329/0001-17	02/08/2022 09:10:04:720
R\$ 3,2400	40.854.018/0001-75	02/08/2022 09:10:06:560
R\$ 3,2300	45.402.329/0001-17	02/08/2022 09:10:07:720
R\$ 3,5425	26.507.653/0001-55	02/08/2022 09:10:08:283
R\$ 3,5316	26.507.653/0001-55	02/08/2022 09:10:09:377
R\$ 3,2200	40.854.018/0001-75	02/08/2022 09:10:09:637
R\$ 3,2100	45.402.329/0001-17	02/08/2022 09:10:11:927

R\$ 3,5200	36.673.446/0001-24	02/08/2022 09:10:12:840
R\$ 3,2000	40.854.018/0001-75	02/08/2022 09:10:13:823
R\$ 3,1900	45.402.329/0001-17	02/08/2022 09:10:17:273
R\$ 3,1800	40.854.018/0001-75	02/08/2022 09:10:20:930
R\$ 3,3500	24.616.322/0001-28	02/08/2022 09:10:21:543
R\$ 3,3400	26.507.653/0001-55	02/08/2022 09:10:23:893
R\$ 3,1700	45.402.329/0001-17	02/08/2022 09:10:24:170
R\$ 3,1800	19.639.940/0001-53	02/08/2022 09:10:55:640
R\$ 3,3300	36.673.446/0001-24	02/08/2022 09:11:10:100
R\$ 3,1600	12.629.726/0001-77	02/08/2022 09:11:10:770
R\$ 3,1500	45.402.329/0001-17	02/08/2022 09:11:12:453
R\$ 3,2300	26.507.653/0001-55	02/08/2022 09:13:25:323
R\$ 2,5000	45.402.329/0001-17	02/08/2022 09:13:43:240
R\$ 3,0000	19.639.940/0001-53	02/08/2022 09:14:07:047
R\$ 2,7300	12.629.726/0001-77	02/08/2022 09:14:13:310
R\$ 3,1800	36.673.446/0001-24	02/08/2022 09:17:13:057

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	02/08/2022 08:42:39	Item com análise de propostas finalizada.
Abertura	02/08/2022 08:52:03	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	02/08/2022 09:13:10	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	02/08/2022 09:13:10	Fornecedores convocados para a 1ª etapa fechada apresentaram lance entre R\$ 3,1500 e R\$ 3,3500.
Encerramento etapa fechada	02/08/2022 09:18:11	Item com etapa fechada encerrada.
Sorteio eletrônico	02/08/2022 09:18:11	Item teve empate real para o valor 3,1800. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	02/08/2022 09:18:11	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	02/08/2022 10:40:30	Convocado para envio de anexo o fornecedor KCG MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 45.402.329/0001-17.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	02/08/2022 11:02:06	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor KCG MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 45.402.329/0001-17.
Aceite de proposta	05/09/2022 16:25:46	Aceite individual da proposta. Fornecedor: KCG MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 45.402.329/0001-17, pelo melhor lance de R\$ 2,5000. Motivo: ATENDE tecnicamente o descritivo do item 05. Desta forma, a empresa foi classificada.
Habilitação de fornecedor	05/09/2022 16:37:31	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: KCG MATERIAIS ELETRICOS LTDA - CNPJ/CPF: 45.402.329/0001-17

Não existem intenções de recurso para o item**Item: 6 - Cabo elétrico flexível****Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
19.639.940/0001-53	TCJM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	Sim	Sim	700	R\$ 8,6400	R\$ 6.048,0000	30/07/2022 20:29:44
Marca: ZATFLEX / LIGCABOS Fabricante: ZATFLEX / LIGCABOS Modelo / Versão: PP Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cabo, PP multipolar 2P + T 2,5 MM². Porte da empresa: ME/EPP							
26.507.653/0001-55	VOLT	Sim	Sim	700	R\$ 8,6400	R\$ 6.048,0000	01/08/2022

MATERIAIS
ELETRICOS
EIRELI

Marca: CORDEIRO

Fabricante: CORDEIRO

Modelo / Versão: CORDEIRO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 220357 / Cabo, PP multipolar 2P + T 2,5 MM². Fios de cobre eletrolítico e PVC tipo BWF, Produto flexível, deslizante, não pro- paga chamas com isolamento em dupla camad

Porte da empresa: ME/EPP

12.629.726/0001-77	ATIVA PRODUTOS ELETRICOS EIRELI	Sim	Sim	700	R\$ 8,6400	R\$ 6.048,0000	01/08/2022 17:49:55
--------------------	--	-----	-----	-----	------------	----------------	------------------------

Marca: RCM

Fabricante: RCM

Modelo / Versão: RCM

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cabo, PP multipolar 2P + T 2,5 MM²

Porte da empresa: ME/EPP

45.402.329/0001-17	KCG MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Sim	Sim	700	R\$ 8,6400	R\$ 6.048,0000	01/08/2022 20:23:22
--------------------	------------------------------------	-----	-----	-----	------------	----------------	------------------------

Marca: SIG

Fabricante: SIG CONDUTORES

Modelo / Versão: SIGFLEX HEPR MÚLTIPLO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SIGFLEX 90G 2X2,50MM² 0,6/1KV AZ PT CABO FLEXÍVEL 2X2,50MM² COBRE NU, CLASSE 5 CONFORME NM 280, ISOLAÇÃO EM HEPR/PVC 90C, IDENTIFICAÇÃO NA COR AZUL CLARO E PRETO, TENSÃO 06/1KV CONFORME NORMA NBR 7286. (2 CONDUTORES) MODELO: SIGFLEX HEPR MÚLTIPLO

Porte da empresa: ME/EPP

36.673.446/0001-24	J.LAVANDOSKI FERRAGENS	Sim	Sim	700	R\$ 8,6454	R\$ 6.051,7800	01/08/2022 16:08:27
--------------------	---------------------------	-----	-----	-----	------------	----------------	------------------------

Marca: URANO

Fabricante: URANO

Modelo / Versão: URANO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 220357 / Cabo, PP multipolar 2P + T 2,5 MM². Fios de cobre eletrolítico e PVC tipo BWF, Produto flexível, deslizante, não propaga chamas com isolamento em dupla camada

Porte da empresa: ME/EPP

24.616.322/0001-28	MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVICOS ELETRICOS LTDA	Sim	Sim	700	R\$ 8,6500	R\$ 6.055,0000	28/07/2022 08:51:19
--------------------	---	-----	-----	-----	------------	----------------	------------------------

Marca: ENERGY

Fabricante: ENERGY

Modelo / Versão: CABO PP 3X2,5MMX1KV HEPR

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 220357 / Cabo, PP multipolar 2P + T 2,5 MM². Fios de cobre eletrolítico e PVC tipo BWF, Produto flexível, deslizante, não propaga chamas com isolamento em dupla camada.

Porte da empresa: ME/EPP

40.854.018/0001-75	PARANAIBA REDE ELETRICA LTDA	Sim	Sim	700	R\$ 8,6500	R\$ 6.055,0000	29/07/2022 11:53:17
--------------------	------------------------------------	-----	-----	-----	------------	----------------	------------------------

Marca: CONDUSMIG

Fabricante: CONDUSMIG

Modelo / Versão: CONFORME EDITAL

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Item 06: 220357 / Cabo, PP multipolar 2P + T 2,5 MM². Fios de cobre eletrolítico e PVC tipo BWF, Produto flexível, deslizante, não propaga chamas com isolamento em dupla camada.

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 8,6500	40.854.018/0001-75	02/08/2022 08:41:01:380
R\$ 8,6500	24.616.322/0001-28	02/08/2022 08:41:01:380
R\$ 8,6454	36.673.446/0001-24	02/08/2022 08:41:01:380
R\$ 8,6400	26.507.653/0001-55	02/08/2022 08:41:01:380
R\$ 8,6400	19.639.940/0001-53	02/08/2022 08:41:01:380
R\$ 8,6400	12.629.726/0001-77	02/08/2022 08:41:01:380
R\$ 8,6400	45.402.329/0001-17	02/08/2022 08:41:01:380
R\$ 8,6300	24.616.322/0001-28	02/08/2022 08:54:12:270
R\$ 8,6200	12.629.726/0001-77	02/08/2022 09:04:03:393
R\$ 8,6100	45.402.329/0001-17	02/08/2022 09:06:34:337

168
m

R\$ 8,6300	36.673.446/0001-24	02/08/2022 09:07:14:940
R\$ 8,6000	40.854.018/0001-75	02/08/2022 09:07:17:480
R\$ 8,5900	45.402.329/0001-17	02/08/2022 09:07:18:017
R\$ 8,5800	40.854.018/0001-75	02/08/2022 09:07:27:740
R\$ 8,5700	45.402.329/0001-17	02/08/2022 09:07:27:973
R\$ 8,5600	40.854.018/0001-75	02/08/2022 09:07:38:717
R\$ 8,5500	45.402.329/0001-17	02/08/2022 09:07:39:517
R\$ 8,5400	40.854.018/0001-75	02/08/2022 09:07:54:610
R\$ 8,5500	19.639.940/0001-53	02/08/2022 09:08:02:937
R\$ 8,5300	45.402.329/0001-17	02/08/2022 09:08:35:877
R\$ 8,5200	40.854.018/0001-75	02/08/2022 09:08:38:613
R\$ 8,5100	45.402.329/0001-17	02/08/2022 09:08:39:817
R\$ 8,5000	40.854.018/0001-75	02/08/2022 09:08:51:550
R\$ 8,4900	45.402.329/0001-17	02/08/2022 09:08:53:177
R\$ 8,4800	40.854.018/0001-75	02/08/2022 09:09:00:397
R\$ 8,4700	45.402.329/0001-17	02/08/2022 09:09:02:980
R\$ 8,4600	40.854.018/0001-75	02/08/2022 09:09:12:650
R\$ 8,4500	45.402.329/0001-17	02/08/2022 09:09:15:513
R\$ 8,4400	40.854.018/0001-75	02/08/2022 09:09:22:063
R\$ 8,4300	45.402.329/0001-17	02/08/2022 09:09:23:190
R\$ 8,4200	40.854.018/0001-75	02/08/2022 09:09:30:640
R\$ 8,4100	45.402.329/0001-17	02/08/2022 09:09:34:203
R\$ 8,4000	40.854.018/0001-75	02/08/2022 09:09:42:447
R\$ 8,3900	45.402.329/0001-17	02/08/2022 09:09:44:377
R\$ 8,4300	12.629.726/0001-77	02/08/2022 09:09:44:560
R\$ 8,6200	36.673.446/0001-24	02/08/2022 09:09:45:633
R\$ 8,3800	40.854.018/0001-75	02/08/2022 09:09:48:260
R\$ 8,3700	45.402.329/0001-17	02/08/2022 09:09:49:990
R\$ 8,3600	40.854.018/0001-75	02/08/2022 09:09:51:677
R\$ 8,3500	45.402.329/0001-17	02/08/2022 09:09:53:673
R\$ 8,3400	40.854.018/0001-75	02/08/2022 09:09:58:307
R\$ 8,3300	45.402.329/0001-17	02/08/2022 09:10:00:823
R\$ 8,3200	40.854.018/0001-75	02/08/2022 09:10:04:987
R\$ 8,3100	45.402.329/0001-17	02/08/2022 09:10:07:247
R\$ 8,3000	24.616.322/0001-28	02/08/2022 09:10:10:830
R\$ 8,2900	45.402.329/0001-17	02/08/2022 09:10:12:443
R\$ 8,2800	40.854.018/0001-75	02/08/2022 09:10:17:350
R\$ 8,2700	45.402.329/0001-17	02/08/2022 09:10:21:253
R\$ 8,2600	40.854.018/0001-75	02/08/2022 09:10:23:593
R\$ 8,2500	45.402.329/0001-17	02/08/2022 09:10:26:660
R\$ 8,2400	40.854.018/0001-75	02/08/2022 09:10:30:867
R\$ 8,2300	45.402.329/0001-17	02/08/2022 09:10:34:373
R\$ 8,2200	40.854.018/0001-75	02/08/2022 09:10:37:723
R\$ 8,2100	45.402.329/0001-17	02/08/2022 09:10:40:137
R\$ 8,2000	40.854.018/0001-75	02/08/2022 09:10:43:517
R\$ 5,1800	40.854.018/0001-75	02/08/2022 09:10:48:263
R\$ 7,7000	26.507.653/0001-55	02/08/2022 09:10:53:153
R\$ 6,5200	12.629.726/0001-77	02/08/2022 09:11:54:117
R\$ 7,5000	24.616.322/0001-28	02/08/2022 09:12:03:627
R\$ 4,8000	19.639.940/0001-53	02/08/2022 09:12:59:123
R\$ 4,3900	45.402.329/0001-17	02/08/2022 09:13:27:843
R\$ 7,3900	36.673.446/0001-24	02/08/2022 09:14:46:657

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	02/08/2022 08:42:52	Item com análise de propostas finalizada.
Abertura	02/08/2022	Item aberto para lances.

	08:52:03	
Encerramento etapa aberta	02/08/2022 09:10:45	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	02/08/2022 09:10:45	Fornecedores convocados para a 1º etapa fechada apresentaram lance entre R\$ 8,2000 e R\$ 8,6400.
Encerramento	02/08/2022 09:15:46	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa fechada	02/08/2022 09:15:46	Item com etapa fechada encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	02/08/2022 10:40:42	Convocado para envio de anexo o fornecedor KCG MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 45.402.329/0001-17.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	02/08/2022 11:02:22	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor KCG MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 45.402.329/0001-17.
Aceite de proposta	05/09/2022 16:26:02	Aceite individual da proposta. Fornecedor: KCG MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 45.402.329/0001-17, pelo melhor lance de R\$ 4,3900. Motivo: ATENDE tecnicamente o descritivo do item 06. Desta forma, a empresa foi classificada.
Habilitação de fornecedor	05/09/2022 16:37:31	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: KCG MATERIAIS ELETRICOS LTDA - CNPJ/CPF: 45.402.329/0001-17
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 7 - Caixa Passagem

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
26.507.653/0001-55	VOLT MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	Sim	Sim	180	R\$ 4,0400	R\$ 727,2000	01/08/2022 14:05:30
Marca: TRAMONTINA Fabricante: TRAMONTINA Modelo / Versão: TRAMONTINA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 216685 / Caixa luz 4"x2" retangular p/ drywall. Dimensão em polegadas 4x2", formato retangular. Porte da empresa: ME/EPP							
12.629.726/0001-77	ATIVA PRODUTOS ELETRICOS EIRELI	Sim	Sim	180	R\$ 4,0400	R\$ 727,2000	01/08/2022 17:49:55
Marca: RIBEIRO Fabricante: RIBEIRO Modelo / Versão: RIBEIRO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Caixa luz 4"x2" retangular p/ drywall. Porte da empresa: ME/EPP							
21.896.826/0001-50	S.A. DE JESUS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO	Sim	Sim	180	R\$ 4,0480	R\$ 728,6400	01/08/2022 20:57:06
Marca: MONDIALE Fabricante: MONDIALE Modelo / Versão: CONFORME EDITAL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CAIXINHA LUZ PLASTICA 4X2 MONDIALE AMARELA DRYWAL 600 Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 4,0480	21.896.826/0001-50	02/08/2022 08:41:01:380
R\$ 4,0400	26.507.653/0001-55	02/08/2022 08:41:01:380
R\$ 4,0400	12.629.726/0001-77	02/08/2022 08:41:01:380
R\$ 4,0300	21.896.826/0001-50	02/08/2022 09:07:06:747
R\$ 4,0200	21.896.826/0001-50	02/08/2022 09:08:09:577
R\$ 3,3000	26.507.653/0001-55	02/08/2022 09:08:16:857
R\$ 4,0000	12.629.726/0001-77	02/08/2022 09:11:58:130

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	02/08/2022 08:43:06	Item com análise de propostas finalizada.
Abertura	02/08/2022 08:52:04	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	02/08/2022 09:08:08	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	02/08/2022 09:08:08	Fornecedores convocados para a 1º etapa fechada apresentaram lance entre R\$ 4,0300 e R\$ 4,0400.
Encerramento	02/08/2022 09:13:09	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa fechada	02/08/2022 09:13:09	Item com etapa fechada encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	02/08/2022 10:40:55	Convocado para envio de anexo o fornecedor VOLT MATERIAIS ELETRICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 26.507.653/0001-55.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	02/08/2022 11:04:21	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor VOLT MATERIAIS ELETRICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 26.507.653/0001-55.
Aceite de proposta	05/09/2022 16:26:27	Aceite individual da proposta. Fornecedor: VOLT MATERIAIS ELETRICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 26.507.653/0001-55, pelo melhor lance de R\$ 3,3000. Motivo: ATENDE tecnicamente o descritivo do item 07. Desta forma, a empresa foi classificada.
Habilitação de fornecedor	05/09/2022 16:37:31	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: VOLT MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - CNPJ/CPF: 26.507.653/0001-55

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 8 - Canaleta

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
26.507.653/0001-55	VOLT MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	Sim	Sim	400	R\$ 9,2600	R\$ 3.704,0000	01/08/2022 14:05:30
Marca: PIAL Fabricante: PIAL Modelo / Versão: PIAL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 215630 / Canaleta para fios dupla face na base 20x12mm. Canaleta com adesivo, cor branco, altura 12 mm, largura 20 mm, comprimento 2000 mm. Porte da empresa: ME/EPP							
21.896.826/0001-50	S.A. DE JESUS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO	Sim	Sim	400	R\$ 9,2675	R\$ 3.707,0000	01/08/2022 20:57:06
Marca: ILUMI Fabricante: ILUMI Modelo / Versão: CONFORME EDITAL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SISTEMA ILUMI BRANCA (CANALETA 20X10X2M) COM Porte da empresa: ME/EPP							
40.854.018/0001-75	PARANAIBA REDE ELETRICA LTDA	Sim	Sim	400	R\$ 9,2700	R\$ 3.708,0000	29/07/2022 11:53:17
Marca: CONDUSMIG Fabricante: CONDUSMIG Modelo / Versão: CONFORME EDITAL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Item 08: 215630 / Canaleta para fios dupla face na base 20x12mm. Canaleta com adesivo, cor branco, altura 12 mm, largura 20 mm, comprimento 2000 mm. Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 9,2700	40.854.018/0001-75	02/08/2022 08:41:01:380
R\$ 9,2675	21.896.826/0001-50	02/08/2022 08:41:01:380
R\$ 9,2600	26.507.653/0001-55	02/08/2022 08:41:01:380
R\$ 9,2500	21.896.826/0001-50	02/08/2022 09:07:06:880

R\$ 9,2400	40.854.018/0001-75	02/08/2022 09:07:29:217
R\$ 9,2300	21.896.826/0001-50	02/08/2022 09:07:47:867
R\$ 9,2200	40.854.018/0001-75	02/08/2022 09:08:01:633
R\$ 9,2100	21.896.826/0001-50	02/08/2022 09:08:02:907
R\$ 9,2000	40.854.018/0001-75	02/08/2022 09:08:06:710
R\$ 9,1900	21.896.826/0001-50	02/08/2022 09:08:07:300
R\$ 9,1800	40.854.018/0001-75	02/08/2022 09:08:11:787
R\$ 9,1700	21.896.826/0001-50	02/08/2022 09:08:14:033
R\$ 9,1600	40.854.018/0001-75	02/08/2022 09:08:24:907
R\$ 9,1500	21.896.826/0001-50	02/08/2022 09:08:25:163
R\$ 9,1400	40.854.018/0001-75	02/08/2022 09:08:36:253
R\$ 9,1300	21.896.826/0001-50	02/08/2022 09:08:37:990
R\$ 9,1200	40.854.018/0001-75	02/08/2022 09:08:47:830
R\$ 9,1100	21.896.826/0001-50	02/08/2022 09:08:48:920
R\$ 9,1000	40.854.018/0001-75	02/08/2022 09:08:55:407
R\$ 9,0900	21.896.826/0001-50	02/08/2022 09:08:55:607
R\$ 9,0800	40.854.018/0001-75	02/08/2022 09:09:02:253
R\$ 9,0700	21.896.826/0001-50	02/08/2022 09:09:04:473
R\$ 9,0600	40.854.018/0001-75	02/08/2022 09:09:13:287
R\$ 9,0500	21.896.826/0001-50	02/08/2022 09:09:15:230
R\$ 9,0400	40.854.018/0001-75	02/08/2022 09:09:24:513
R\$ 9,0300	21.896.826/0001-50	02/08/2022 09:09:25:860
R\$ 9,0200	40.854.018/0001-75	02/08/2022 09:09:31:653
R\$ 9,0100	21.896.826/0001-50	02/08/2022 09:09:32:810
R\$ 9,0000	40.854.018/0001-75	02/08/2022 09:09:33:937
R\$ 8,9000	26.507.653/0001-55	02/08/2022 09:13:37:743
R\$ 7,8100	40.854.018/0001-75	02/08/2022 09:13:59:283

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	02/08/2022 08:43:17	Item com análise de propostas finalizada.
Abertura	02/08/2022 08:52:05	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	02/08/2022 09:13:25	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	02/08/2022 09:13:25	Fornecedores convocados para a 1ª etapa fechada apresentaram lance entre R\$ 9,0000 e R\$ 9,2600.
Encerramento	02/08/2022 09:18:26	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa fechada	02/08/2022 09:18:26	Item com etapa fechada encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	02/08/2022 10:41:04	Convocado para envio de anexo o fornecedor PARANAIBA REDE ELETRICA LTDA, CNPJ/CPF: 40.854.018/0001-75.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	02/08/2022 10:44:01	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor PARANAIBA REDE ELETRICA LTDA, CNPJ/CPF: 40.854.018/0001-75.
Aceite de proposta	05/09/2022 16:26:42	Aceite individual da proposta. Fornecedor: PARANAIBA REDE ELETRICA LTDA, CNPJ/CPF: 40.854.018/0001-75, pelo melhor lance de R\$ 7,8100. Motivo: ATENDE tecnicamente o descritivo do item 08. Desta forma, a empresa foi classificada.
Habilitação de fornecedor	05/09/2022 16:37:31	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: PARANAIBA REDE ELETRICA LTDA - CNPJ/CPF: 40.854.018/0001-75

Não existem intenções de recurso para o item**Item: 9 - Chave De Teste Elétrico****Não existem propostas para o item****Não existem lances para o item**

170
mef

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Item deserto	02/08/2022 08:41:00	Item deserto.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 10 - Contator

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
30.247.600/0001-10	J2R AUTOMACAO LTDA - EIRELI	Sim	Sim	2	R\$ 179,2100	R\$ 358,4200	01/08/2022 16:53:46
Marca: STARK ELECTRIC Fabricante: STARK ELECTRIC Modelo / Versão: CJX2-2510 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contator Tipo: Trifásico , Tensão Nominal Bobina: 220 V, Corrente Trabalho: 25 A, Aplicação: Quadro De Comando , Número E Tipo De Contatos aux: 1na , Categoria: Ac-3 , Número Pólos: 3 , Porte da empresa: ME/EPP							
12.629.726/0001-77	ATIVA PRODUTOS ELETRICOS EIRELI	Sim	Sim	2	R\$ 179,2100	R\$ 358,4200	01/08/2022 17:49:55
Marca: ELETROMEC Fabricante: ELETROMEC Modelo / Versão: ELETROMEC Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contator 3P 25ª 220V 50/60HZ INA CW M25-10-30V26 10045420 CONTATOR 3P 25ª 220V 50/60HZ INA CW M25-10-30V26 10045420 Porte da empresa: ME/EPP							
24.616.322/0001-28	MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVICOS ELETRICOS LTDA	Sim	Sim	2	R\$ 179,2200	R\$ 358,4400	28/07/2022 08:51:19
Marca: SOPRANO Fabricante: SOPRANO Modelo / Versão: 05164.1025.32 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 220584 / Contator 3P 25ª 220V 50/60HZ INA CW M25-10-30V26 10045420 CONTATOR 3P 25ª 220V 50/60HZ INA CW M25-10-30V26 10045420 Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 179,2200	24.616.322/0001-28	02/08/2022 08:41:01:380
R\$ 179,2100	30.247.600/0001-10	02/08/2022 08:41:01:380
R\$ 179,2100	12.629.726/0001-77	02/08/2022 08:41:01:380
R\$ 179,0000	24.616.322/0001-28	02/08/2022 08:54:20:893
R\$ 178,9900	12.629.726/0001-77	02/08/2022 09:04:25:457
R\$ 110,0000	24.616.322/0001-28	02/08/2022 09:08:40:123
R\$ 71,5000	30.247.600/0001-10	02/08/2022 09:11:19:677
R\$ 120,0000	12.629.726/0001-77	02/08/2022 09:12:31:310

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	02/08/2022 08:43:45	Item com análise de propostas finalizada.
Abertura	02/08/2022 08:52:06	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	02/08/2022 09:08:19	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1ª etapa fechada	02/08/2022 09:08:19	Fornecedores convocados para a 1ª etapa fechada apresentaram lance entre R\$ 178,9900 e R\$ 179,2100.
Encerramento	02/08/2022 09:13:20	Item encerrado para lances.

Encerramento etapa fechada	02/08/2022 09:13:20	Item com etapa fechada encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	02/08/2022 10:41:13	Convocado para envio de anexo o fornecedor J2R AUTOMACAO LTDA - EIRELI, CNPJ/CPF: 30.247.600/0001-10.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	02/08/2022 12:24:03	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor J2R AUTOMACAO LTDA - EIRELI, CNPJ/CPF: 30.247.600/0001-10.
Aceite de proposta	05/09/2022 16:27:02	Aceite individual da proposta. Fornecedor: J2R AUTOMACAO LTDA - EIRELI, CNPJ/CPF: 30.247.600/0001-10, pelo melhor lance de R\$ 71,5000. Motivo: ATENDE tecnicamente o descritivo do item 10. Desta forma, a empresa foi classificada.
Habilitação de fornecedor	05/09/2022 16:37:31	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: J2R AUTOMACAO LTDA - EIRELI - CNPJ/CPF: 30.247.600/0001-10

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 11 - Disjuntor-motor

Propostas Participaram deste Item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
30.247.600/0001-10	J2R AUTOMACAO LTDA - EIRELI	Sim	Sim	2	R\$ 376,1900	R\$ 752,3800	01/08/2022 16:53:46
Marca: STARK ELECTRIC Fabricante: STARK ELECTRIC Modelo / Versão: GV2- 20-25 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Disjuntor-Motor Disparador: Térmico , Corrente Nominal: 20 A A 25AMPERES, Classe De Disparo: 10 , Porte da empresa: ME/EPP							
12.629.726/0001-77	ATIVA PRODUTOS ELETRICOS EIRELI	Sim	Sim	2	R\$ 376,1900	R\$ 752,3800	01/08/2022 17:55:31
Marca: ELETROMECC Fabricante: ELETROMECC Modelo / Versão: ELETROMECC Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Disjuntor Prot Motor 20-25ª Mpw 40-3-V025 40-3-V025 12428133 Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 376,1900	30.247.600/0001-10	02/08/2022 08:41:01:380
R\$ 376,1900	12.629.726/0001-77	02/08/2022 08:41:01:380
R\$ 124,3000	30.247.600/0001-10	02/08/2022 09:17:00:033
R\$ 349,4000	12.629.726/0001-77	02/08/2022 09:19:09:550

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	02/08/2022 08:43:52	Item com análise de propostas finalizada.
Abertura	02/08/2022 08:52:06	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	02/08/2022 09:15:58	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1ª etapa fechada	02/08/2022 09:15:58	Fornecedores convocados para a 1ª etapa fechada apresentaram lance no valor de R\$ 376,1900.
Encerramento	02/08/2022 09:20:59	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa fechada	02/08/2022 09:20:59	Item com etapa fechada encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	02/08/2022 10:41:27	Convocado para envio de anexo o fornecedor J2R AUTOMACAO LTDA - EIRELI, CNPJ/CPF: 30.247.600/0001-10.
Encerramento	02/08/2022	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor J2R AUTOMACAO LTDA -

221
ma

do prazo - Convocação anexo	12:24:31	EIRELI, CNPJ/CPF: 30.247.600/0001-10.
Aceite de proposta	05/09/2022 16:27:17	Aceite individual da proposta. Fornecedor: J2R AUTOMACAO LTDA - EIRELI, CNPJ/CPF: 30.247.600/0001-10, pelo melhor lance de R\$ 124,3000. Motivo: ATENDE tecnicamente o descritivo do item 11. Desta forma, a empresa foi classificada.
Habilitação de fornecedor	05/09/2022 16:37:31	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: J2R AUTOMACAO LTDA - EIRELI - CNPJ/CPF: 30.247.600/0001-10

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 12 - Espelho tomada

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
12.629.726/0001-77	ATIVA PRODUTOS ELETRICOS EIRELI	Sim	Sim	300	R\$ 4,2600	R\$ 1.278,0000	01/08/2022 17:55:31
Marca: SCHNEIDER Fabricante: SCHNEIDER Modelo / Versão: SCHNEIDER Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Espelho para módulo interno simples Branca 4x2. Porte da empresa: ME/EPP							
24.616.322/0001-28	MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVICOS ELETRICOS LTDA	Sim	Sim	300	R\$ 4,2700	R\$ 1.281,0000	28/07/2022 08:53:30
Marca: PLUZIE Fabricante: PLUZIE Modelo / Versão: 3240 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 220578 / Espelho para módulo interno simples Branca 4x2. Placa para módulo interno simples Lunare Schneider Branca 4x2 Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 4,2700	24.616.322/0001-28	02/08/2022 08:41:01:380
R\$ 4,2600	12.629.726/0001-77	02/08/2022 08:41:01:380
R\$ 4,2500	24.616.322/0001-28	02/08/2022 08:57:53:727
R\$ 4,2400	12.629.726/0001-77	02/08/2022 09:04:39:180
R\$ 3,5000	24.616.322/0001-28	02/08/2022 09:14:07:607
R\$ 4,0000	12.629.726/0001-77	02/08/2022 09:16:23:080

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	02/08/2022 08:43:58	Item com análise de propostas finalizada.
Abertura	02/08/2022 08:52:07	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	02/08/2022 09:12:59	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	02/08/2022 09:12:59	Fornecedores convocados para a 1º etapa fechada apresentaram lance entre R\$ 4,2400 e R\$ 4,2500.
Encerramento	02/08/2022 09:18:00	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa fechada	02/08/2022 09:18:00	Item com etapa fechada encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	02/08/2022 10:41:35	Convocado para envio de anexo o fornecedor MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVICOS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 24.616.322/0001-28.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	02/08/2022 10:43:33	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVICOS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 24.616.322/0001-28.

Recusa de proposta	11/08/2022 15:25:19	Recusa da proposta. Fornecedor: MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVICOS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 24.616.322/0001-28, pelo melhor lance de R\$ 3,5000. Motivo: Após análise dos documentos o espelho para módulo interno simples Branca 4x2, marca PLUZIE, modelo 3240 NÃO ATENDE tecnicamente o descritivo do item 12. Desta forma, a empresa foi desclassificada.
Recusa de proposta	05/09/2022 16:28:26	Recusa da proposta. Fornecedor: ATIVA PRODUTOS ELETRICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 12.629.726/0001-77, pelo melhor lance de R\$ 4,0000. Motivo: Empresa solicitou desclassificação. Desta forma este item restou fracassado.
Cancelado no julgamento	05/09/2022 16:29:38	Item cancelado no julgamento. Motivo: Item fracassado

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 13 - Fita Isolante Elétrica

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
24.616.322/0001-28	MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVICOS ELETRICOS LTDA	Sim	Sim	130	R\$ 8,6600	R\$ 1.125,8000	28/07/2022 08:53:30
Marca: DECORLUX Fabricante: DECORLUX Modelo / Versão: FI0205 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 215637 / Fita isolante cor preta espessura 0.18mm 19mm x 20m antichama. Fita isolante cor preta espessura 0.18mm 19mm x 20m antichama Porte da empresa: ME/EPP							
26.507.653/0001-55	VOLT MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	Sim	Sim	130	R\$ 8,8600	R\$ 1.151,8000	01/08/2022 14:07:16
Marca: 3M Fabricante: 3M Modelo / Versão: 3M Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 215637 / Fita isolante cor preta espessura 0.18mm 19mm x 20m antichama. Fita isolante cor preta espessura 0.18mm 19mm x 20m antichama. Porte da empresa: ME/EPP							
12.629.726/0001-77	ATIVA PRODUTOS ELETRICOS EIRELI	Sim	Sim	130	R\$ 8,8600	R\$ 1.151,8000	01/08/2022 17:55:31
Marca: FOXLUX Fabricante: FOXLUX Modelo / Versão: FOXLUX Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fita isolante cor preta espessura 0.18mm 19mm x 20m antichama Porte da empresa: ME/EPP							
21.896.826/0001-50	S.A. DE JESUS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO	Sim	Sim	130	R\$ 8,8605	R\$ 1.151,8650	01/08/2022 20:57:07
Marca: STECK Fabricante: STECK Modelo / Versão: CONFORME EDITAL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FITA ISOL STECK 20MTS Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 8,8605	21.896.826/0001-50	02/08/2022 08:41:01:380
R\$ 8,8600	12.629.726/0001-77	02/08/2022 08:41:01:380
R\$ 8,8600	26.507.653/0001-55	02/08/2022 08:41:01:380
R\$ 8,6600	24.616.322/0001-28	02/08/2022 08:41:01:380
R\$ 8,8500	12.629.726/0001-77	02/08/2022 09:05:10:047
R\$ 8,6500	21.896.826/0001-50	02/08/2022 09:07:09:130
R\$ 8,6400	21.896.826/0001-50	02/08/2022 09:08:55:767
R\$ 7,8000	26.507.653/0001-55	02/08/2022 09:08:59:453
R\$ 5,5000	24.616.322/0001-28	02/08/2022 09:09:55:120

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

122
mef

Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	02/08/2022 08:44:04	Item com análise de propostas finalizada.
Abertura	02/08/2022 08:52:07	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	02/08/2022 09:08:55	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	02/08/2022 09:08:55	Fornecedores convocados para a 1ª etapa fechada apresentaram lance entre R\$ 8,6500 e R\$ 8,8600.
Encerramento	02/08/2022 09:13:56	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa fechada	02/08/2022 09:13:56	Item com etapa fechada encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	02/08/2022 10:41:44	Convocado para envio de anexo o fornecedor MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVICOS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 24.616.322/0001-28.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	02/08/2022 10:43:45	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVICOS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 24.616.322/0001-28.
Aceite de proposta	05/09/2022 16:30:04	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVICOS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 24.616.322/0001-28, pelo melhor lance de R\$ 5,5000. Motivo: ATENDE tecnicamente o descritivo do item 13. Desta forma, a empresa foi classificada.
Habilitação de fornecedor	05/09/2022 16:37:31	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVICOS ELETRICOS LTDA - CNPJ/CPF: 24.616.322/0001-28

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 14 - Tomada

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
26.507.653/0001-55	VOLT MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	Sim	Sim	300	R\$ 7,8900	R\$ 2.367,0000	01/08/2022 14:07:16
Marca: SCHNEIDER Fabricante: SCHNEIDER Modelo / Versão: SCHNEIDER Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 2P+T 20A Polar PRM4721 Lunare Sche- neider Branca. Módulo interno 2P+T 20A Polar PRM4721 Lunare Schneider Branca Porte da empresa: ME/EPP							
12.629.726/0001-77	ATIVA PRODUTOS ELETRICOS EIRELI	Sim	Sim	300	R\$ 8,7100	R\$ 2.613,0000	01/08/2022 17:55:31
Marca: SCHNEIDER Fabricante: SCHNEIDER Modelo / Versão: SCHNEIDER Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Módulo interno 2P+T 20A Polar PRM4721 Lunare Scheneider Branca. Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 8,7100	12.629.726/0001-77	02/08/2022 08:41:01:380
R\$ 7,8900	26.507.653/0001-55	02/08/2022 08:41:01:380

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	02/08/2022 08:44:09	Item com análise de propostas finalizada.
Abertura	02/08/2022 08:52:08	Item aberto para lances.

Encerramento etapa aberta	02/08/2022 09:09:33	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	02/08/2022 09:09:33	Fornecedores convocados para a 1º etapa fechada apresentaram lance entre R\$ 7,8900 e R\$ 8,7100.
Encerramento	02/08/2022 09:14:34	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa fechada	02/08/2022 09:14:34	Item com etapa fechada encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	02/08/2022 10:41:56	Convocado para envio de anexo o fornecedor VOLT MATERIAIS ELETRICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 26.507.653/0001-55.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	02/08/2022 11:04:33	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor VOLT MATERIAIS ELETRICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 26.507.653/0001-55.
Aceite de proposta	05/09/2022 16:30:21	Aceite individual da proposta. Fornecedor: VOLT MATERIAIS ELETRICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 26.507.653/0001-55, pelo melhor lance de R\$ 7,8900. Motivo: ATENDE tecnicamente o descritivo do item 14. Desta forma, a empresa foi classificada.
Habilitação de fornecedor	05/09/2022 16:37:31	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: VOLT MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - CNPJ/CPF: 26.507.653/0001-55

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 15 - Tomada

Propostas Participaram deste Item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
26.507.653/0001-55	VOLT MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	Sim	Sim	300	R\$ 7,8900	R\$ 2.367,0000	01/08/2022 14:07:16
Marca: SCHNEIDER Fabricante: SCHNEIDER Modelo / Versão: SCHNEIDER Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 217622 / Módulo interno Simples 2P+T 10A Polar PRM4721 Luna- re Scheneider Branca. Módulo interno 2P+T 10A Polar PRM4721 Lunare Schneider Branca Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 7,8900	26.507.653/0001-55	02/08/2022 08:41:01:380

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	02/08/2022 08:44:16	Item com análise de propostas finalizada.
Abertura	02/08/2022 08:52:08	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	02/08/2022 09:16:17	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	02/08/2022 09:16:17	Fornecedores convocados para a 1º etapa fechada apresentaram lance no valor de R\$ 7,8900.
Encerramento	02/08/2022 09:21:18	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa fechada	02/08/2022 09:21:18	Item com etapa fechada encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	02/08/2022 10:42:05	Convocado para envio de anexo o fornecedor VOLT MATERIAIS ELETRICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 26.507.653/0001-55.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	02/08/2022 11:04:45	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor VOLT MATERIAIS ELETRICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 26.507.653/0001-55.
Aceite de proposta	05/09/2022 16:30:36	Aceite individual da proposta. Fornecedor: VOLT MATERIAIS ELETRICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 26.507.653/0001-55, pelo melhor lance de R\$ 7,8900. Motivo: ATENDE

123
mef

tecnicamente o descritivo do item 15. Desta forma, a empresa foi classificada.

Habilitação de fornecedor	05/09/2022 16:37:31	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: VOLT MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - CNPJ/CPF: 26.507.653/0001-55
---------------------------	---------------------	---

Não existem intenções de recurso para o item**Item: 16 - Relé estado sólido**

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
30.247.600/0001-10	J2R AUTOMACAO LTDA - EIRELI	Sim	Sim	15	R\$ 108,4000	R\$ 1.626,0000	01/08/2022 16:53:46
Marca: STARK ELECTRIC Fabricante: STARK ELECTRIC Modelo / Versão: SSR-40 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Relé Estado Sólido , Corrente Nominal: 40 A, 220V Tipo: Monofásico Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 108,4000	30.247.600/0001-10	02/08/2022 08:41:01:380
R\$ 100,0000	30.247.600/0001-10	02/08/2022 09:11:19:433

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	02/08/2022 08:44:28	Item com análise de propostas finalizada.
Abertura	02/08/2022 08:52:08	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	02/08/2022 09:09:38	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	02/08/2022 09:09:38	Fornecedores convocados para a 1ª etapa fechada apresentaram lance no valor de R\$ 108,4000.
Encerramento	02/08/2022 09:14:39	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa fechada	02/08/2022 09:14:39	Item com etapa fechada encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	02/08/2022 10:42:20	Convocado para envio de anexo o fornecedor J2R AUTOMACAO LTDA - EIRELI, CNPJ/CPF: 30.247.600/0001-10.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	02/08/2022 12:24:54	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor J2R AUTOMACAO LTDA - EIRELI, CNPJ/CPF: 30.247.600/0001-10.
Aceite de proposta	05/09/2022 16:30:53	Aceite individual da proposta. Fornecedor: J2R AUTOMACAO LTDA - EIRELI, CNPJ/CPF: 30.247.600/0001-10, pelo melhor lance de R\$ 100,0000. Motivo: ATENDE tecnicamente o descritivo do item 16. Desta forma, a empresa foi classificada.
Habilitação de fornecedor	05/09/2022 16:37:31	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: J2R AUTOMACAO LTDA - EIRELI - CNPJ/CPF: 30.247.600/0001-10

Não existem intenções de recurso para o item**Item: 17 - Peça/acessório relé**

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
30.247.600/0001-10	J2R AUTOMACAO LTDA - EIRELI	Sim	Sim	20	R\$ 252,9700	R\$ 5.059,4000	01/08/2022 16:53:46
Marca: Brasittec							

Fabricante: Brasiltec
Modelo / Versão: 755601
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Relé Impulso 220Vca, 2 contatos NA 16 amperes
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 252,9700	30.247.600/0001-10	02/08/2022 08:41:01:380

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	02/08/2022 08:44:33	Item com análise de propostas finalizada.
Abertura	02/08/2022 08:52:09	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	02/08/2022 09:17:07	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	02/08/2022 09:17:07	Fornecedores convocados para a 1º etapa fechada apresentaram lance no valor de R\$ 252,9700.
Encerramento	02/08/2022 09:22:08	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa fechada	02/08/2022 09:22:08	Item com etapa fechada encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	02/08/2022 10:42:28	Convocado para envio de anexo o fornecedor J2R AUTOMACAO LTDA - EIRELI, CNPJ/CPF: 30.247.600/0001-10.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	02/08/2022 12:25:07	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor J2R AUTOMACAO LTDA - EIRELI, CNPJ/CPF: 30.247.600/0001-10.
Aceite de proposta	05/09/2022 16:31:09	Aceite individual da proposta. Fornecedor: J2R AUTOMACAO LTDA - EIRELI, CNPJ/CPF: 30.247.600/0001-10, pelo melhor lance de R\$ 252,9700. Motivo: ATENDE tecnicamente o descritivo do item 17. Desta forma, a empresa foi classificada.
Habilitação de fornecedor	05/09/2022 16:37:31	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: J2R AUTOMACAO LTDA - EIRELI - CNPJ/CPF: 30.247.600/0001-10

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 18 - Conector Adaptação Terminal

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
12.629.726/0001-77	ATIVA PRODUTOS ELETRICOS EIRELI	Sim	Sim	200	R\$ 0,8800	R\$ 176,0000	01/08/2022 17:55:31
Marca: ROHDINA Fabricante: ROHDINA Modelo / Versão: ROHDINA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Terminal pino, isolado para fios 4 e 6 mm² (E). Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 0,8800	12.629.726/0001-77	02/08/2022 08:41:01:380

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	02/08/2022 08:44:41	Item com análise de propostas finalizada.
Abertura	02/08/2022 08:52:09	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	02/08/2022 09:14:24	Item com etapa aberta encerrada.

129 m2

Início 1a etapa fechada	02/08/2022 09:14:24	Fornecedores convocados para a 1ª etapa fechada apresentaram lance no valor de R\$ 0,8800.
Encerramento	02/08/2022 09:19:25	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa fechada	02/08/2022 09:19:25	Item com etapa fechada encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	02/08/2022 10:42:36	Convocado para envio de anexo o fornecedor ATIVA PRODUTOS ELETRICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 12.629.726/0001-77.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	02/08/2022 13:10:26	Encerrado pelo Pregoeiro o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor ATIVA PRODUTOS ELETRICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 12.629.726/0001-77.
Recusa de proposta	02/08/2022 13:10:35	Recusa da proposta. Fornecedor: ATIVA PRODUTOS ELETRICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 12.629.726/0001-77, pelo melhor lance de R\$ 0,8800. Motivo: Somos da ATIVA PRODUTOS ELETRICOS, vimos por meio desta solicitar a desclassificação dos itens 2,3,4,18,19 e 21 do pregão eletrônico 108/2022
Cancelado no julgamento	05/09/2022 16:32:30	Item cancelado no julgamento. Motivo: Licitante solicitou desclassificação para este item , Desta forma este item restou fracassado.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 19 - Conector Adaptação Terminal

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
12.629.726/0001-77	ATIVA PRODUTOS ELETRICOS EIRELI	Sim	Sim	200	R\$ 0,3200	R\$ 64,0000	01/08/2022 17:55:31
Marca: ROHDINA Fabricante: ROHDINA Modelo / Versão: ROHDINA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Terminal pino, isolado para fios 2,5 mm² (E). Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 0,3200	12.629.726/0001-77	02/08/2022 08:41:01:380

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	02/08/2022 08:44:49	Item com análise de propostas finalizada.
Abertura	02/08/2022 08:52:09	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	02/08/2022 09:12:27	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	02/08/2022 09:12:27	Fornecedores convocados para a 1ª etapa fechada apresentaram lance no valor de R\$ 0,3200.
Encerramento	02/08/2022 09:17:28	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa fechada	02/08/2022 09:17:28	Item com etapa fechada encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	02/08/2022 10:42:41	Convocado para envio de anexo o fornecedor ATIVA PRODUTOS ELETRICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 12.629.726/0001-77.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	02/08/2022 13:10:53	Encerrado pelo Pregoeiro o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor ATIVA PRODUTOS ELETRICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 12.629.726/0001-77.
Recusa de proposta	02/08/2022 13:11:07	Recusa da proposta. Fornecedor: ATIVA PRODUTOS ELETRICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 12.629.726/0001-77, pelo melhor lance de R\$ 0,3200. Motivo: Somos da ATIVA PRODUTOS ELETRICOS, vimos por meio desta solicitar a desclassificação dos itens 2,3,4,18,19 e 21 do pregão eletrônico 108/2022
Cancelado no julgamento	05/09/2022 16:32:46	Item cancelado no julgamento. Motivo: Licitante solicitou desclassificação para este item , Desta forma este item restou fracassado.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 20 - Conector Adaptação Terminal

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
12.629.726/0001-77	ATIVA PRODUTOS ELETRICOS EIRELI	Sim	Sim	400	R\$ 0,8400	R\$ 336,0000	01/08/2022 17:55:31
Marca: ROHDINA Fabricante: ROHDINA Modelo / Versão: ROHDINA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Terminal Pré-Isolado Tipo Olhal 4 a 6 mm². Porte da empresa: ME/EPP							
24.616.322/0001-28	MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVICOS ELETRICOS LTDA	Sim	Sim	400	R\$ 0,8500	R\$ 340,0000	28/07/2022 08:53:30
Marca: DECORLUX Fabricante: DECORLUX Modelo / Versão: TA5481 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 220580 / Terminal Pré-Isolado Tipo Olhal 4 a 6 mm². Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 0,8500	24.616.322/0001-28	02/08/2022 08:41:01:380
R\$ 0,8400	12.629.726/0001-77	02/08/2022 08:41:01:380
R\$ 0,8000	24.616.322/0001-28	02/08/2022 08:58:05:553
R\$ 0,7800	12.629.726/0001-77	02/08/2022 09:05:42:753
R\$ 0,5000	24.616.322/0001-28	02/08/2022 09:09:40:327

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	02/08/2022 08:44:56	Item com análise de propostas finalizada.
Abertura	02/08/2022 08:52:10	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	02/08/2022 09:08:55	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	02/08/2022 09:08:55	Fornecedores convocados para a 1ª etapa fechada apresentaram lance entre R\$ 0,7800 e R\$ 0,8000.
Encerramento	02/08/2022 09:13:56	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa fechada	02/08/2022 09:13:56	Item com etapa fechada encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	02/08/2022 10:42:48	Convocado para envio de anexo o fornecedor MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVICOS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 24.616.322/0001-28.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	02/08/2022 10:43:55	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVICOS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 24.616.322/0001-28.
Aceite de proposta	05/09/2022 16:33:24	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVICOS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 24.616.322/0001-28, pelo melhor lance de R\$ 0,5000. Motivo: ATENDE tecnicamente o descritivo do item 20. Desta forma, a empresa foi classificada.
Habilitação de fornecedor	05/09/2022 16:37:31	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVICOS ELETRICOS LTDA - CNPJ/CPF: 24.616.322/0001-28

Não existem intenções de recurso para o item

125
ml**Item: 21 - Conector Adaptação Terminal**

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
12.629.726/0001-77	ATIVA PRODUTOS ELETRICOS EIRELI	Sim	Sim	200	R\$ 0,4500	R\$ 90,0000	01/08/2022 17:56:11
Marca: ROHDINA Fabricante: ROHDINA Modelo / Versão: ROHDINA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Terminal Pré-Isolado Tipo Olhal - Cabo 2,5mm² - Azul - Diâmetro do Furo 6,2mm - RV 2-6. Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 0,4500	12.629.726/0001-77	02/08/2022 08:41:01:380

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	02/08/2022 08:45:04	Item com análise de propostas finalizada.
Abertura	02/08/2022 08:52:10	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	02/08/2022 09:10:51	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	02/08/2022 09:10:51	Fornecedores convocados para a 1º etapa fechada apresentaram lance no valor de R\$ 0,4500.
Encerramento	02/08/2022 09:15:52	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa fechada	02/08/2022 09:15:52	Item com etapa fechada encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	02/08/2022 10:42:56	Convocado para envio de anexo o fornecedor ATIVA PRODUTOS ELETRICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 12.629.726/0001-77.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	02/08/2022 13:11:23	Encerrado pelo Pregoeiro o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor ATIVA PRODUTOS ELETRICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 12.629.726/0001-77.
Recusa de proposta	02/08/2022 13:11:30	Recusa da proposta. Fornecedor: ATIVA PRODUTOS ELETRICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 12.629.726/0001-77, pelo melhor lance de R\$ 0,4500. Motivo: Somos da ATIVA PRODUTOS ELETRICOS, vimos por meio desta solicitar a desclassificação dos itens 2,3,4,18,19 e 21 do pregão eletrônico 108/2022
Cancelado no julgamento	05/09/2022 16:35:10	Item cancelado no julgamento. Motivo: Licitante solicitou desclassificação para este item. Desta forma este item restou fracassado.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 22 - Tomada

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
26.507.653/0001-55	VOLT MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	Sim	Sim	300	R\$ 5,9300	R\$ 1.779,0000	01/08/2022 14:07:57
Marca: TRANSMOBIL Fabricante: TRANSMOBIL Modelo / Versão: TRANSMOBIL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 220518 / Tomada predial/ instalação: embutir quantidade 1 modu- lo 2 polos + terra 10A 250 V COM HASTE Padrão transmobil, cor preta. Modulo tomada predial, instalação: embutir, tamanho: 1 modulo, cor modulo: preta, numero polos: 2 polos + terra, corrente máxima: 10 a, tensão máxima: 250 v. com haste e redonda. Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
----------------	----------	--------------------

R\$ 5,9300

26.507.653/0001-55

02/08/2022 08:41:01:380

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	02/08/2022 08:45:09	Item com análise de propostas finalizada.
Abertura	02/08/2022 09:14:03	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	02/08/2022 09:32:29	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	02/08/2022 09:32:29	Fornecedores convocados para a 1º etapa fechada apresentaram lance no valor de R\$ 5,9300.
Encerramento	02/08/2022 09:37:30	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa fechada	02/08/2022 09:37:30	Item com etapa fechada encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	02/08/2022 10:43:04	Convocado para envio de anexo o fornecedor VOLT MATERIAIS ELETRICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 26.507.653/0001-55.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	02/08/2022 11:04:57	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor VOLT MATERIAIS ELETRICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 26.507.653/0001-55.
Aceite de proposta	05/09/2022 16:35:33	Aceite individual da proposta. Fornecedor: VOLT MATERIAIS ELETRICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 26.507.653/0001-55, pelo melhor lance de R\$ 5,9300. Motivo: ATENDE tecnicamente o descritivo do item 22. Desta forma, a empresa foi classificada.
Habilitação de fornecedor	05/09/2022 16:37:31	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: VOLT MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - CNPJ/CPF: 26.507.653/0001-55

Não existem intenções de recurso para o item**Item: 23 - Tomada**

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
26.507.653/0001-55	VOLT MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	Sim	Sim	200	R\$ 6,4700	R\$ 1.294,0000	01/08/2022 14:07:57
Marca: TRANSMOBIL Fabricante: TRANSMOBIL Modelo / Versão: TRANSMOBIL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 220582 / Tomada predial/ instalação: embutir quantidade 1 modu- lo 2 polos + terra 20A 250 V COM HASTE Padrão transmobil, cor vermelha. Modulo tomada predial, instalação: embutir, tamanho: 1 modulo, cor modulo: preta, numero polos: 2 polos + terra, corrente máxima: 20 a, tensão máxima: 250 v. com haste e redonda. Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 6,4700	26.507.653/0001-55	02/08/2022 08:41:01:380

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	02/08/2022 08:45:13	Item com análise de propostas finalizada.
Abertura	02/08/2022 09:14:06	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	02/08/2022 09:33:53	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	02/08/2022 09:33:53	Fornecedores convocados para a 1º etapa fechada apresentaram lance no valor de R\$ 6,4700.
Encerramento	02/08/2022 09:38:54	Item encerrado para lances.

Até
mê

Encerramento etapa fechada	02/08/2022 09:38:54	Item com etapa fechada encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	02/08/2022 10:43:12	Convocado para envio de anexo o fornecedor VOLT MATERIAIS ELETRICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 26.507.653/0001-55.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	02/08/2022 11:05:10	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor VOLT MATERIAIS ELETRICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 26.507.653/0001-55.
Aceite de proposta	05/09/2022 16:35:56	Aceite individual da proposta. Fornecedor: VOLT MATERIAIS ELETRICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 26.507.653/0001-55, pelo melhor lance de R\$ 6,4700. Motivo: ATENDE tecnicamente o descritivo do item 23. Desta forma, a empresa foi classificada.
Habilitação de fornecedor	05/09/2022 16:37:31	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: VOLT MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - CNPJ/CPF: 26.507.653/0001-55

Não existem intenções de recurso para o item

Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Sistema	02/08/2022 08:41:01	A sessão pública está aberta. Nesta compra haverá um período para a realização da análise de propostas e após este período os itens serão disponibilizados para o início dos lances. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 1 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	02/08/2022 08:51:00	Etapas de análise de propostas encerrada. A abertura de itens para disputa será iniciada. Mantenham-se conectados.
Sistema	02/08/2022 08:51:00	A abertura do item 1 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	02/08/2022 08:51:01	A abertura do item 2 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	02/08/2022 08:51:01	A abertura do item 3 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	02/08/2022 08:51:02	A abertura do item 4 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	02/08/2022 08:51:03	A abertura do item 5 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	02/08/2022 08:51:03	A abertura do item 6 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	02/08/2022 08:51:04	A abertura do item 7 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	02/08/2022 08:51:05	A abertura do item 8 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	02/08/2022 08:51:06	A abertura do item 10 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	02/08/2022 08:51:06	A abertura do item 11 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	02/08/2022 08:51:07	A abertura do item 12 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	02/08/2022 08:51:07	A abertura do item 13 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	02/08/2022 08:51:07	A abertura do item 14 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	02/08/2022 08:51:08	A abertura do item 15 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	02/08/2022 08:51:08	A abertura do item 16 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	02/08/2022 08:51:09	A abertura do item 17 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	02/08/2022 08:51:09	A abertura do item 18 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	02/08/2022 08:51:09	A abertura do item 19 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	02/08/2022 08:51:10	A abertura do item 20 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	02/08/2022 08:51:10	A abertura do item 21 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	02/08/2022	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.

	08:52:00	
Sistema	02/08/2022 08:52:01	O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	02/08/2022 08:52:01	Algumas propostas do item 2 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	02/08/2022 08:52:01	O item 3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	02/08/2022 08:52:01	Algumas propostas do item 3 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	02/08/2022 08:52:02	Algumas propostas do item 4 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	02/08/2022 08:52:02	O item 4 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	02/08/2022 08:52:03	O item 5 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	02/08/2022 08:52:03	Algumas propostas do item 5 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	02/08/2022 08:52:03	O item 6 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	02/08/2022 08:52:03	Algumas propostas do item 6 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	02/08/2022 08:52:04	O item 7 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	02/08/2022 08:52:05	O item 8 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	02/08/2022 08:52:06	Algumas propostas do item 10 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	02/08/2022 08:52:06	O item 10 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	02/08/2022 08:52:06	O item 11 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	02/08/2022 08:52:07	O item 12 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	02/08/2022 08:52:07	O item 13 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	02/08/2022 08:52:08	O item 14 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	02/08/2022 08:52:08	O item 16 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	02/08/2022 08:52:08	O item 15 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	02/08/2022 08:52:09	O item 17 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	02/08/2022 08:52:09	O item 18 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	02/08/2022 08:52:09	O item 19 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	02/08/2022 08:52:10	O item 20 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	02/08/2022 08:52:10	O item 21 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	02/08/2022 09:08:02	A etapa fechada foi iniciada para o item 1. Fornecedor que apresentou lance no valor de R\$ 130,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:13:02 do dia 02/08/2022.
Sistema	02/08/2022 09:08:04	A etapa fechada foi iniciada para o item 2. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 2,1500 e R\$ 2,3100 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:13:04 do dia 02/08/2022.
Sistema	02/08/2022 09:08:08	A etapa fechada foi iniciada para o item 7. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 4,0300 e R\$ 4,0400 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:13:08 do dia 02/08/2022.
Sistema	02/08/2022 09:08:19	A etapa fechada foi iniciada para o item 10. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 178,9900 e R\$ 179,2100 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:13:19 do dia 02/08/2022.
Sistema	02/08/2022 09:08:55	A etapa fechada foi iniciada para o item 13. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 8,6500 e R\$ 8,8600 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:13:55 do dia 02/08/2022.
Sistema	02/08/2022 09:08:55	A etapa fechada foi iniciada para o item 20. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 0,7800 e R\$ 0,8000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:13:55 do dia 02/08/2022.

1-11
mef

Sistema	02/08/2022 09:09:13	A etapa fechada foi iniciada para o item 4. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 1,9900 e R\$ 2,0800 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:14:13 do dia 02/08/2022.
Sistema	02/08/2022 09:09:33	A etapa fechada foi iniciada para o item 14. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 7,8900 e R\$ 8,7100 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:14:33 do dia 02/08/2022.
Sistema	02/08/2022 09:09:38	A etapa fechada foi iniciada para o item 16. Fornecedor que apresentou lance no valor de R\$ 108,4000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:14:38 do dia 02/08/2022.
Sistema	02/08/2022 09:10:07	A etapa fechada foi iniciada para o item 3. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 1,9800 e R\$ 2,1700 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:15:07 do dia 02/08/2022.
Sistema	02/08/2022 09:10:45	A etapa fechada foi iniciada para o item 6. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 8,2000 e R\$ 8,6400 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:15:45 do dia 02/08/2022.
Sistema	02/08/2022 09:10:51	A etapa fechada foi iniciada para o item 21. Fornecedor que apresentou lance no valor de R\$ 0,4500 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:15:51 do dia 02/08/2022.
Sistema	02/08/2022 09:12:27	A etapa fechada foi iniciada para o item 19. Fornecedor que apresentou lance no valor de R\$ 0,3200 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:17:27 do dia 02/08/2022.
Sistema	02/08/2022 09:12:59	A etapa fechada foi iniciada para o item 12. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 4,2400 e R\$ 4,2500 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:17:59 do dia 02/08/2022.
Sistema	02/08/2022 09:13:03	O item 1 está encerrado.
Sistema	02/08/2022 09:13:03	A abertura do item 22 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	02/08/2022 09:13:05	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 2,3100 não enviou lance único e fechado para o item 2.
Sistema	02/08/2022 09:13:05	O item 2 está encerrado.
Sistema	02/08/2022 09:13:06	A abertura do item 23 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	02/08/2022 09:13:09	O item 7 está encerrado.
Sistema	02/08/2022 09:13:10	A etapa fechada foi iniciada para o item 5. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 3,1500 e R\$ 3,3500 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:18:10 do dia 02/08/2022.
Sistema	02/08/2022 09:13:20	O item 10 está encerrado.
Sistema	02/08/2022 09:13:25	A etapa fechada foi iniciada para o item 8. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 9,0000 e R\$ 9,2600 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:18:25 do dia 02/08/2022.
Sistema	02/08/2022 09:13:56	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 0,7800 não enviou lance único e fechado para o item 20.
Sistema	02/08/2022 09:13:56	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 8,8500 não enviou lance único e fechado para o item 13.
Sistema	02/08/2022 09:13:56	O item 20 está encerrado.
Sistema	02/08/2022 09:13:56	O item 13 está encerrado.
Sistema	02/08/2022 09:14:03	O item 22 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	02/08/2022 09:14:06	O item 23 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	02/08/2022 09:14:14	O item 4 está encerrado.
Sistema	02/08/2022 09:14:24	A etapa fechada foi iniciada para o item 18. Fornecedor que apresentou lance no valor de R\$ 0,8800 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:19:24 do dia 02/08/2022.
Sistema	02/08/2022 09:14:34	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 8,7100 não enviou lance único e fechado para o item 14.
Sistema	02/08/2022 09:14:34	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 7,8900 não enviou lance único e fechado para o item 14.
Sistema	02/08/2022 09:14:34	O item 14 está encerrado.
Sistema	02/08/2022 09:14:39	O item 16 está encerrado.
Sistema	02/08/2022 09:15:08	O item 3 está encerrado.

Sistema	02/08/2022 09:15:46	O item 6 está encerrado.
Sistema	02/08/2022 09:15:52	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 0,4500 não enviou lance único e fechado para o item 21.
Sistema	02/08/2022 09:15:52	O item 21 está encerrado.
Sistema	02/08/2022 09:15:58	A etapa fechada foi iniciada para o item 11. Fornecedor que apresentou lance no valor de R\$ 376,1900 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:20:58 do dia 02/08/2022.
Sistema	02/08/2022 09:16:17	A etapa fechada foi iniciada para o item 15. Fornecedor que apresentou lance no valor de R\$ 7,8900 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:21:17 do dia 02/08/2022.
Sistema	02/08/2022 09:17:07	A etapa fechada foi iniciada para o item 17. Fornecedor que apresentou lance no valor de R\$ 252,9700 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:22:07 do dia 02/08/2022.
Sistema	02/08/2022 09:17:28	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 0,3200 não enviou lance único e fechado para o item 19.
Sistema	02/08/2022 09:17:28	O item 19 está encerrado.
Sistema	02/08/2022 09:18:00	O item 12 está encerrado.
Sistema	02/08/2022 09:18:11	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 3,1800 não enviou lance único e fechado para o item 5.
Sistema	02/08/2022 09:18:11	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 3,3500 não enviou lance único e fechado para o item 5.
Sistema	02/08/2022 09:18:11	O item 5 teve empate real para o valor 3,1800. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	02/08/2022 09:18:11	O item 5 está encerrado.
Sistema	02/08/2022 09:18:26	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 9,0100 não enviou lance único e fechado para o item 8.
Sistema	02/08/2022 09:18:26	O item 8 está encerrado.
Sistema	02/08/2022 09:19:25	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 0,8800 não enviou lance único e fechado para o item 18.
Sistema	02/08/2022 09:19:25	O item 18 está encerrado.
Sistema	02/08/2022 09:20:59	O item 11 está encerrado.
Sistema	02/08/2022 09:21:18	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 7,8900 não enviou lance único e fechado para o item 15.
Sistema	02/08/2022 09:21:18	O item 15 está encerrado.
Sistema	02/08/2022 09:22:08	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 252,9700 não enviou lance único e fechado para o item 17.
Sistema	02/08/2022 09:22:08	O item 17 está encerrado.
Sistema	02/08/2022 09:32:29	A etapa fechada foi iniciada para o item 22. Fornecedor que apresentou lance no valor de R\$ 5,9300 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:37:29 do dia 02/08/2022.
Sistema	02/08/2022 09:33:53	A etapa fechada foi iniciada para o item 23. Fornecedor que apresentou lance no valor de R\$ 6,4700 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:38:53 do dia 02/08/2022.
Sistema	02/08/2022 09:37:30	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 5,9300 não enviou lance único e fechado para o item 22.
Sistema	02/08/2022 09:37:30	O item 22 está encerrado.
Sistema	02/08/2022 09:38:54	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 6,4700 não enviou lance único e fechado para o item 23.
Sistema	02/08/2022 09:38:54	O item 23 está encerrado.
Sistema	02/08/2022 09:40:31	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Acompanhe essa etapa na funcionalidade "Acompanhar Julgamento / Habilitação / Admissibilidade".
Pregoeiro	02/08/2022 09:41:16	Bom dia Srs. Licitantes, iremos iniciar a etapa de negociações! Fiquem atentos!
Pregoeiro	02/08/2022 09:48:16	Para J2R AUTOMACAO LTDA - EIRELI - Sr. Licitante, seria possível reduzir sua proposta para os itens 1, 10, 11, 16 e 17?
30.247.600/0001-	02/08/2022	Bom dia, Sr. Pregoeiro

H8
mef

10	09:49:20	
30.247.600/0001-10	02/08/2022 09:50:00	Iremos verificar, se há possibilidade de conceder descontos nos itens.
30.247.600/0001-10	02/08/2022 09:59:21	Sr. Pregoeiro, o único item que podemos conceder algum desconto é o item 17 que faremos R\$ 250,00. Demais permanecem inalterados
Pregoeiro	02/08/2022 10:00:23	Para J2R AUTOMACAO LTDA - EIRELI - Ok! Licitante reduziu sua proposta para o item 17!
Pregoeiro	02/08/2022 10:01:23	Para ATIVA PRODUTOS ELETRICOS EIRELI - Sr. Licitante, seria possível reduzir sua proposta para os itens 2, 3, 4, 18, 19 e 21?
Pregoeiro	02/08/2022 10:11:32	Para ATIVA PRODUTOS ELETRICOS EIRELI - Licitante não se manifestou!
Pregoeiro	02/08/2022 10:12:17	Para KCG MATERIAIS ELETRICOS LTDA - Sr. Licitante, seria possível reduzir sua proposta para os itens 5 e 6?
Pregoeiro	02/08/2022 10:13:09	Para KCG MATERIAIS ELETRICOS LTDA - Aguardando
Pregoeiro	02/08/2022 10:23:03	Para KCG MATERIAIS ELETRICOS LTDA - Licitante não se manifestou!
Pregoeiro	02/08/2022 10:23:45	Para VOLT MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - Sr. Licitante, seria possível reduzir sua proposta para os itens 7, 14, 15, 22 e 23?
26.507.653/0001-55	02/08/2022 10:25:10	Bom dia, não será possível a redução para nenhum item. Já lançamos o melhor valor na fase de lances.
Pregoeiro	02/08/2022 10:25:53	Para VOLT MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - Ok! Licitante alegou já estar com seus melhores preços!
Pregoeiro	02/08/2022 10:26:31	Para PARANAIBA REDE ELETRICA LTDA - Sr. Licitante, seria possível reduzir sua proposta para o item 8?
40.854.018/0001-75	02/08/2022 10:34:38	Bom dia sr pregoeiro (a) . Após analisarmos infelizmente não será possível reduzirmos o valor , já estamos no nosso melhor preço !
Pregoeiro	02/08/2022 10:35:36	Para PARANAIBA REDE ELETRICA LTDA - Ok! Licitante alegou estar com seu melhor preço!
Pregoeiro	02/08/2022 10:36:13	Para MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVICOS ELETRICOS LTDA - Sr. Licitante, seria possível reduzir sua proposta para os itens 12, 13 e 20?
24.616.322/0001-28	02/08/2022 10:37:21	Bom dia, infelizmente não conseguimos, já lançamos nosso menor valor.
Pregoeiro	02/08/2022 10:38:36	Para MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVICOS ELETRICOS LTDA - Ok, licitante alegou já estar com seus melhores preços!
Pregoeiro	02/08/2022 10:39:15	Abriremos prazo de 2h para envio das propostas atualizadas!
Sistema	02/08/2022 10:39:38	Senhor fornecedor J2R AUTOMACAO LTDA - EIRELI, CNPJ/CPF: 30.247.600/0001-10, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Sistema	02/08/2022 10:39:53	Senhor fornecedor ATIVA PRODUTOS ELETRICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 12.629.726/0001-77, solicito o envio do anexo referente ao item 2.
Sistema	02/08/2022 10:40:05	Senhor fornecedor ATIVA PRODUTOS ELETRICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 12.629.726/0001-77, solicito o envio do anexo referente ao item 3.
Sistema	02/08/2022 10:40:16	Senhor fornecedor ATIVA PRODUTOS ELETRICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 12.629.726/0001-77, solicito o envio do anexo referente ao item 4.
Sistema	02/08/2022 10:40:30	Senhor fornecedor KCG MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 45.402.329/0001-17, solicito o envio do anexo referente ao item 5.
Sistema	02/08/2022 10:40:42	Senhor fornecedor KCG MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 45.402.329/0001-17, solicito o envio do anexo referente ao item 6.
Sistema	02/08/2022 10:40:55	Senhor fornecedor VOLT MATERIAIS ELETRICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 26.507.653/0001-55, solicito o envio do anexo referente ao item 7.
Sistema	02/08/2022 10:41:04	Senhor fornecedor PARANAIBA REDE ELETRICA LTDA, CNPJ/CPF: 40.854.018/0001-75, solicito o envio do anexo referente ao item 8.
Sistema	02/08/2022 10:41:13	Senhor fornecedor J2R AUTOMACAO LTDA - EIRELI, CNPJ/CPF: 30.247.600/0001-10, solicito o envio do anexo referente ao item 10.
Sistema	02/08/2022 10:41:27	Senhor fornecedor J2R AUTOMACAO LTDA - EIRELI, CNPJ/CPF: 30.247.600/0001-10, solicito o envio do anexo referente ao item 11.
Sistema	02/08/2022 10:41:35	Senhor fornecedor MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVICOS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 24.616.322/0001-28, solicito o envio do anexo referente ao item 12.
Sistema	02/08/2022 10:41:44	Senhor fornecedor MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVICOS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 24.616.322/0001-28, solicito o envio do anexo referente ao item 13.
Sistema	02/08/2022 10:41:56	Senhor fornecedor VOLT MATERIAIS ELETRICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 26.507.653/0001-55, solicito o envio do anexo referente ao item 14.
Sistema	02/08/2022 10:42:05	Senhor fornecedor VOLT MATERIAIS ELETRICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 26.507.653/0001-55, solicito o envio do anexo referente ao item 15.
Sistema	02/08/2022 10:42:20	Senhor fornecedor J2R AUTOMACAO LTDA - EIRELI, CNPJ/CPF: 30.247.600/0001-10, solicito o envio do anexo referente ao item 16.
Sistema	02/08/2022 10:42:28	Senhor fornecedor J2R AUTOMACAO LTDA - EIRELI, CNPJ/CPF: 30.247.600/0001-10, solicito o envio do anexo referente ao item 17.

Sistema	02/08/2022 10:42:36	Senhor fornecedor ATIVA PRODUTOS ELETRICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 12.629.726/0001-77, solicito o envio do anexo referente ao ítem 18.
Sistema	02/08/2022 10:42:41	Senhor fornecedor ATIVA PRODUTOS ELETRICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 12.629.726/0001-77, solicito o envio do anexo referente ao ítem 19.
Sistema	02/08/2022 10:42:48	Senhor fornecedor MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVICOS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 24.616.322/0001-28, solicito o envio do anexo referente ao ítem 20.
Sistema	02/08/2022 10:42:56	Senhor fornecedor ATIVA PRODUTOS ELETRICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 12.629.726/0001-77, solicito o envio do anexo referente ao ítem 21.
Sistema	02/08/2022 10:43:04	Senhor fornecedor VOLT MATERIAIS ELETRICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 26.507.653/0001-55, solicito o envio do anexo referente ao ítem 22.
Sistema	02/08/2022 10:43:12	Senhor fornecedor VOLT MATERIAIS ELETRICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 26.507.653/0001-55, solicito o envio do anexo referente ao ítem 23.
Sistema	02/08/2022 10:43:33	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVICOS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 24.616.322/0001-28, enviou o anexo para o ítem 12.
Sistema	02/08/2022 10:43:45	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVICOS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 24.616.322/0001-28, enviou o anexo para o ítem 13.
Sistema	02/08/2022 10:43:55	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVICOS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 24.616.322/0001-28, enviou o anexo para o ítem 20.
Sistema	02/08/2022 10:44:01	Senhor Pregoeiro, o fornecedor PARANAIBA REDE ELETRICA LTDA, CNPJ/CPF: 40.854.018/0001-75, enviou o anexo para o ítem 8.
Sistema	02/08/2022 11:02:06	Senhor Pregoeiro, o fornecedor KCG MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 45.402.329/0001-17, enviou o anexo para o ítem 5.
Sistema	02/08/2022 11:02:22	Senhor Pregoeiro, o fornecedor KCG MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 45.402.329/0001-17, enviou o anexo para o ítem 6.
Sistema	02/08/2022 11:04:21	Senhor Pregoeiro, o fornecedor VOLT MATERIAIS ELETRICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 26.507.653/0001-55, enviou o anexo para o ítem 7.
Sistema	02/08/2022 11:04:33	Senhor Pregoeiro, o fornecedor VOLT MATERIAIS ELETRICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 26.507.653/0001-55, enviou o anexo para o ítem 14.
Sistema	02/08/2022 11:04:45	Senhor Pregoeiro, o fornecedor VOLT MATERIAIS ELETRICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 26.507.653/0001-55, enviou o anexo para o ítem 15.
Sistema	02/08/2022 11:04:57	Senhor Pregoeiro, o fornecedor VOLT MATERIAIS ELETRICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 26.507.653/0001-55, enviou o anexo para o ítem 22.
Sistema	02/08/2022 11:05:10	Senhor Pregoeiro, o fornecedor VOLT MATERIAIS ELETRICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 26.507.653/0001-55, enviou o anexo para o ítem 23.
Sistema	02/08/2022 12:23:50	Senhor Pregoeiro, o fornecedor J2R AUTOMACAO LTDA - EIRELI, CNPJ/CPF: 30.247.600/0001-10, enviou o anexo para o ítem 1.
Sistema	02/08/2022 12:24:03	Senhor Pregoeiro, o fornecedor J2R AUTOMACAO LTDA - EIRELI, CNPJ/CPF: 30.247.600/0001-10, enviou o anexo para o ítem 10.
Sistema	02/08/2022 12:24:31	Senhor Pregoeiro, o fornecedor J2R AUTOMACAO LTDA - EIRELI, CNPJ/CPF: 30.247.600/0001-10, enviou o anexo para o ítem 11.
Sistema	02/08/2022 12:24:54	Senhor Pregoeiro, o fornecedor J2R AUTOMACAO LTDA - EIRELI, CNPJ/CPF: 30.247.600/0001-10, enviou o anexo para o ítem 16.
Sistema	02/08/2022 12:25:07	Senhor Pregoeiro, o fornecedor J2R AUTOMACAO LTDA - EIRELI, CNPJ/CPF: 30.247.600/0001-10, enviou o anexo para o ítem 17.
Sistema	02/08/2022 13:08:31	Senhor fornecedor ATIVA PRODUTOS ELETRICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 12.629.726/0001-77, o prazo para envio de anexo para o ítem 2 foi encerrado pelo Pregoeiro.
Sistema	02/08/2022 13:09:11	Senhor fornecedor ATIVA PRODUTOS ELETRICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 12.629.726/0001-77, o prazo para envio de anexo para o ítem 3 foi encerrado pelo Pregoeiro.
Sistema	02/08/2022 13:09:54	Senhor fornecedor ATIVA PRODUTOS ELETRICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 12.629.726/0001-77, o prazo para envio de anexo para o ítem 4 foi encerrado pelo Pregoeiro.
Sistema	02/08/2022 13:10:26	Senhor fornecedor ATIVA PRODUTOS ELETRICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 12.629.726/0001-77, o prazo para envio de anexo para o ítem 18 foi encerrado pelo Pregoeiro.
Sistema	02/08/2022 13:10:53	Senhor fornecedor ATIVA PRODUTOS ELETRICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 12.629.726/0001-77, o prazo para envio de anexo para o ítem 19 foi encerrado pelo Pregoeiro.
Sistema	02/08/2022 13:11:23	Senhor fornecedor ATIVA PRODUTOS ELETRICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 12.629.726/0001-77, o prazo para envio de anexo para o ítem 21 foi encerrado pelo Pregoeiro.
Pregoeiro	02/08/2022 13:16:47	Para KCG MATERIAIS ELETRICOS LTDA - Sr. Licitante, tendo em vista pedido de desclassificação da empresa 1ª colocada para os itens 2, 3 e 4, seria possível reduzir sua proposta para tais itens?
Pregoeiro	02/08/2022 13:28:37	Para KCG MATERIAIS ELETRICOS LTDA - Aguardando

249
mal

45.402.329/0001-17	02/08/2022 13:30:32	Boa Tarde !!
45.402.329/0001-17	02/08/2022 13:31:03	Solicitamos 05 minutos por favor !!
45.402.329/0001-17	02/08/2022 13:34:10	Boa tarde !! Estamos com nossos melhores preços, pois fomos além do nosso mínimo !!
Pregoeiro	02/08/2022 13:36:38	Para KCG MATERIAIS ELETRICOS LTDA - Ok, abrirei prazo de 2h para envio das propostas dos referidos itens!
Sistema	02/08/2022 13:37:17	Senhor fornecedor KCG MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 45.402.329/0001-17, solicito o envio do anexo referente ao item 2.
Sistema	02/08/2022 13:37:30	Senhor fornecedor KCG MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 45.402.329/0001-17, solicito o envio do anexo referente ao item 3.
Sistema	02/08/2022 13:37:45	Senhor fornecedor KCG MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 45.402.329/0001-17, solicito o envio do anexo referente ao item 4.
Sistema	02/08/2022 13:50:14	Senhor Pregoeiro, o fornecedor KCG MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 45.402.329/0001-17, enviou o anexo para o item 2.
Sistema	02/08/2022 13:50:28	Senhor Pregoeiro, o fornecedor KCG MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 45.402.329/0001-17, enviou o anexo para o item 3.
Sistema	02/08/2022 13:50:38	Senhor Pregoeiro, o fornecedor KCG MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 45.402.329/0001-17, enviou o anexo para o item 4.
Pregoeiro	02/08/2022 14:02:33	Boa tarde Srs. Licitantes, enviarei a proposta e documentações para análise de adequabilidade a ser realizada pelo setor técnico da Feas. Assim que esta análise estiver concluída os senhores serão comunicados.
Pregoeiro	02/08/2022 14:02:47	Agradeço a participação de todos!
Pregoeiro	11/08/2022 15:27:11	Para ATIVA PRODUTOS ELETRICOS EIRELI - Após a análise dos documentos apresentados por essa empresa, o espelho para módulo interno simples Branca 4x2, marca SCHNEIDER, não apresenta as especificações do modelo ofertado. Diante disso solicitamos uma diligência junto à empresa ATIVA PRODUTOS ELETRICOS EIRELI de forma a esclarecer o modelo do material a ser fornecido.
Pregoeiro	02/09/2022 08:34:53	Informamos que a divulgação do resultado de julgamento se dará em 05 de setembro de 2022 por volta das 16:20 h, em virtude da conclusão dos procedimentos de julgamento. Por conseguinte, a partir desta data se contarão os prazos para interposição de recursos conforme item 14 do edital de embasamento.
Sistema	05/09/2022 16:29:38	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.
Pregoeiro	05/09/2022 16:38:27	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 06/09/2022 às 12:00:00.

Eventos do Pregão

Evento	Data/Hora	Observações
Alteração equipe	20/07/2022 08:10:06	
Alteração equipe	02/08/2022 08:25:46	Pregoeiro Anterior: 02956129910-MIRELLE PEREIRA FONSECA . Pregoeiro Atual: 06497566902-VERIDIANE DE PAULA MACEDO SOTTO MAIOR . Justificativa: Período de férias da pregoeira.
Abertura da sessão pública	02/08/2022 08:41:01	Abertura da sessão pública
Encerramento da análise de propostas	02/08/2022 08:51:00	Etapa de análise de propostas encerrada.
Julgamento de propostas	02/08/2022 09:40:31	Início da etapa de julgamento de propostas
Alteração equipe	11/08/2022 15:09:06	Pregoeiro Anterior: 06497566902-VERIDIANE DE PAULA MACEDO SOTTO MAIOR . Pregoeiro Atual: 02956129910-MIRELLE PEREIRA FONSECA . Justificativa: Pregoeira.
Suspensão administrativa	02/09/2022 08:36:17	Previsão de reabertura: 05/09/2022 16:20:00; Informamos que a divulgação do resultado de julgamento se dará em 05 de setembro de 2022 por volta das 16:20 h, em virtude da conclusão dos procedimentos de julgamento. A partir desta data se contarão os prazos para interposição de recursos conforme item 14 do edital de embasamento.
Reativação	05/09/2022 16:21:13	
Abertura do prazo	05/09/2022 16:29:38	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento do prazo	05/09/2022 16:38:27	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 06/09/2022 às 12:00:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 13:15 horas do dia 06 de setembro de 2022, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

MIRELLE PEREIRA FONSECA
Pregoeiro Oficial

VERIDIANE DE PAULA MACEDO SOTTO MAIOR
Equipe de Apoio

WILLIAM CESAR BARBOZA
Equipe de Apoio

JULIANO EUGENIO DA SILVA
Equipe de Apoio



Imprimir o
Relatório

Voltar



Zimbra

vmaior@feaes.curitiba.pr.gov.br

Re: Solicitação de desclassificação de itens do pregão eletrônico 108/2022**De :** Veridiane <vmaior@feaes.curitiba.pr.gov.br>

ter, 02 de ago de 2022 13:01

Assunto : Re: Solicitação de desclassificação de itens do pregão eletrônico 108/2022

1 anexo

Para : Thyago Klippe <thyago@enebeloadvogados.com.br>

Bom dia,

Ok, pedido acatado! Realizarei a desclassificação.

Atenciosamente,



Veridiane de P. Macedo Sotto Maior
Comissão Permanente de Licitação
(41) 3316.5927 | feaes.curitiba.pr.gov.br

De: "Thyago Klippe" <thyago@enebeloadvogados.com.br>**Para:** "Veridiane de Paula Macedo Sotto Maior" <vmaior@feaes.curitiba.pr.gov.br>**Enviadas:** Terça-feira, 2 de agosto de 2022 12:03:00**Assunto:** Solicitação de desclassificação de itens do pregão eletrônico 108/2022

Bom dia Sra. Pregoeira,

Somos da ATIVA PRODUTOS ELETRICOS, vimos por meio desta solicitar a desclassificação dos itens 2,3,4,18,19 e 21 do pregão eletrônico 108/2022, pois participamos de vários itens e somente compensaria se vencecemos outros itens de valores maiores para complementar as entregas dos produtos. Nosso valor total arrematado é um valor muito baixo considerando a distância de 534km entre Santa Terezinha de Itaipu e Curitiba, se torna inexecuível a entrega dos itens arrematados, lamentamos o inconveniente e agradecemos a compreensão da administração.

Favor confirmar recebimento,
aguardamos o retorno.



Capturar 2.PNG
28 KB



18/1
mel

Zimbra

vmaior@feaes.curitiba.pr.gov.br

Análise documentação PE 108/2022 - materiais elétricos e manutenção

De : Veridiane <vmaior@feaes.curitiba.pr.gov.br>

ter, 02 de ago de 2022 14:06

Assunto : Análise documentação PE 108/2022 - materiais elétricos e manutenção

📎 1 anexo

Para : Roberto Liberato Dallagranna
<rdallagranna@feaes.curitiba.pr.gov.br>**Cc :** Manutencao Feaes
<manutencao.hiza@feaes.curitiba.pr.gov.br>, Mirelle
Pereira Fonseca
<mifonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Prezados, boa tarde

Abaixo link com os documentos para análise, referentes ao PE 108/2022 - materiais elétricos.

[http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/lista_itens.asp?
Opc=2&rdTpPregao=E&lstSrp=&lstICMS=&uf=&numprp=1082022&co_uasg=928285&dt
entrega=&dt_abertura=&lstSituacao=99&lstTipoSuspensao=0&prgCod=1062056&numprp
Xsl=1082022&pagina=1](http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/lista_itens.asp?Opc=2&rdTpPregao=E&lstSrp=&lstICMS=&uf=&numprp=1082022&co_uasg=928285&dt_entrega=&dt_abertura=&lstSituacao=99&lstTipoSuspensao=0&prgCod=1062056&numprpXsl=1082022&pagina=1)

Para acessar a documentação, clique em "Realizar Habilitação/ Em análise". Abrir-se-á uma janela com os documentos para consulta.

Informar se necessária alguma amostra.

Atenciosamente,



Veridiane de P. Macedo Sotto Maior
Comissão Permanente de Licitação
(41) 3316.5927 | feaes.curitiba.pr.gov.br

182
mif

Zimbra

mifonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

RE: Solicitação de desclassificação de itens do pregão eletrônico 108/2022

De : Thyago Klipe <thyago@enebeloadvogados.com.br> qui, 11 de ago de 2022 16:25

Assunto : RE: Solicitação de desclassificação de itens do pregão eletrônico 108/2022

Para : Mirelle Pereira Fonseca
<mifonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>

As imagens externas não são exibidas. [Exibir as imagens abaixo](#)

Boa tarde, a nossa empresa não possui interesse em arrematar o item, visto que solicitamos a desclassificação da mesma no processo licitatório anteriormente.

Agradecemos o contato.

De: "Mirelle Pereira Fonseca" <mifonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Enviada: 2022/08/11 16:11:58

Para: thyago@enebeloadvogados.com.br

Assunto: Fwd: Solicitação de desclassificação de itens do pregão eletrônico 108/2022

Prezados,

Em face a desclassificação da empresa 1ª colocada para o item 12 referente ao Pregão Eletrônico 108/2022.

Após a análise dos documentos apresentados por essa empresa, o espelho para módulo interno simples Branca 4x2, marca SCHNEIDER, não apresenta as especificações do modelo ofertado.

Diante disso solicitamos uma diligência junto à empresa ATIVA PRODUTOS ELETRICOS EIRELI de forma a esclarecer o modelo do material a ser fornecido e se há interesse em fornecer o item, após o pedido de desclassificação dos itens informados abaixo?

Atenciosamente,

De: "Veridiane de Paula Macedo Sotto Maior" <vmaior@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Para: "Mirelle Pereira Fonseca" <mifonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Enviadas: Quinta-feira, 11 de agosto de 2022 16:03:10

Assunto: Fwd: Solicitação de desclassificação de itens do pregão eletrônico 108/2022

Segue!

Atenciosamente,

De: "Veridiane de Paula Macedo Sotto Maior" <vmaior@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Para: "Thyago Klippe" <thyago@enebeloadvogados.com.br>

Enviadas: Terça-feira, 2 de agosto de 2022 13:01:40

Assunto: Re: Solicitação de desclassificação de itens do pregão eletrônico 108/2022

Bom dia,

Ok, pedido acatado! Realizarei a desclassificação.

Atenciosamente,

De: "Thyago Klippe" <thyago@enebeloadvogados.com.br>

Para: "Veridiane de Paula Macedo Sotto Maior" <vmaior@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Enviadas: Terça-feira, 2 de agosto de 2022 12:03:00

Assunto: Solicitação de desclassificação de itens do pregão eletrônico 108/2022

Bom dia Sra. Pregoeira,

Somos da ATIVA PRODUTOS ELETRICOS, vimos por meio desta solicitar a desclassificação dos itens 2,3,4,18,19 e 21 do pregão eletrônico 108/2022, pois participamos de vários itens e somente compensaria se vencecemos outros itens de valores maiores para complementar as entregas dos produtos. Nosso valor total arrematado é um valor muito baixo considerando a distância de 534km entre Santa Terezinha de Itaipu e Curitiba, se torna inexecuível a entrega dos itens arrematados, lamentamos o inconveniente e agradecemos a compreensão da administração.

Favor confirmar recebimento,
aguardamos o retorno.



Engenharia e Manutenção
Fundação Estatal de Atenção à Saúde de
Curitiba – FEAS
Rua Lothário Boutin, 90
Pinheirinho
Curitiba / PR
CEP 81.110-522
(41) 3316-5909
www.feaes.curitiba.pr.gov.br
engenhariafeaes@feaes.curitiba.pr.gov.br

Memorando n.º 034/2022 – Engenharia e Manutenção / FEAS

Curitiba, 08 de agosto de 2022.

De: Engenharia e Manutenção/FEAS.

Para: Comissão Permanente de Licitações - CPL | FEAS

A/C Sra. Mirelle Pereira Fonseca;

Referente: Pregão Eletrônico nº 0108/2022 – Feas: “Registro de preços para futuro fornecimento de materiais elétricos e manutenção”.

Após análise das documentações exigidas no item 12.7. “Da documentação complementar para classificação da proposta, a ser anexada no sistema”, informo:

As empresas listadas abaixo anexaram a documentação:

- J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI ✓
- KCG MATERIAIS ELETRICOS LTDA ✓
- VOLT MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI ✓
- PARANAIBA REDE ELETRICA LTDA ✓
- MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVICOS ELETRICOS LTDA ✓
- ATIVA PRODUTOS ELETRICOS EIRELI

Em relação aos itens cotados, no que diz respeito às documentações apresentadas, informo:

Item 01: código 220575 / Acoplador rele RS30 220V 2REV LED VM C 900699 -20 Acoplador rele RS30 220V 2REV LED VM C 900699 -20 Conexel ou Compatível.

A empresa J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI anexou a documentação exigida no item 12.7 do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Após a análise dos documentos apresentados por essa empresa, o Acoplador rele, marca BRASILTEC, modelo IR-220-2R, **ATENDE** tecnicamente o descritivo do item 01 do Pregão Eletrônico N° 108/2022 – FEAS. Desta forma, a empresa foi **classificada**.

Item 02: código 215634 / Cabo - singelo flexível - 2,5mm² azul.

A empresa KCG MATERIAIS ELETRICOS LTDA. anexou a documentação exigida no item 12.7 do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Após a análise dos documentos apresentados por essa empresa, o Cabo - singelo flexível - 2,5mm² azul, marca SIG Condutores, modelo SIGFLEX BWF, **ATENDE** tecnicamente o descritivo do item 02 do Pregão Eletrônico N° 108/2022 – FEAS. Desta forma, a empresa foi **classificada**.





184
ml

Engenharia e Manutenção
Fundação Estatal de Atenção à Saúde de
Curitiba – FEAS
Rua Lothário Boutin, 90
Pinheirinho
Curitiba / PR
CEP 81.110-522
(41) 3316-5909
www.feaes.curitiba.pr.gov.br
engenhariafeaes@feaes.curitiba.pr.gov.br

Item 03: código 220354 / Cabo - singelo flexível - 2,5mm² branco.

A empresa KCG MATERIAIS ELETRICOS LTDA. anexou a documentação exigida no item 12.7 do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Após a análise dos documentos apresentados por essa empresa, o Cabo - singelo flexível - 2,5mm² branca, marca SIG Condutores, modelo SIGFLEX BWF, **ATENDE** tecnicamente o descritivo do item 03 do Pregão Eletrônico N° 108/2022 – FEAS. Desta forma, a empresa foi **classificada**.

● **Item 04: código 219524 / Cabo - singelo flexível - 2,5mm² preto.**

A empresa KCG MATERIAIS ELETRICOS LTDA. anexou a documentação exigida no item 12.7 do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Após a análise dos documentos apresentados por essa empresa, o Cabo - singelo flexível - 2,5mm² preto, marca SIG Condutores, modelo SIGFLEX BWF, **ATENDE** tecnicamente o descritivo do item 04 do Pregão Eletrônico N° 108/2022 – FEAS. Desta forma, a empresa foi **classificada**.

Item 05: código 219309 / Cabo - singelo flexível - 4mm² vermelho.

A empresa KCG MATERIAIS ELETRICOS LTDA. anexou a documentação exigida no item 12.7 do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Após a análise dos documentos apresentados por essa empresa, o Cabo - singelo flexível - 4mm² preto, marca SIG Condutores, modelo SIGFLEX BWF, **ATENDE** tecnicamente o descritivo do item 05 do Pregão Eletrônico N° 108/2022 – FEAS. Desta forma, a empresa foi **classificada**.

● **Item 06: código 220357 / Cabo, PP multipolar 2P + T 2,5mm²**

A empresa KCG MATERIAIS ELETRICOS LTDA. anexou a documentação exigida no item 12.7 do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Após a análise dos documentos apresentados por essa empresa, o Cabo, PP multipolar 2P + T 2,5mm², marca SIG Condutores, modelo SIGFLEX HEPR, **ATENDE** tecnicamente o descritivo do item 06 do Pregão Eletrônico N° 108/2022 – FEAS. Desta forma, a empresa foi **classificada**.

Item 07: código 216685 / Caixa luz 4"2 retangular p/ dryall

A empresa VOLT MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI anexou a documentação exigida no item 12.7 do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Após a análise dos documentos apresentados por essa empresa, a Caixa luz 4"2 retangular p/ dryall², marca TRAMONTINA, **ATENDE** tecnicamente o descritivo do item 07 do Pregão Eletrônico N° 108/2022 – FEAS. Desta forma, a empresa foi **classificada**.





Engenharia e Manutenção
Fundação Estatal de Atenção à Saúde de
Curitiba – FEAS
Rua Lothário Boutin, 90
Pinheirinho
Curitiba / PR
CEP 81.110-522
(41) 3316-5909
www.feaes.curitiba.pr.gov.br
engenhariafeaes@feaes.curitiba.pr.gov.br

Item 08: código 215630 / Canaleta para fios dupla face na base 20X12mm

A empresa PARANAIBA REDE ELETRICA LTDA anexou a documentação exigida no item 12.7 do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Após a análise dos documentos apresentados por essa empresa, a Canaleta para fios dupla face na base 20X12mm, marca RADIAL, **ATENDE** tecnicamente o descritivo do item 08 do Pregão Eletrônico N° 108/2022 – FEAS. Desta forma, a empresa foi **classificada**.

Item 09: 220587 / Caneta Detectora De energia Voltímetro Teste Tensão Sonora.

Item deserto.

Item 10: código 220584 / Contator 3P 25A 220V 50/60HZ INA CW M25-10-30V26 10045420 CONTATOR 3P 25A 220V 50/60HZ INA CW M25-10-30V26 10045420.

A empresa J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI anexou a documentação exigida no item 12.7 do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Após a análise dos documentos apresentados por essa empresa, o Contator 3P 25A 220V, marca STARK ELECTRIC, modelo CJX2-2510 **ATENDE** tecnicamente o descritivo do item 10 do Pregão Eletrônico N° 108/2022 – FEAS. Desta forma, a empresa foi **classificada**.

Item 11: código 220586 / Disjuntor Prot Motor 20-25A Mpw 40-3-V025 40-3-V025 12428133.

A empresa J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI anexou a documentação exigida no item 12.7 do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Após a análise dos documentos apresentados por essa empresa, o Disjuntor-Motor Disparador: Térmico, Corrente Nominal: 20A a 25A, Classe De Disparo: 10, marca STARK ELECTRIC, modelo GV2- 20-25 **ATENDE** tecnicamente o descritivo do item 11 do Pregão Eletrônico N° 108/2022 – FEAS. Desta forma, a empresa foi **classificada**.

Item 12: código 220578 / Espelho para módulo interno simples Branca 4x2. Placa para módulo interno simples Lunare Schneider Branca 4x2

A empresa MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVICOS ELETRICOS LTDA anexou a documentação exigida no item 12.7 do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Após a análise dos documentos apresentados por essa empresa, o espelho para módulo interno simples Branca 4x2, marca PLUZIE, modelo 3240 **NÃO ATENDE** tecnicamente o descritivo do item 12 do Pregão Eletrônico N° 108/2022 – FEAS. Motivo: não atende as especificações técnicas de marca: SCHNEIDER e modelo: LUNARE. Desta forma, a empresa foi **desclassificada**.

Item fracassado. A empresa ATIVA PRODUTOS ELETRICOS, segunda colocada, solicitou a desclassificação dos itens 2,3,4,12,18,19 e 21 do pregão eletrônico 108/2022.





Engenharia e Manutenção
Fundação Estatal de Atenção à Saúde de
Curitiba – FEAS
Rua Lothário Boutin, 90
Pinheirinho
Curitiba / PR
CEP 81.110-522
(41) 3316-5909
www.feaes.curitiba.pr.gov.br
engenhariafeaes@feaes.curitiba.pr.gov.br

Item 13: 215637 / Fita isolante cor preta espessura 0.18mm 19mm x 20m antichama.

A empresa MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVICOS ELETRICOS LTDA anexou a documentação exigida no item 12.7 do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Após a análise dos documentos apresentados por essa empresa, o Fita isolante cor preta espessura 0.18mm 19mm x 20m antichama, marca DECORLUX, modelo FI0205, **ATENDE** tecnicamente o descritivo do item 13 do Pregão Eletrônico N° 108/2022 – FEAS. Desta forma, a empresa foi **classificada**.

Item 14: 220439 / Módulo interno 2P+T 20A Polar PRM4721 Lunare Scheneider Branca.

A empresa VOLT MATERIAIS ELETRICOS EIRELI anexou a documentação exigida no item 12.7 do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Após a análise dos documentos apresentados por essa empresa, o Módulo interno 2P+T 20A Polar PRM4721 Lunare Schneider Branca, marca SCHNEIDER, modelo LUNARE, **ATENDE** tecnicamente o descritivo do item 14 do Pregão Eletrônico N° 108/2022 – FEAS. Desta forma, a empresa foi **classificada**.

Item 15: 217622 / Módulo interno Simples 2P+T 10A Polar PRM4721 Lunare Schneider Branca.

A empresa VOLT MATERIAIS ELETRICOS EIRELI anexou a documentação exigida no item 12.7 do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Após a análise dos documentos apresentados por essa empresa, o Módulo interno 2P+T 10A Polar PRM4721 Lunare Schneider Branca, marca SCHNEIDER, modelo LUNARE, **ATENDE** tecnicamente o descritivo do item 15 do Pregão Eletrônico N° 108/2022 – FEAS. Desta forma, a empresa foi **classificada**.

Item 16: 220504 / Relé de estado solido de 40A, 190 a 250 VCA.

A empresa J2R AUTOMACAO LTDA - EIRELI anexou a documentação exigida no item 12.7 do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Após a análise dos documentos apresentados por essa empresa, o Relé Estado Sólido, Corrente Nominal: 40 A, 220V Tipo: Monofásico, marca STARK ELECTRIC, modelo SSR-40, **ATENDE** tecnicamente o descritivo do item 16 do Pregão Eletrônico N° 108/2022 – FEAS. Desta forma, a empresa foi **classificada**.

Item 17: 220583 / Rele Impulso ITL 1P 16A/ 230 V 2N; A1 – A2 50/60 H2 ACT19 A9C30.

A empresa J2R AUTOMACAO LTDA - EIRELI anexou a documentação exigida no item 12.7 do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Após a análise dos documentos apresentados por essa empresa, o Relé Impulso 220Vca, 2 contatos NA, 16A, marca Brasiltec, modelo 755601, **ATENDE** tecnicamente o descritivo do item 17 do Pregão Eletrônico N° 108/2022 – FEAS. Desta forma, a empresa foi **classificada**.





187
mei

Engenharia e Manutenção
Fundação Estatal de Atenção à Saúde de
Curitiba – FEAS
Rua Lothário Boutin, 90
Pinheirinho
Curitiba / PR
CEP 81.110-522
(41) 3316-5909
www.feaes.curitiba.pr.gov.br
engenhariafeaes@feaes.curitiba.pr.gov.br

Item 18: 216878 / Terminal pino, isolado para fios 4 e 6 mm² (E).

Item fracassado. A empresa ATIVA PRODUTOS ELETRICOS, única concorrente, solicitou a desclassificação dos itens 2,3,4,12,18,19 e 21 do pregão eletrônico 108/2022.

Item 19: 219465 / Terminal pino, isolado para fios 2,5 mm² (E).

Item fracassado. A empresa ATIVA PRODUTOS ELETRICOS, única concorrente, solicitou a desclassificação dos itens 2,3,4,12,18,19 e 21 do pregão eletrônico 108/2022.

Item 20: 220580 / Terminal Pré-Isolado Tipo Olhal 4 a 6 mm².

A empresa MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVICOS ELETRICOS LTDA anexou a documentação exigida no item 12.7 do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Após a análise dos documentos apresentados por essa empresa, o Terminal Pré-Isolado Tipo Olhal 4 a 6 mm², marca DECORLUX, modelo TA5481, **ATENDE** tecnicamente o descritivo do item 20 do Pregão Eletrônico N° 108/2022 – FEAS. Desta forma, a empresa foi **classificada**.

Item 21: 219464 / Terminal Pré-Isolado Tipo Olhal - Cabo 2,5mm² - Azul - Diâmetro do Furo 6,2mm – RV 2-6.

Item fracassado. A empresa ATIVA PRODUTOS ELETRICOS, única concorrente, solicitou a desclassificação dos itens 2,3,4,12,18,19 e 21 do pregão eletrônico 108/2022.

Item 22: 220518 / Tomada predial/ instalação: embutir quantidade 1 modulo 2 polos + terra 10A 250 V com haste padrão transmobil, cor preta.

A empresa VOLT MATERIAIS ELETRICOS EIRELI anexou a documentação exigida no item 12.7 do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Após a análise dos documentos apresentados por essa empresa, a Tomada predial, instalação: embutir, quantidade 1 modulo 2 polos + terra 10A 250 V COM HASTE Padrão transmobil, cor preta, marca TRANSMOBIL, modelo TRANSMOBIL, **ATENDE** tecnicamente o descritivo do item 22 do Pregão Eletrônico N° 108/2022 – FEAS. Desta forma, a empresa foi **classificada**.





188
mel

Engenharia e Manutenção
Fundação Estatal de Atenção à Saúde de
Curitiba – FEAS
Rua Lothário Boutin, 90
Pinheirinho
Curitiba / PR
CEP 81.110-522
(41) 3316-5909
www.feaes.curitiba.pr.gov.br
engenhariafeaes@feaes.curitiba.pr.gov.br

Item 23: 220582 / Tomada predial/ instalação: embutir quantidade 1 modulo 2 polos + terra 20A 250 V com haste padrão transmobil, cor vermelha.

A empresa VOLT MATERIAIS ELETRICOS EIRELI anexou a documentação exigida no item 12.7 do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Após a análise dos documentos apresentados por essa empresa, a Tomada predial, instalação: embutir, quantidade 1 modulo 2 polos + terra 20A 250 V COM HASTE Padrão transmobil, cor vermelha, marca TRANSMOBIL, modelo TRANSMOBIL, **ATENDE** tecnicamente o descritivo do item 22 do Pregão Eletrônico N° 108/2022 – FEAS. Desta forma, a empresa foi **classificada**.

Atenciosamente,

Eng.º Roberto L. Dallagranna
CREA-PR: 75520/D
Engenharia e Manutenção FEAS

Raphael de Carvalho Monteiro
Técnico em Eletrotécnica
Engenharia e Manutenção FEAS





Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 30.247.600/0001-10 DUNS®: 948194478
Razão Social: J2R AUTOMACAO LTDA - EIRELI
Nome Fantasia: J2R AUTOMACAO
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 30/07/2023
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta ✓
Impedimento de Licitar: Nada Consta ✓
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta ✓
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta ✓

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento ✓

II - Habilitação Jurídica ✓

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN

Validade: 05/12/2022 ✓

FGTS

Validade: 17/09/2022 ✓

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>)

Validade: 18/01/2023 ✓

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital

Validade: 03/09/2022 ✓

Receita Municipal

Validade: 06/08/2022 (*) ✓ anexo

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2023 ✓

Emitido em: 31/08/2022 11:48

1 de 1

CPF: 029.561.299-10 Nome: MIRELLE PEREIRA FONSECA

Ass: _____



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 30.247.600/0001-10 DUNS®: 948194478
Razão Social: J2R AUTOMACAO LTDA - EIRELI
Nome Fantasia: J2R AUTOMACAO
Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Inabilitação ou desclassificação por irregularidade ou inexecução da proposta
UASG Sancionadora: 179083 - CASA DA MOEDA DO BRASIL/MF
Data Aplicação: 07/06/2021 Valor da Multa: R\$ 1.860,00
Número do Processo: 18750.001382/2018 Número do Contrato: Edital nº PE 0083/2018
Descrição/Justificativa: A licitante não manteve a proposta, ensejando o retardamento da execução do objeto, violando os subitens "20.1.4" e "20.1.5" do Edital do Pregão Eletrônico nº 0083/2018.

Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato
UASG Sancionadora: 70011 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Data Aplicação: 06/05/2022 Valor da Multa: R\$ 18,22
Número do Processo: 7544-03.2021 Número do Contrato: NFe - DANFE 1.566
Descrição/Justificativa: Multa de 10% sobre o valor da NF Eletrônica - DANFE 1.566, no valor total de R\$ 182,20, por motivo de entrega remanescente do item 3 da nota com mais de 50 (cinquenta) dias de atraso.

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 3:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato
UASG Sancionadora: 70011 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Data Aplicação: 28/03/2022 Valor da Multa: R\$ 376,77
Número do Processo: 7544-03.2021 Número do Contrato: 2021NE000384
Descrição/Justificativa: Sanção administrativa de multa de mora de 10% (R\$ 376,77) por atraso na entrega de material em mais de 50 (cinquenta) dias.

Ocorrência 4:

Tipo Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª
Motivo: Não apresentação de documentação exigida no certame ou apresentação de documentação falsa
UASG Sancionadora: 200009 - MINISTERIO PUBLICO DO DF E TERRITORIOS
Âmbito da Sanção: União
Prazo: Determinado
Prazo Inicial: 06/08/2019 Prazo Final: 05/11/2019
Número do Processo: 08191075918201932
Descrição/Justificativa: O MPDFT, de acordo com o Parecer nº 311/2019 - Alicon/Conjur/SG, tendo em vista a patente infringência ao Edital de Licitação nº 25/2019, notadamente Capítulo V, 2 e Capítulo IX, itens 2.3.3.6 e 7, aplico a penalidade de impedimento de licitar e de contratar com a União com o consequente descredenciamento no Sicaf, pelo prazo de 3 (três) meses, em desfavor da empresa J2R AUTOMAÇÃO LTDA, com amparo nas disposições contidas no art. 7ª da Lei nº 10.520/02 e art. 28 do Decreto nº 5.450/05, bem como CAPÍTULO XIII, item 6, b, do Edital em comento.

Ocorrência 5:

Tipo Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª
Motivo: Não apresentação de documentação exigida no certame ou apresentação de documentação falsa
UASG Sancionadora: 160147 - 47 BATALHAO E INFANTARIA - MEX/MS
Âmbito da Sanção: União
Prazo: Determinado
Prazo Inicial: 31/03/2020 Prazo Final: 30/06/2020
Número do Processo: 64066000122202076 Número do Contrato: Pregão 10/2019
Descrição/Justificativa: A empresa declarou a inexistência de fatos impeditivos para a habilitação no certame, estando impedida de licitar e contratar com a Administração Pública.

Relatório de Ocorrências Ativas

191
mef

Ocorrência 6:

Tipo Ocorrência: Multa Art. 86 da Lei 8.666/93.
UASG Sancionadora: 70028 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL/RR
Impeditiva: Não
Prazo Inicial: 02/09/2020
Data Aplicação: 02/09/2020
Número do Processo: 0001692-81.2019 Número do Contrato: 05/2020 (0522438)
Descrição/Justificativa: Sendo assim, nos termos do art. 56, XXII, do Regulamento da Secretaria, e com fulcro no art. 86, caput e § 2.º, da Lei n.º 8.666/93, DECIDO APLICAR à empresa J2R Automação Ltda - Eireli, inscrita no CNPJ sob o n.º 30.247.600/0001-10, a penalidade de multa moratória no percentual de 10% sobre o valor do contrato, perfazendo a monta de R\$ 207,98 (duzentos e sete reais e noventa e oito centavos de real), com fulcro no art. 86 da LLCA e no item 6.1, III, da Cláusula 6 da Carta-Contrato n.º 05/2020 (evento 0522438).

Ocorrência 7:

Tipo Ocorrência: Multa Art. 86 da Lei 8.666/93.
UASG Sancionadora: 70011 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Impeditiva: Não
Prazo Inicial: 06/04/2021
Data Aplicação: 06/04/2021
Número do Processo: 7258-59.2020 Número do Contrato: 2020NE588
Descrição/Justificativa: Execução, parcial, do contrato representado pela Nota de Empenho 2020NE000588, no valor de R\$ 850,20, com 17 (dezessete) dias de atraso, incidindo na sanção pecuniária de multa de mora de 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato, conforme disposição do Item 17.4, letra "a", do Edital TRE/AL N.º 40/2020, c/c o art. 86, da Lei N.º 8.666/93.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAI
SECRETARIA DA FAZENDA/FINANCAS

CERTIDÃO NEGATIVA ✓

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

CGM: 444425 - Nome: J2R AUTOMOCAO LTDA-EIRELI ✓

CNPJ/CPF: 30247600000110 RG: Insc. Est.:

Endereço: AV BEIRA MAR, 1850/

Bairro:

Cidade: TRAMANDAI/RS CEP: 95590000

IDENTIFICAÇÃO DO ALVARÁ

Inscrição: 20239 Ref. Anterior:

Razão Social: J2R AUTOMOCAO LTDA-EIRELI

Endereço: AV BEIRA MAR, 1850/ -

CERTIFICO, que revendo o cadastro de contribuintes em débito com o Município, constatei que dele não consta, nesta data, que por conseguinte, NADA DEVE a esta Prefeitura, ficando no entanto, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar as dividas que venham a ser apuradas, de responsabilidade do contribuinte, acima identificado.

O referido é verdade e dou fé.

Esta certidão tem VALIDADE por 30 (trinta) dias a partir da data de emissão.

Observações :

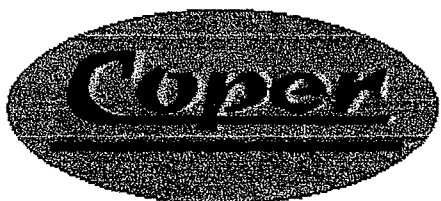
TRAMANDAI, 31 de agosto de 2022

Código de Autenticidade da Certidão

74114113802202081000100177883286400





193
me

Comércio de Peças Elétricas e Representações

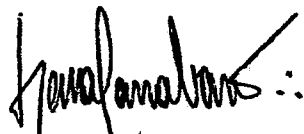
CNPJ: 00.528.952/0001-82

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Augusto Gomez Canabarro Cunha (Nome Fantasia COPER - Comércio de Peças Elétricas), CNPJ nº 00.528.952/0001-82, ATESTA para os devidos fins, que a empresa J2R automação Ltda-EIRELI, CNPJ nº 30.247.600/0001-10, sediada em Tramandaí/RS, AV Beira Mar, 1850, é nosso fornecedor de produtos para montagens e instalações elétricas, bem como: Contatores, Capacitores, Relés, Temporizadores, Disjuntores, Fusíveis Diazed e NH, Chaves Seccionadoras, Inversores de Frequência, Soft-Starters, quadros de comando, e demais acessórios e produtos para automação e Montagem de painéis.

Nota Fiscal	Data Emissão	Valor Nota(R\$)
102	04/12/2018	1.910,00
172	28/01/2019	2635,00
460	23/09/2019	3225,75

Itaqui/RS, 20 de agosto de 2020.


Jorgas Canabarro

Assinatura e Carimbo

00.528.952/0001-82
Augusto Gomez
Canabarro Cunha ME
Rua Napoles Massa, 1458
Insc. Est. 067/003.94-70
ITAQUI-RS

Material Elétrico - Industrial, Rural e Residencial
Rua Napoles Massa, 1458 Fone(fax): (55) 3433-6425





Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Sócio / Administrador

Dados do Fornecedor

CNPJ: 30.247.600/0001-10 DUNS®: 948194478
Razão Social: J2R AUTOMACAO LTDA - EIRELI
Nome Fantasia: J2R AUTOMACAO
Situação do Fornecedor: Credenciado

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

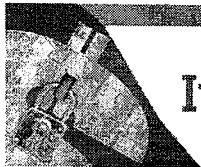
CPF: 306.547.000-44 Participação Societária: 100,00%
Nome: JULIO CEZAR GERZSON JARDIM
Número do Documento: 4009404452 Órgão Expedidor: SSP-RS
Data de Expedição: 25/08/2016 Data de Nascimento: 29/05/1959
Filiação Materna: ANA GERZSON JARDIM
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 324.552.670-91
Nome: AURA ROSANA LUCA JARDIM
Carteira de Identidade: 1011151907 Órgão Expedidor: SSP-RS
Data de Expedição: 12/06/2000

CEP: 95.593-000
Endereço: AVENIDA BEIRA MAR, 1850 - NOVA TRAMANDAI
Município / UF: Tramandai / Rio Grande do Sul
Telefone: (51) 81891002
E-mail: julio@j2rautomacao.com.br





Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (31/08/2022 às 11:49) **NÃO CONSTA** no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 306.547.000-44.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 630F.750C.E0D6.2388 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 31/08/2022 12:02:41

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **J2R AUTOMACAO LTDA - EIRELI**
CNPJ: **30.247.600/0001-10**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 45.402.329/0001-17
Razão Social: KCG MATERIAIS ELETRICOS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 07/04/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta ✓
Impedimento de Licitar: Nada Consta ✓
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta ✓
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta ✓

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento ✓

II - Habilitação Jurídica ✓

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	31/12/2022 ✓
FGTS	Validade:	02/09/2022 ✓ anexo
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	07/01/2023 ✓

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	10/08/2022 (*) anexo
Receita Municipal	Validade:	09/10/2022 ✓

* memo. 101/22 - Assessoria Financeira

Emitido em: 31/08/2022 11:52

1 de 1

CPF: 029.561.299-10 Nome: MIRELLE PEREIRA FONSECA

Ass: _____



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 45.402.329/0001-17**Razão Social:** KCG MATERIAIS ELETRICOS LTDA**Endereço:** R CARAMURU 311 / CONCEICAO / DIADEMA / SP / 09911-510

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/08/2022 a 21/09/2022**Certificação Número:** 2022082304265107605909

Informação obtida em 31/08/2022 14:19:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 45.402.329/0001-17

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 22080721045-30

Data e hora da emissão 31/08/2022 14:20:33

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
www.pfe.fazenda.sp.gov.br





Infra-Serve Comércio e Instalação de Equipamentos Elétricos Ltda.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA (OU DECLARAÇÃO)

Atestamos (ou declaramos) que a empresa **KCG Materiais Elétricos Ltda**, inscrita no CNPJ (MF) nº **45.402.329/0001-17**, estabelecida no (a) **Rua Caramuru, nº 311 - CEP 09911 510 - Vila Concelção - Diadema - SP**, executou (ou executou) serviços e/ou entrega (entregou) materiais da linha de fios e cabos elétricos para esta empresa durante o mês de **Março/2022**.

Item	Especificação	Unid. de Medida	Marca	Quant.	Preço Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	CABO FLEXÍVEL 2,50MM ² , COBRE NU, CLASSE 5, CONFORME NM 280, ISOLAÇÃO EM PVC/A 70C, COR PRETO, TENSÃO 450/750V, CONFORME NORMA NM 247. MODELO: SIGFLEX BWF	MT	SIG CONDUTORES	10.000	R\$ 1,79	R\$ 17.900,00
02	CABO FLEXÍVEL 4,00MM ² , COBRE NU, CLASSE 5, CONFORME NM 280, ISOLAÇÃO EM PVC/A 70C, COR VERDE, TENSÃO 450/750V, CONFORME NORMA NM 247. MODELO: SIGFLEX BWF	MT	SIG CONDUTORES	7.000	R\$ 2,76	R\$ 19.320,00
03	CABO FLEXÍVEL 6,00MM ² , COBRE NU, CLASSE 5, CONFORME NM 280, ISOLAÇÃO EM PVC/A 70C, COR AZUL, TENSÃO 450/750V, CONFORME NORMA NM 247. MODELO: SIGFLEX BWF	MT	SIG CONDUTORES	2.000	R\$ 3,92	R\$ 7.840,00
04	CABO FLEXÍVEL 25,00MM ² , COBRE NU, CLASSE 5, CONFORME NM 280, ISOLAÇÃO EM PVC/A 70C, COR PRETO, TENSÃO 450/750V, CONFORME NORMA NM 247. MODELO: SIGFLEX BWF	MT	SIG CONDUTORES	400	R\$ 17,90	R\$ 7.160,00
05	CABO FLEXÍVEL 70,00MM ² , COBRE NU, CLASSE 5, CONFORME NM 280, ISOLAÇÃO EM PVC/A 70C, COR PRETO, TENSÃO 450/750V, CONFORME NORMA NM 247. MODELO: SIGFLEX BWF	MT	SIG CONDUTORES	500	R\$ 44,75	R\$ 22.375,00
06	CABO FLEXÍVEL 70,00MM ² , COBRE NU, CLASSE 5, CONFORME NM 280, ISOLAÇÃO EM PVC/A 70C, COR AZUL, TENSÃO 450/750V, CONFORME NORMA NM 247. MODELO: SIGFLEX BWF	MT	SIG CONDUTORES	500	R\$ 44,75	R\$ 22.375,00

Atestamos (ou declaramos), ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que a desabone comercial ou tecnicamente.

São Paulo, 25 de abril de 2022.

INFRA-SERVE
Fabiano R. Bueno

Assinatura e carimbo do emissor

08.739.584/0001-23

INFRA-SERVE COMERCIO E INSTALAÇÃO
DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA

Av. Padre Arlindo Vieira, 213 cj 11
CEP 04297-000

SÃO PAULO - SP

Infra-Serve Comércio e Instalação de Equipamentos Elétricos Ltda.

CNPJ: 08.739.584/0001-23 - I.E.: 149.634.928.110

Av. Padre Arlindo Vieira, 213 - Conjunto 11 - Vila Vermelha - São Paulo - SP
CEP: 04297-000 - Tel.: (11) 29.17-5222 - e-mail: infraserve@infraserve.com.br